#### SILVANE RODRIGUES LEITE ALVES

# A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM INDAIATUBA: 1854-1930 CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Dissertação apresentada à Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, para obtenção do Título de Mestre em Educação.

Área de concentração: História e Filosofia da Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Regina Martins Jacomeli

CAMPINAS 2007

# Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca da Faculdade de Educação/UNICAMP

Alves, Silvane Rodrigues Leite

AL87i A instrução

A instrução publica em Indaiatuba : 1854-1930 : contribuição para a história da educação brasileira / Silvane Rodrigues Leite Alves. -- Campinas, SP: [s.n.], 2007.

Orientador : Mara Regina Martins Jacomeli Dissertação (mestrado) — Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Educação - História. 2. Escolas públicas - Indaiatuba (SP) - Historia 1854-1930. 3. Educação - Brasil - Historia - Republica - 1854-1930. I. Jacomeli, Mara Regina Martins. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

06-785-BFE

**Título em inglês:** The public instruction in Indaiatuba: 1854-1930: contribuition for the educational brasilian history

Keywords: Education - History; Public Schools - Indaiatuba (SP) - History - 1854-1930; Education - Brazil -

History - Republic - 1854-1930

Área de concentração: História, Filosofia e Educação

Titulação: Mestre em Educação

Banca examinadora: Profa. Dra. Mara Regina Martins Jacomeli

Prof. Dr. José Luís Sanfelice Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto

Prof. Dr. Sérgio Eduardo Montes Castanho

Profa. Dra. Alessandra Arce

**Data da defesa:** 16/02/2007

Programa de pós-graduação: Educação

e-mail: silvaneleite@ig.com.br

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A Instrução Pública em Indaiatuba: 1854-1930 Contribuição para a História da Educação Brasileira

Autor: Silvane Rodrigues Leite Alves Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mara Regina Martins Jacomeli

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Silvane Rodrigues Leite Alves e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 16/2/2007

# Assinatura:.... Orientadora COMISSÃO JULGADORA:



"Em memória do meu pai, João, ouvinte atento das minhas histórias"

#### **AGRADECIMENTOS**

No decorrer de minha trajetória de vida tenho encontrado várias pessoas que, de uma maneira ou de outra, contribuem para fazer de mim o que sou, já que é na relação e na comparação com os outros que nos constituímos como sujeitos. È a partir dos outros que enxergamos a imagem daquilo que somos, daquilo que queremos, ou mesmo, daquilo que não queremos.

É impossível, em poucas linhas, agradecer a todas essas pessoas, mas, gostaria de expressar, aqui, minha sincera gratidão àquelas que, direta ou indiretamente, me ajudaram a concretizar esta dissertação:

Aos meus pais, João e Dorvalina, por serem minha referência e exemplo de vida, e aos meus irmãos, pelo apoio e torcida. A meu pai dedico esta obra, em virtude da ausência antecipada.

Ao João, meu companheiro, que nos momentos cruciais da elaboração desta dissertação, assumiu os afazeres de pai e mãe, com nossos filhos, João Pedro e Fábio Henrique. A eles agradeço pelos momentos de silêncio e compreensão das minhas ausências.

Ao Prof. Dr. José Luiz Sigrist, grande incentivador desta empreitada.

Aos professores da Faculdade de Educação que contribuíram para a minha formação, especialmente à minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mara Regina Martins Jacomeli, pela competência e orientação criteriosa.

Aos professores José Luis Sanfelice e Luiz Bezerra Neto, por suas observações cuidadosamente elaboradas.

Aos colegas de curso, cujas trajetórias particulares se cruzaram com a minha.

Aos funcionários da FE/UNICAMP, principalmente à Nadir, da Secretaria da Pós-graduação, que, gentilmente, me atendeu no ir e vir da burocracia acadêmica.

Aos colegas da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, pelo incentivo e pela torcida, em especial às contribuições da Deize Barnabé de Morais, com sua descendência italiana e memória aguçada, muito contribuiu com suas histórias de família.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, pelo atendimento às minhas indagações, bem como, na abertura dos arquivos textuais, iconográficos e orais.

Aos funcionários do Museu Republicano de Itú e do Arquivo do Estado de São Paulo, pelo pronto atendimento quando da realização das pesquisas em documentos, sob sua custódia.

Por fim, quero agradecer aos milhares de anônimos que ajudaram a formar as cidades paulistas, em especial a cidade de Indaiatuba, assim como aos antigos mestres que dedicaram suas vidas à educação de nossas crianças, pois em momentos de parcos recursos e quase nenhum apoio político, foram a linha mestra da minha pesquisa.

"A incompreensão do presente nasce fatalmente da
ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão se

ix

dedicar a estudar intensamente o passado, se não se souber nada do presente".

March Bloch

ALVES, Silvane Rodrigues Leite. A Instrução Pública em Indaiatuba: 1854-1930 Contribuição para a História da Educação Brasileira. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, 2007, 186 p.

#### **RESUMO**

Esta pesquisa investiga através de diversas fontes - primárias e secundárias - o processo de estruturação da instrução pública na cidade de Indaiatuba/SP. A cronologia histórica estabelecida inicia-se com o primeiro registro de existência de um professor de primeiras letras na então Vila de Indaiatuba, no ano de 1854 e prolonga-se até o fim da República Velha, em 1930. No período abordado, observou-se que a educação, cumprindo sua missão na ideologia liberal, permeou o discurso dos políticos republicanos locais, sendo registrados nos anais das sessões da Câmara Municipal, embora na prática, os avanços não tenham sido tão significativos, atravancados que eram pelas questões políticas e econômicas, que interferiram e influenciaram o projeto republicano de expansão da escola pública. A absorção do ideário republicano pelas elites detentoras do poder local, pôde ser observada no empenho pela implantação de um Grupo Escolar na cidade, em 1895, Grupo esse dissolvido dois anos depois, em consequência das disputas pelo poder local. Através do estudo da estruturação da educação pública em Indaiatuba (SP), principalmente com a utilização das fontes documentais primárias, esta pesquisa pretende contribuir para a escrita de uma História da Educação Brasileira.

Palavras-chave: história da educação; instrução pública; Indaiatuba (SP); ideário republicano

ALVES, Silvane Rodrigues Leite. **The Public Instruction in Indaiatuba: 1854-1930. Contribuition for the Educational Brazilian History.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, 2007, 186 p.

#### **ABSTRACT**

This research investigates through several sources - primaries and secondaries – the process of structuration of the public instruction in the city of Indaiatuba/SP. The established historical chronology starts with the first record of existence of a first letters teacher in Indaiatuba Villa, in the year 1854 and continues till the end of Old Republic, in 1930. In this period, noticed that the education, accomplishing its mission in the liberal ideology, permeated the local republican politicians speech, being recorded in the Annais of the Town Councial Sessions, although in doing, the advances haven't been so meaningful, obstructed by the political and economical matters, which interfered and influenced the republican project of the public school expansion. The absorption of the republican conceive by the arresting elites of the local government, could be watched in the interest through the introduction of a Scholar Group in the city, in 1895, however broke up two years later, because of fight for the local government. Through the study of the public education structure In Indaiatuba/SP, mainly with the usage of primary documental sources, this research intends to contribute to the writing of a Brazilian Education History.

**Key-Words**: Education history; public schools; Indaiatuba (SP) – Brazil; republican conceive



## Lista de figuras

Figura 1 –	Planta da cidade de Indaiatuba. 1830-1913 [sic]	13
Figura 2 -	Prédio da Câmara de Indaiatuba. Praça Prudente de Moraes [ca. 1909]	22
Figura 3 -	Prefeito e vereadores de Indaiatuba. 1920	25
Figura 4 -	Escola Masculina – Prof. Randolfo Moreira Fernandes [ca. 1880]	93
Figura 5 -	Detalhe de documento sobre a instalação do Grupo Escolas "Alfredo Fonseca" – 1897	102
Figura 6 -	Local onde funcionou o primeiro Grupo Escolar de Indaiatuba [ca. 1900]	111
Figura 7 -	Alunas do Grupo Escolar. 1921	122
Figura 8 -	Prédio próprio do primeiro Grupo Escolar de Indaiatuba. [ca. 1940]	125
Figura 9 -	Escola particular da professora Elvira Maffei. [ca. 1920]	130



#### Lista de Tabelas

Tabela 1	Juízes de Paz eleitos para a Vila/ Cidade de Indaiatuba, entre 1832 e 1896	23
Tabela 2	Arrecadação da Vila/Cidade de Indaiatuba, entre 1864 e 1872	32
Tabela 3	Evolução populacional do Município de Indaiatuba - 1830 a 2006	40
Tabela 4	Expansão da malha ferroviária em São Paulo – 1868 a 1951	42



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. CONTEXTO HISTÓRICO DE INDAIATUBA	
1.1 A formação do povoado	11
1.2 A fase final da Monarquia e o advento da República	15
1.3 O poder político local	18
1.4 A economia	31
1.5 A organização social	36
2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A INSTRUÇÃO PÚBLICA	
2.1 As políticas educacionais – Da Constituição de 1824 à Constituição	
Republicana de 1891	45
2.2 As políticas educacionais em São Paulo – da Lei Provincial de 1846 à	
Reforma de 1920	51
2.3 As políticas educacionais e a legislação Municipal de Indaiatuba	72
3. A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM INDAIATUBA	
3.1 Os primórdios	89
3.2 As idas e vindas na implantação do ideário republicano em Indaiatuba: o	
Grupo Escolar	96
3.3 As escolas particulares	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
Referências bibliográficas	139
Legislação	145
Instituições consultadas	149
Fontes Primárias manuscritas e impressas	
Apêndices	155

#### **INTRODUÇÃO**

A presente dissertação começou a ser estruturada com a minha participação no projeto denominado "Potencialização da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba"<sup>1</sup>, subprojeto 4, denominado "Sistematização dos dados históricos sobre a rede municipal de ensino de Indaiatuba", onde as fontes existentes no Arquivo Público Municipal de Indaiatuba foram sistematizadas, com o objetivo de se conhecer, pela história, o processo de estruturação da escola pública em Indaiatuba (SP), além de refletir parte da minha trajetória profissional, na Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, que me permitiu ter como historiadora e arquivista, acesso e oportunidade de organizar, a partir de 1994, diversas fontes sobre a história de Indaiatuba, e ao longo desse processo, perceber a carência de produções acadêmicas voltadas para a história do município. A pesquisa visa, a partir dessas fontes, investigar a estruturação da instrução pública em Indaiatuba, no período de 1854 a 1930, destacando nesse processo, a implantação em 1895, de um Grupo Escolar na cidade, após inúmeros discursos em defesa da escola pública, bem como, verificar as causas da dissolução do referido Grupo em 1897. No entanto, a pesquisa avança até 1930 - delimitando-se com o corte político, uma vez que, o período histórico denominado República Velha, encerra-se com a Revolução de 1930 e a ascensão de novos grupos econômicos no poder. Portanto, deseja-se compreender o esforço de renovação educacional, realizado em Indaiatuba, seguindo os moldes legais do Estado de São Paulo, com o objetivo de se criar uma estrutura de ensino público capaz de atender às aspirações da República, procurando contribuir para a escrita da história da educação brasileira.

Para Jacomeli (1998, p.15), em estudo semelhante realizado no Estado do Mato Grosso, as mudanças ocorridas no Brasil em 1930, com o fim da

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Projeto realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, em parceria com a Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/ Campus Araraquara, com apoio da FAPESP (Processo nº 00/13995-0), entre 2002-2004.

república velha e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, reforçam o corte político da pesquisa, pois neste momento

(...) o enfraquecimento econômico de cafeicultores e pecuaristas gerou espaços que permitiram uma grande alteração na correlação das forças políticas. Segmentos sociais urbanos, tais como a burguesia industrial, a burguesia comercial e camadas intermediárias da sociedade emergiram nesse processo, criando as condições políticas necessárias para a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Ocorreu então uma significativa mudança na política educacional. Constituem indicadores dessa mudança a acentuada expansão escolar do ensino primário e a adoção, pelo Estado, do discurso escolanovista.

Consideramos que o tema "instrução pública" contribuirá para delimitar as iniciativas do poder público em prol da educação popular e da democratização do ensino público, possibilitando um conhecimento cada vez mais amplo sobre o ensino primário no país.

Para alcançar os objetivos propostos, foram utilizadas fontes primárias, que se encontram em sua maioria no **Arquivo Público Municipal de Indaiatuba** – Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (onde constam Livros de Chamada das Escolas Públicas Municipais, Livros de Matrícula, Livros de Atas das sessões da Câmara Municipal de Indaiatuba, Relatórios dos prefeitos e inspetores escolares, Classificação de impostos, bem como depoimentos orais, entre outros), no Museu Republicano de Itu (Imprensa de 1873 a 1917) e no **Arquivo do Estado de São Paulo** (onde constam: Relatórios dos Inspetores Escolares com nome e tipo de escola; nome dos professores e de seus substitutos; quantidade de alunos – matriculados e freqüentes; Instrução Pública: termos de nomeação dos professores, indicações para substituição, lista de materiais adquiridos, relatórios de professores, mapas, categorias das escolas, número de alunos – nacionais e estrangeiros; Instrução Pública: Ofícios, manuscritos encadernados, livros de chamada e de matrícula, etc). Embora guardem dados empíricos, as fontes primárias foram essenciais à realização da investigação ao subsidiar o

entendimento histórico diferenciado das transformações pela qual passou a instrução pública primária regional. (JACOMELI, 1998, p. 20)

Essas fontes - garimpadas na imensidão dos acervos administrativos dos arquivos públicos - embora fragmentadas, diacrônicas e em quantidade e cronologia variada - nos permitiram elaborar um parâmetro das condições da educação pública, no período delimitado. E, considerando os vínculos políticos e administrativos de Indaiatuba, com a cidade de Itu, da qual foi Freguesia até 1859, foram utilizadas algumas fontes documentais sob a custódia do Museu Republicano de Itu, basicamente jornais do período entre 1873 e 1917², bem como, jornais locais e a legislação (federal, estadual e municipal) relativa à instrução pública, sujeita às determinações legais e às políticas educacionais implementadas pelo Estado. Considerando ainda que as fontes consultadas devam estar acessíveis aos futuros pesquisadores, fazemos nossas as palavras de Marc Bloch:

(...) uma afirmação não tem o direito de ser produzida senão sob a condição de poder ser verificada; e cabe ao historiador, no caso de usar um documento, indicar, o mais brevemente, a sua proveniência, ou seja, o meio de encontrá-lo equivale, sem mais, a se submeter a uma regra universal de probidade. (BLOCH, 2001, p.94)

Para chegar ao bom termo, este trabalho foi estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado **Contexto histórico de Indaiatuba**, foi necessário explicitar a estruturação da cidade, desde a formação do povoado de Cocais, à constituição da Freguesia, em 1830, a elevação à categoria de Vila, em 1859, o que trouxe emancipação política e administrativa, até 1930, quando os rumos políticos do Brasil, com o final da República Velha, tomam direção diferente, refletindo na política local. Neste capítulo, é dado destaque para o jogo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Há lacunas no acervo de jornais do Museu Republicano. Foram consultados os anos de 1873 a 1875; 1883 a 1893; 1915 e 1917.

político local, a economia e a organização social. De acordo com Ribeiro (2001), para a compreensão do fenômeno social – organização escolar brasileira – faz-se necessário ter uma visão do contexto social – sociedade brasileira – do qual é parte e com o qual estabelece uma relação permanente. A proximidade geográfica e os vínculos culturais e administrativos com as cidades de Itu e Campinas, também foram evidenciados, dentro do contexto histórico local.

No segundo capítulo, intitulado **Políticas educacionais para a Instrução Pública**, foi feita uma análise da legislação (federal, estadual e municipal) e das políticas educacionais do período abordado. O objetivo deste capítulo firmou-se na verificação dos discursos e das práticas dos políticos republicanos em prol da escolarização. Sabedores de que "é pela lei que se pretende elevar o País ao nível do século. Isto é, enquadrá-lo nos padrões da "nação fonte de civilização" e ainda, "... é pela lei que a renovação tentará se impor, quando as correntes renovadoras possuem poder político para dominar os corpos legislativos". (REIS FILHO, 1998, introd.)

No terceiro capítulo, **A Instrução Pública em Indaiatuba**, procurou-se demonstrar, através da análise dos documentos, as origens e as formas de organização, a estruturação e o desenvolvimento da instrução pública em Indaiatuba dentro do período abordado, demonstrando como a cidade vai se articulando ao ideário republicano, no anseio pela implantação de "um local de excelência" - com número reduzido de alunos, boa organização, um só período de trabalhos escolares, professores com formação elevada e abrigados em bons prédios (ANTUNHA: 1976) - ora agrupando as "classes" em Grupo Escolar, ora separando-as, em decorrência de embates políticos, até a efetiva implantação do Grupo Escolar em 1911. Finalmente são analisados os avanços e retrocessos da educação, até o início da década de 1930. Assim, a diversas formas de assimilação e absorção do ideário republicano de instrução pública pelos detentores do poder local, foram contempladas de maneira relevante, uma vez que nortearam o trabalho de pesquisa, levando em consideração "... o movimento da escola que ocorre no interior do movimento da cidade, ressaltando o duplo

movimento de produção da escola que produz também a sociedade." (SOUZA, FARIA FILHO: 2006, p. 25)

Considerando que a arte de dirigir o espírito na investigação, ou seja, a metodologia, deva ser a mais rigorosa possível, concordamos com Pistori (1999, p.24), para quem

(...) a metodologia é compreendida como a teoria do conhecimento em que se alicerça a pesquisa – base teórica fundamental – a fim de que a mesma possua rigor científico plausível e seja passível de ser refutada utilizando-se do mesmo método, ou seja, dos mesmos fundamentos teóricos anteriormente utilizados.

Já Luna (2004), considera que a metodologia por si só, não tem status próprio e precisa ser definida em um contexto teórico-metodológico. Assim, esta pesquisa pretende teorizar os fatos da prática social, valendo-se de conceitos já existentes na busca pelo conhecimento científico, que colaborem para a elucidação ou reconstrução da história local.

As pesquisas em educação, até meados da década de 1970, pautavam-se pelo paradigma positivista, onde predominava basicamente a experiência empírica e um posicionamento pretensamente neutro perante a pesquisa, onde todas as proposições são passíveis de verificação empírica. A interpretação é estatística, e os fenômenos são observados em condições delimitadas. As conclusões são afastadas de qualquer circunstância que a circunde. A abordagem é quantitativa, limitando-se à organização, tabulação e à interpretação objetiva e neutra de dados.

Já no final da década de 1970, outro paradigma se instala nas Ciências Sociais, com o argumento de que o objeto dessa ciência é histórico,

(...) significando que as sociedades humanas existem num determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que as instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em

constante dinamismo e potencialmente tudo está em constante transformação. (PISTORI, 1999, p. 26)

Assim, de acordo com Soares (2004, p. 9) "É importante definirmos nossa posição num campo de intervenção afastado da concepção positivista da história...". Luna (2004, p. 15), aponta que embora a qualidade da pesquisa seja importante, o que deve sobressair é o seu produto final, que demonstre que o resultado avança no que até então se conhecia a respeito dos fenômenos envolvidos. Assim, afirma que "... a relevância e a qualidade de um trabalho não são suficientes para caracterizar uma pesquisa."

A teoria crítica não nega os dados empíricos, porém, considera que eles não são suficientes para a construção do conhecimento científico. A abordagem quantitativa e a qualitativa estão presentes numa pesquisa crítica, conjuntamente, ou não, porém, uma não exclui a outra. Para a teoria crítica, o homem é sujeito e objeto da própria história. Assim, o sujeito interage com o objeto, na busca pela verdade, nem sempre alcançada. É um eterno ir e vir na análise e interpretação dos fenômenos, o que evidencia a presença da dialeticidade no processo.

Nesse sentido, não se pretendeu nesta pesquisa, relacionar uma sucessão de fatos isolados e lineares, ou organizar documentos e informações. Pretendeu-se promover a pesquisa, a análise, o questionamento, e a interpretação do processo de implantação da escola, dentro da perspectiva do ideário republicano para a educação, numa sociedade agrícola, de economia relativamente inexpressiva - em relação aos seus vizinhos geográficos - procurando perceber como as disputas pelo poder local criaram condições adversas ao ideário republicano, adiando a implantação de sua principal bandeira educacional: o Grupo Escolar.

Mantendo em evidência a história local, sem se esquecer dos perigos do regionalismo exacerbado, levou-se em consideração a idéia de que a história

local não está isolada, ela se sustenta geográfica e historicamente no contexto mais amplo da história geral. De acordo com Ribeiro (2001, p. 12)

O necessário é que se tenha presente esta relação e se estabeleça um movimento permanente entre os dois pólos – organização escolar e sociedade brasileira – fazendo com que seja garantido que o centro de preocupações se mantenha na organização escolar e que esta indique o que é indispensável saber sobre a sociedade e quando é indispensável.

E ainda, conforme afirma Bloch (2001, p.152) "Reconhecemos que em uma sociedade, seja qual for, tudo se liga e controla mutuamente: a estrutura política e social, a economia, as crenças, tanto as formas mais elementares como as mais sutis da mentalidade."

Assim, na análise das fontes documentais, procuramos fazer as contextualizações necessárias, visando o diálogo dessas com a realidade local e a sociedade à qual pertenceram, tentando, na medida do possível, perseguir o objeto da pesquisa, por aproximações sucessivas do real. Procuramos também interrogar essas fontes de maneira a responderem aos principais questionamentos da pesquisa, ou seja, como a educação elementar foi se estruturando no município de Indaiatuba, qual a participação popular na efetiva implantação de um Grupo Escolar na cidade e como esse projeto teve que ser adiado. Como afirma Bloch (2001, p.79) "... os textos ou os documentos... não falam senão quando sabemos interrogá-los." E ainda, despojando-se do velho antropocentrismo do bem e do mal, conseguir analisar e "compreender" o passado.

Com relação ao tratamento das fontes textuais primárias – manuscritas e impressas, optou-se quando necessária, pela transcrição diplomática, ou seja, aquela que "corresponde à reprodução idêntica e perfeita do original, transcrevendo abreviações, ligaturas, grafias, lacunas e passagens estropiadas do texto". (LIMA, 2002, p. 28). Já as fontes iconográficas, não foram exploradas como fonte de conhecimento do objeto estudado. Elas foram utilizadas em sua maioria como ilustrações, em virtude das muitas dificuldades metodológicas que o seu uso

impõe.Em menor proporção, porém, também utilizadas, foram fontes oriundas da história oral, que se mostraram importantes no auxílio ao preenchimento de algumas lacunas do conhecimento histórico dando voz àqueles que não estão representados no conjunto de relatos escritos. Essas fontes permitiram, inclusive, chegar a documentos que de outro modo não teriam sido localizados. Levando em consideração que "... não devemos opor uma história oral, que seria a da fidelidade e do imobilismo, a uma história escrita que seria a da maleabilidade e do perfectível" (LE GOFF, 1996, p.9-10), consideramos que a oralidade e escrita coexistem em geral nas sociedades e essa coexistência é muito importante para a história e que a história, se tem como etapa decisiva a escrita; não é anulada por ela, pois não há sociedades sem história. Assim, a evidência da história oral pode ser empregada para ampliar a informação sobre acontecimentos específicos da história, que escapam à informação contida nas fontes tradicionais. Com os pressupostos teóricos e os métodos da história oral, a construção da história da educação, por exemplo, pode escapar de ser uma história atrelada aos aspectos administrativos e legais, ou, filosóficos, e pode tornar-se uma história social na sua amplitude.

Há que se ter em mente que um relato oral é construído em parte no momento da própria coleta. O depoente, ao relatar, constrói aos poucos sua memória daquilo que pressupõe que seja o testemunho vivo. Sabe-se que pode se enganar com toda a "boa-fé". Mas antes de tudo, é preciso saber ouví-lo. Ao cotejar depoimentos de pessoas que viveram ligadas ao tempo e ao espaço, percebemos a identidade social entre elas, mesmo que tenham visões distintas de um mesmo evento, nisso reside uma das riquezas da história oral: instrumento de construção de identidade de grupos. "A memória de um pode ser a de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos" (THOMPSON, 1998, p.17) e cabe ao historiador fazer essa triagem entre o verdadeiro e o ilusório, baseando-se em regras objetivas.

Seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos, específicos para tal emprego. Quanto

mais a pesquisa, ao contrário, se esforça por atingir os fatos profundos, menos lhe é permitido esperar a luz a não ser dos raios convergentes de testemunhos diversos em sua natureza. (BLOCH: 2001, p.80)

E uma ilusão maior ainda, acreditar que as reações humanas caminhem sempre com a regularidade e precisão de um relógio, "as causas, em história... não são postuladas. São buscadas." (BLOCH: 2001, p.159)

Por fim, nas **Considerações finais**, procurou-se através da análise dos três capítulos anteriores, evidenciar a contribuição deste trabalho para a história da educação brasileira, no sentido de afirmar que a lógica da ordem econômica, política e social, de um estudo do particular, no caso a cidade de Indaiatuba,

"... dão as diretrizes fundamentais ao contexto educacional, quer tomando a escola como um espaço regulador do mercado de trabalho, quer como espaço onde o ideário das classes dirigentes, em qualquer que seja o momento da história, é socializado, isto é, torna-se hegemônico". (BETTINI, 2000, p. 4)

Ao estudarmos as legislações, reformas do ensino, avanços e disseminação da escola pública e as condições materiais de instalação, percebemos que o objetivo do trabalho foi alcançado, trazendo à tona, o processo de escolarização na cidade de Indaiatuba (SP) o que pretende ser uma contribuição à história da educação brasileira.

Finalmente, relacionamos a bibliografia, as fontes utilizadas e as instituições consultadas.

#### 1. CONTEXTO HISTÓRICO DE INDAIATUBA

#### 1.1 A formação do povoado

O propósito deste capítulo é evidenciar, através da análise das fontes primárias e secundárias, o surgimento e desenvolvimento da cidade de Indaiatuba, desde os primórdios até a década de 1930, procurando demonstrar que apesar de não ter se destacado social e economicamente dentro da história do Estado de São Paulo, possui peculiaridades que demonstram sua efetiva participação no processo histórico regional, sobretudo no momento de mudança de regime, quando dos movimentos em defesa da República. Situada na região entre Itu e Campinas, durante muitos anos viveu à sombra dessas cidades, destacando-se gradativamente, após a década de 1950, com o início do processo de industrialização, e com o deslocamento da população rural para a zona urbana. Assim, para compreender a organização da instrução pública em Indaiatuba, há que se compreender o contexto histórico no qual a instrução é gerada.

A cidade de Indaiatuba surgiu por volta de 1730-1740, em terras pertencentes à Vila de Itu. Inicialmente uma parada de tropeiros, que se dirigiam das regiões de Sorocaba e Itu para Campinas, tendo o povoado a denominação inicial de Votura, posteriormente substituído por Cocais e finalmente Indaiatuba – nome originário da junção de dois termos da língua tupi-guarani: "indaiá" que designa um tipo de palmeira, e "tuba" que equivale a "grande quantidade, muito". Portanto, Indaiatuba, tem por significado "muitos indaiás, local abundante em indaiás".

Localizada na região sudoeste do Estado, no traçado da Ferrovia Paulista S/A, atualmente compondo a região Metropolitana de Campinas, Indaiatuba vai se desenvolvendo lentamente durante o século XVIII, ligada à Vila de Itu.

Dentre as primeiras citações referentes ao povoado de Indaiatuba, figura uma circular do governador da Província, Martins Lobo de Saldanha, datada

de 1777, dirigido ao juiz ordinário de Itu, Vicente da Costa Taques Góes de Aranha, cujo teor é o seguinte

(...) se os caminhos de Indaiatuba são públicos como Vossa Mercê me certifica, há certo que no requerimento que me fizeram aqueles moradores... deve nossa Mercê obrigar os ditos moradores à que façam os ditos caminhos dos ditos moradores à que façam os ditos caminhos dos ditos moradores, aliás, caminhos de mão comum, segundo o estilo (...) (Carta datada de 14 de agosto de 1777. Livro de Documentos Interessantes. Volume LXXIX. Citado em SAMPAIO, 1998, p. 41-42)

No final do século XVIII, o povoado possuía quatro ruas e algumas travessas, a capela, construída de esteios, possuindo pátio de barrote, onde se localizava o cemitério. (SAMPAIO: 1998, p. 42)

Com o desenvolvimento do bairro, o povoado de Cocais é elevado à categoria de Freguesia do Distrito da Vila de Itu, através de Decreto Imperial de 9 de dezembro de 1830, em terras desmembradas de Itu, Jundiaí e São Carlos (atual Campinas). Nesses tempos, Itu, era a Vila mais rica de toda a província de São Paulo, destacando-se na importante participação política e na economia, em função dos negócios de exportação de açúcar para a Europa. Assim, a vida política e administrativa de Indaiatuba esteve ligada à Vila de Itu pelo menos até 1859. Quando da elevação à Freguesia, é nomeado para padre da mesma, Pedro Dias Paes Leme, que em resposta à circulares da Diocese de São Paulo, relata o seguinte

(...) a divisão desta paróchia dos Cocaes... tem princípio na barra do ribeirão Barreto, faz no rio Jundiaí, subindo pelo dito ribeirão acima athé frontear o Engenho Deitado, do Tenente Joaquim Galvão da França, e passando pelo dito Engenho-Deitado, a dar no córrego da Agua Branca, descendo por elle abaixo, athé fazer barra no rio Jundiahí, atravessando este rumo direito athé encontrar o ribeirão Boyri [Burú] subindo por este acima do meio athé dar na estrada que vem de Constituição, seguindo esta para o lado direito athé o ribeirão Capivary-Mirim, subindo este athé a cabeceira, desta em linha reta até procurar a barra do ribeirão Barreto onde teve

princípio. Esta diviza assim confrontada foi feita pela Câmara Municipal de Itú, e aprovada pelo Exmo.sr. Presidente desta Província de São Paulo. Esta paróchia confina para o norte com a Villa de São Carlos, ao leste com a paróchia de Jundiahí, ao sul com a villa de Itú, ao Este com a Freguesia de Capivary de cima. Em sua maior extensão de norte a sul, é de três léguas e meia, a sua largura de leste a este hé de quatro légoas e meia, ficando a Freguesia situada no caminho que segue de Itu para São Carlos, comprehendendo quatro bairros, a saber, Freguesia, Mato-Dentro, Jundiahí e Pirahí. O bairro da Freguesia contem 142 habitantes... O orago desta paróchia hé Nossa Senhora da Candelária... e foi em maior parte desmembrada da Villa de Itu, em pequena parte de São Carlos e ainda menos de Jundiahí. (SAMPAIO. 1998, p. 42,43)

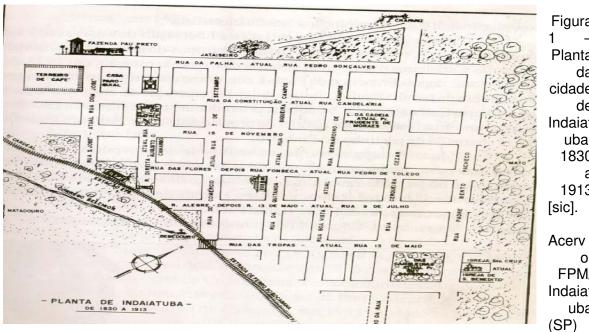


Figura Planta da cidade de Indaiat uba. 1830 а 1913 [sic].

o: FPM/ Indaiat uba (SP)

Neste momento, o Brasil era uma nação com regime político monárquico, vivendo sob a Constituição de 1824, que estabelecia a união entre Igreja e Estado. Esta união se processava por meio do padroado - poder do imperador de nomear os bispos – e do beneplácito - poder de autorizar ou não as decisões enviadas pelo papa. Geralmente, o imperador acatava as decisões

papais, como também se responsabilizava pelo sustento dos religiosos, a construção e manutenção de igrejas e conventos. Resulta daí, a documentação de escrituração das divisas geográficas da Freguesia de Indaiatuba, estar sendo registrada pela igreja, na figura do Padre Pedro Dias Paes Leme.

Criada a freguesia, Indaiatuba adquire o direito de participar das eleições para vereadores da Câmara de Itu. A primeira delas ocorre em 1832,

Aos sete dias do mês de setembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e dois, undécimo da Independência e do Império, na Igreja Matriz desta Freguesia de Indaiatuba, Distrito da fidelíssima Vila de Itu. Em virtude do ofício da Câmara Municipal da dita Vila, datado de trinta de julho do corrente ano, e editais da referida Câmara, se reuniu Assembléia Paroquial da mesma Freguesia, para o fim de se proceder à eleição de sete vereadores, que hão de formar a Câmara Municipal da sobredita Vila de Itu, e do Juiz de Paz e seu suplente da referida Freguesia. (Livro de Atas das eleições paroquiais da Freguesia de Indaiatuba. 1832-1860, fl. 1 anverso.)

Foram apurados somente os votos para Juiz de Paz, sendo eleito Estanislau do Amaral Campos<sup>3</sup>, tendo por suplente o alferes Lourenço de Almeida Prado. Já as cédulas, com os votos para os sete cargos de vereadores, foram enviadas a Itu, sendo ignorado o resultado.

Em 1859, através da Lei Provincial nº. 12 de 24 de março, a freguesia é elevada a Vila. A categoria de Vila - categoria imediatamente inferior à de cidade e superior à aldeia ou arraial - traz a emancipação política e administrativa. A partir desse momento, Indaiatuba passa a constituir sua própria Câmara Municipal e a eleger seus vereadores.

Do início da colonização do Brasil à proclamação da República, as Câmaras Municipais foram o único órgão de poder, nas povoações consideradas "vilas" ou "cidades", com competências executivas e legislativas. A eleição dos

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Proprietário da Fazenda Santa Maria. Segundo maior produtor de café de Indaiatuba, conforme dados de 1897.

vereadores, de acordo com o regimento Interno das Câmaras Municipais editado em 1828, era realizada de quatro em quatro anos, no dia 7 de setembro e a posse se dava em 7 de janeiro do ano seguinte. Cada Vila poderia eleger sete vereadores. A primeira eleição de vereadores que constituiriam a primeira Câmara Municipal de Indaiatuba, ocorreu em 3 de julho de 1859, sendo eleitos sete vereadores: Vicente Ferrer do Amaral, José de Sampaio Bueno, Francisco Xavier da Almeida, João Leite de Sampaio Ferraz, Joaquim José Fiúza, Antonio Benedito de Castro e Antonio de Almeida Campos. A posse ocorreu em 3 de julho de 1859.

É preciso salientar que, para participar das eleições, como eleitor ou candidato, era necessário comprovar a posse de determinada renda. A autorização era dada pelo juiz, após apurar a veracidade das informações fornecidas pelos possíveis eleitores. Em 1883, de acordo com a imprensa local se alistou na Comarca de Itú, oriundo da Paróquia de Indaiatuba, o cidadão Jesuíno da Fonseca Leite, 22 anos, filho de José Manoel da Fonseca, solteiro, lavrador, com instrução e renda de 400\$000, e de acordo com o juiz "... provou os requisitos legais" ("Imprensa Ytuana". Itu, SP, 25 de fevereiro de 1883, fl. 4). Durante o período de 1865 a 1873, de acordo com o Livro de Registros de Ofícios Expedidos, inúmeros ofícios foram enviados ao Presidente da Província de São Paulo, pleiteando a criação do Termo da Vila de Indaiatuba. (Livro de Registro de Ofícios Expedidos. 1859-1875. Fls. 31vs; 33; 37)

Os pedidos são atendidos em 30 de abril de 1873. A Vila, então, passa a contar com os juízes municipais e de órfãos, responsáveis pelo julgamento dos réus locais. Em 1879, porém, o Termo é extinto pelo governo provincial, embora sob protestos da Câmara Municipal, sendo novamente criado somente em 1963.

#### 1.2 A fase final da Monarquia e o advento da República

De 1840 a 1889, período em que governa o Brasil, D. Pedro II tem como objetivo unir e pacificar a nação. Nesse sentido de afirmação nacional, seu

governo é marcado pela guerra contra o Paraguai, entre 1864 e 1870. Há ainda a instituição da monarquia parlamentarista, onde os poderes do imperador são divididos com a Assembléia Geral. Essa Assembléia, composta por "homens bons", representava e defendia os interesses da classe dominante, detentora das riquezas que o Brasil produzia. O restante da população, composta em sua maioria por escravos, nada podia fazer, face aos desmandos de seus governantes e senhores.

Durante seu governo, a economia baseada na produção de açúcar é substituída gradativamente pelo café, e dando início a um lento processo de industrialização. Socialmente, há o fim do tráfico negreiro (1850), a abolição da escravatura (1888) e a chegada dos primeiros imigrantes, oriundos da Europa, principalmente Itália e Alemanha. Desse modo, a população brasileira passa por mudanças em sua composição. Surgem novos agentes, que vão formar a classe média: os profissionais liberais – médicos, advogados, padres, entre outros - e os militares. Esses novos grupos passam a exigir maior participação política, inclusive estimulando a mudança de regime.

Sustentado pelos grandes proprietários rurais, principalmente pelos produtores de açúcar, o regime imperial vê o açúcar perder sua importância para o café, produto com maior valor no mercado internacional e gerador de uma disponibilidade de capitais, que vai financiar os produtores desse "ouro", os "barões do café", na manutenção de seus palacetes nos centros urbanos, nas suas viagens à Europa - berço das idéias liberais absorvidas entusiasticamente pelas elites intelectuais brasileiras. Assim, cansada de ser governada pela velha aristocracia açucareira, e, com intenção de participar do governo, a emergente classe média se une aos produtores de café, e lança em 1868 o Manifesto Liberal, considerado o início de

(...) um amplo movimento que vai agitar o final do Império e o início da República. Liberais e cientificistas (positivistas) defendem pontos comuns: abolição dos privilégios aristocráticos, separação da Igreja do Estado, instituição do casamento e registro civil, secularização dos cemitérios,

abolição da escravidão, libertação da mulher para, através da instrução, desempenhar seu papel de esposa e mãe, e a crença na educação, chave dos problemas fundamentais do país. (RIBEIRO, 2001, p. 64, 65)

Essa união de parte da elite econômica brasileira - os produtores de café – com jornalistas, militares, religiosos e intelectuais, deu origem, em meados de 1870, ao Partido Republicano, tendo em São Paulo - mais especificamente na região entre Campinas e a cidade de Itu - sua maior força, e se espalhando por todo o país, através dos jornais. As manifestações através dos jornais e de movimentação dessa "classe média", somadas ao descontentamento dos militares que desde a Guerra do Paraguai reivindicavam maior participação política, é o estopim para que em 15 de novembro de 1889, o Marechal Deodoro da Fonseca assumisse o comando das Forças Armadas, afastasse o Imperador D. Pedro II e implantasse o novo regime: a República. É importante frisar que esses movimentos foram realizados pela elite brasileira, com pouquíssima participação popular, o que pode provavelmente, ser justificado pelo modo que caminhou a divulgação do processo republicano, atingindo apenas a elite. A República foi o resultado de uma estranha conjunção de forças, os propagandistas, considerados republicanos históricos, os exaltados, os políticos desencantados e conservadores pós-abolição, os federalistas e os militares.

Em decorrência desse processo de declínio da Monarquia, aliado ao descontentamento de diversos grupos sociais, que não tinham seus interesses representados na estrutura política do Império, o ideal de implantação de um regime republicano se tornou a única opção possível, e a cidade de Indaiatuba, destaca-se pela incorporação desse ideal. Quando da realização da Convenção Republicana de Itu, em 1873, a cidade comparece com uma caravana considerável. Dentre os indaiatubanos que assinaram a Ata da Convenção, destacam-se João Tibiriçá Piratininga, Manoel José Ferreira de Carvalho, José de Almeida Prado, Diogo do Amaral Campos, Baldoino de Mello Castanho Sobrinho, José Amaral Campos, Luiz Augusto da Fonseca, José Vasconcellos de Almeida

Prado, Theóphilo de Oliveira Camargo, Baldoino do Amaral Mello, Francisco Pedro de Souza Mello, Joaquim Manoel da Fonseca Pacheco, Estanislau da Fonseca Pacheco, José Vaz Pinto de Mello, Joaquim de Sampaio Góes e Joaquim França Pacheco. (SAMPAIO: 1998, p.278-279). É preciso registrar que, José Vaz Pinto de Mello, figura na Ata como representante de Itu, porém, era vereador da Câmara de Indaiatuba. Joaquim de Sampaio Góes, figura na Ata como representante de Campinas, mas, residia em Indaiatuba e Joaquim França Pacheco, arrolado como representante de Capivari, era fazendeiro em Indaiatuba.

Quatorze anos depois, em maio de 1887, é constituído em Indaiatuba o diretório do Partido Republicano. A primeira reunião deu-se na casa de José Tancler - imigrante italiano e pai do professor particular Carlos Tancler - tendo a presidência, ficado a cargo de Luiz Augusto da Fonseca, participante da Convenção Ituana de 1873. Esse primeiro diretório teve como membros, de acordo com as assinaturas na Ata, os cidadãos Luiz augusto da Fonseca, Joaquim Emidio de Campos Bicudo, Francisco de Almeida Prado, Antonio de Almeida Sampaio (fazendeiro, produtor de café), Francisco dos Santos Taborda, Lourenço Tibiriçá Piratininga, José Tancler, Teóphilo de Sampaio Ferraz, José de Campos Bueno, Cherubim de Campos Bicudo, José Bento da Silva, Miguel de Almeida Prado, João Baptista de Camargo Teixeira, José Pires de Camargo, Joaquim Manoel da Fonseca, João de Campos Bicudo, Augusto de Oliveira Camargo (fazendeiro, produtor de café), Lourenço Xavier de Almeida Ferraz, Antonio Xavier de Campos, José Manoel da Fonseca Leite, Jesuíno da Fonseca Leite, José Fidelis Ribeiro. (SAMPAIO: 1998, p. 290-291)

#### 1.3 O poder político local

Com a proclamação da República, ocorrida em 15 de novembro de 1889, a participação da classe média no poder é permitida, pelo menos provisoriamente. As primeiras eleições ocorrem em 15 de setembro de 1890, e

em seguida, reúnem-se os constituintes para elaborar a nova constituição, que é promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Mudanças institucionais ocorrem após a promulgação da Constituição de 1891, dentre eles, o voto passa a ser direto e universal; mas, proibido para os mendigos, analfabetos, mulheres e religiosos de ordens monásticas. Em proporção, apenas 4% da população brasileira era alfabetizada nesse período.

O voto era instrumento "sem compromisso ideológico" — interpretação válida para toda a história da Primeira República. (...) o número de eleitores (corpo eleitoral) era reduzido em relação ao número de habitantes em condições de participar dos prélios eleitorais (...) a maioria dos que votavam estava presa ao "compromisso coronelista", o que significava a inexistência de vínculos políticos entre votantes e votados (...) Como se sabe, com a implantação do regime republicano, foi suprimido o censo alto e instituído o voto direto. (NAGLE, 2001, p. 15)

O federalismo, ou seja, a concessão de autonomia política e administrativa aos Estados, aprofundou as diferenças entre as regiões brasileiras, que não eram uniformes econômica e socialmente, influenciando a manutenção do poder entre os Estados mais ricos e populosos, ou seja, a República Oligárquica, onde os interesses, dos cafeicultores paulistas e dos produtores de leite mineiros, eram representados. Essa república inicia-se com Campos Salles, em 1898, quando, após eleição popular, assume a presidência, Prudente de Moraes, natural da cidade de Itu, ex-governador de São Paulo. É a denominada política do "café-com-leite", que permanece no poder até 1930. É nesse sentido que Antunha (1976, p. 37) afirma que apesar das progressivas dificuldades, o sistema político manter-se-ia em suas linhas gerais até 1930, quando seria modificado", ou ainda,

(...) pode-se dizer que o coronelismo foi o formador da base da estrutura do poder no Brasil e que sua supremacia incontestável permaneceu durante a Primeira República. Originado da distribuição de postos honoríficos da Guarda Nacional, o sistema coronelista não é interrompido com o advento do regime republicano; ao contrário, é continuamente alimentado pelo desenvolvimento das formações oligárquicas ..." (NAGLE, 2001, p. 9,10)

As primeiras décadas do século XX foram consideradas tempos difíceis para a República. A economia, baseada na lavoura de café, vinha desde o final do Império atravessando tempos difíceis, em função das dívidas herdadas do Império ocasionando aumento do déficit público. O auge dessa crise ocorre durante a década de 1920, eclodindo com a Revolução de 1930.

Já o Estado de São Paulo, na virada do século XIX, apresentou um impressionante dinamismo econômico e populacional. A produção cafeeira, concentrada, primeiro na região do Vale do Paraíba, expandiu-se, depois, até o Oeste Paulista, em virtude do seu alto valor no mercado internacional. A população crescia consideravelmente, em função do processo imigratório que se iniciava, quando da abolição da escravatura e da necessidade de ampliação da mão-de-obra para as lavouras de café. No interior, a população estava concentrada nas "... fazendas e estâncias, pequenas propriedades de "homens livres", de vendas, mascates e tropeiros, de aldeias e pequenas cidades..." (SINGER, 1989, p. 350). Apesar da Lei Áurea e da chegada dos imigrantes, a força de trabalho continuava dominada pelos grandes latifundiários, que a explorava no sistema de meação, em que o colono plantava, colhia, dividia a colheita ao meio com o proprietário, e comprava, nas próprias fazendas, todos os bens de que tinha necessidade, retornando o capital ao fazendeiro.

Com relação à administração da Vila de Indaiatuba, em eleição realizada em 30 de agosto de 1892, para o período de 30 de setembro de 1892 a 31 de dezembro de 1895, foram eleitos, Alfredo de Camargo Fonseca, Benjamin Constant de Almeida Coelho, Francisco José de Araújo, José Schettino, Telesphoro de Almeida Campos, José Tancler, Francisco Xavier da Costa (20/1/1895) e Tristão Lopes de Faria (26/1/1895). O primeiro vereador, Alfredo de Camargo Fonseca, assume a presidência. Na eleição seguinte, para o mandato de

janeiro de 1896 a 31 de dezembro de 1898<sup>4</sup>, ocorre uma mudança na composição da Câmara, assumindo a liderança, representante de outro grupo político, com idéias divergentes do anterior. São eleitos: Francisco Xavier da Costa (Intendente), José Tancler, José Schettino, Antonio de Almeida Sampaio, Francisco Celestino Guimarães, José Balduino do Amaral Gurgel, João de Campos Bicudo (26/1/1897) e Rafael do Amaral Campos (26/1/1897). Para o mandato de 1899 a 1901, são eleitos, José Tancler, Telesphoro de Almeida Campos, Francisco Xavier da Costa, Francisco Celestino Guimarães, Luiz Gonzaga Bicudo e Antonio Leite Sampaio.

Pelos atos administrativos de cada uma dessas Câmaras, percebe-se que havia uma disputa pelo poder local, uma vez que, decisões tomadas durante a vigência da primeira Câmara – 1892 a 1895 – são anuladas após 1896, com a nova Câmara. Podemos afirmar que, a lógica da República dos coronéis vigorou em Indaiatuba, e que o poder local, no período entre 1889 a 1905 é palco de muitas contendas e disputas políticas, e em alguns momentos, essas disputas impediram que mudanças qualitativas ou mesmo quantitativas ocorressem na cidade, com relação à instrução pública, por exemplo, demonstrando o domínio das elites locais.

Os dois grupos políticos que administraram a cidade de Indaiatuba, no final do Império e na Primeira República, estavam assim constituídos: o primeiro liderado pelo intendente local, Alfredo de Camargo Fonseca, tendo apoio das famílias Campos, Tancler, Milani, Amaral e Lyra, e o segundo grupo, liderado pela família Sampaio, na pessoa do Dr. Scyllas Sampaio, com apoio das famílias Costa, Alvarenga (Joaquim Pedroso de Alvarenga), Silva (José Cardoso da Silva) e representantes da Colônia Helvetia. Joaquim Pedroso de Alvarenga representava os colonos residentes no barro de Itaici. Proprietário de um armazém no bairro, ali permaneceu por 60 anos. Juiz de Paz, entre 1892 e 1896, vereador e presidente da Câmara Municipal entre 1914 e 1930, recebeu posto de Tenente da 1ª Infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Itu.

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> De acordo com SAMPAIO (1998, p. 145), esta é a 11ª Legislatura, 2ª da República.



Figura 2 – Prédio da Câmara de Indaiatuba. Praça Prudente de Moraes. [ca.1909]. Fonte: Acervo FPM/ Indaiatuba (SP)

Matéria do Jornal "O Município", em 1931, jornal que representava o segundo grupo, cujo editorial evidencia essa rusga política "... viemos... para o combate de patentear a nulidade e a ignorância de um prefeito que não está, e que, nunca esteve na altura de exercer o mandato que está exercendo." ("O Município". Indaiatuba (SP), 13/9/1931, capa)

O surgimento desses dois grupos parece ter ocorrido exatamente quando ocorre a mudança de regime. No final do império, as forças políticas que administram a cidade fazem parte do segundo grupo. SAMPAIO (1998), relaciona os juízes de paz, eleitos no período entre 1832 e 1896, da qual podemos verificar a presença dos fazendeiros locais, que com a instauração da república, vêem "um novato político que se diz republicano, assumir o poder". A tabela a seguir, relaciona as datas e os nomes desses juízes de paz.

Tabela 1 – Juízes de Paz eleitos para a Vila/Cidade de Indaiatuba, entre 1832 e 1896

U UUUL U .UU	
1832	Estanislau do Amaral Campos
1848 a 1850	João Leite de Sampaio Ferraz
1864 a 1868	José Elias de Almeida Prado
	Bento Lourenço de Almeida Prado
1868 a 1872	Ladislau do Amaral Campos
1886 a 1890	José de Almeida Prado
	Francisco Galvão de Barros Leite
1892 a 1896	Joaquim Pedroso de Alvarenga
	Ignácio de Paula Leite de Barros
	Lourenço Tibiriçá Piratininga

Fonte: SAMPAIO, 1998

Segundo SAMPAIO (1998), João Leite de Sampaio Ferraz era filho de Manoel Leite de Sampaio e Ana Esmenia de Camargo. Nasceu em 1788 e faleceu em 1861, em Indaiatuba. Era fazendeiro, proprietário de engenho de açúcar, e político militante nas fileiras do Partido Liberal. Foi vereador na primeira Câmara de Itu, quando da elevação da mesma, em 1842, à categoria de cidade. Foi vereador por Indaiatuba em 1844 e Juiz de Paz entre 1848 e 1850. João Leite de Sampaio Ferraz representa o grupo político e econômico que deteve o poder local de maneira sistemática até o final do Império e que vai disputá-lo durante a República Velha.

Já Joaquim Pedroso de Alvarenga, juiz de paz entre 1892 e 1896, nasceu em Itu, em 1864, vindo para Indaiatuba ainda menino, onde fixou residência no bairro rural de Itaicy, sendo proprietário de um armazém durante 60 anos. Ali formou seu reduto político, elegendo-se vereador e presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba entre 1914 e 1930. Juntamente com Ignácio de Paula Leite de Barros e Lourenço Tibiriçá Piratininga, irá influenciar e em alguns momentos, fazer parte de um segundo grupo político na disputa pelo poder local.

O historiador local, Scyllas Sampaio, realiza estudo sobre a origem do nome Tibiriçá Piratininga, e afirma que são da linhagem dos Almeida Prado. O nome Tibiriçá teria se originado quando João de Almeida Prado Junior, ao cursar a universidade de Coimbra, foi apelidado pelos colegas por haver nascido na região

onde viveu o cacique homônimo. Desde então, esse sobrenome é adotado, sendo utilizado nas gerações futuras.

Os Tibiriçá foram proprietários em Indaiatuba, das fazendas Taipas e Pimenta. Outro membro da família, irmão de Lourenço Tibiriçá, João Tibiriçá Piratininga, idealista convicto, foi um dos organizadores e presidente da Convenção Republicana de Itu, em 1873, convenção essa realizada em casa de seu primo José de Vasconcelos de Almeida Prado. Juntamente com outro indaiatubano, Joaquim de Sampaio de Góes, foi colaborador e acionista na fundação do jornal "A província de São Paulo". Seu filho, Jorge Tibiriçá, político atuante, foi nomeado governador de Estado, em outubro de 1890; secretário de Estado de 1892 a 1895, e presidente do Estado de São Paulo, entre 1904 e 1908. Foi também senador por diversas legislaturas e vice-presidente do partido republicano. (SAMPAIO, 1998)

Os estranhamentos entre esses dois grupos, verificados pela anulação de atos praticados por seus antecessores, iniciam-se em 1892, após a eleição, quando o poder local passa a ser exercido sob a presidência de Alfredo de Camargo Fonseca, e permeiam toda a República Velha, já que entre 1892 e 1895, 1899 e 1901 e de 7 de janeiro de 1905 até 24 de outubro de 1930, é ele que administra a cidade, estabelecendo-se no poder durante 25 anos, de modo ininterrupto<sup>5</sup>.

Alfredo de Camargo Fonseca, de tradicional família republicana; nasceu em Itu, em 1869. Fez o curso primário no Colégio São Luiz, em Itu e o curso secundário no Colégio Northon, em São Paulo. Desde jovem dedicou-se à lavoura adquirindo em Indaiatuba a Fazenda Santa Maria. Também foi proprietário de uma cervejaria, que tinha pertencido a Luiz Petri. Reportagens em jornal local, afirmam que sob a direção do "Major" a cervejaria passou a produzir a cerveja "Condor". (Jornal Tribuna de Indaiá. Indaiatuba (SP) 1/5/1957, p. 4).

25

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Vide relação nominal dos integrantes do poder local, entre 1892 e 1939, no anexo 1.

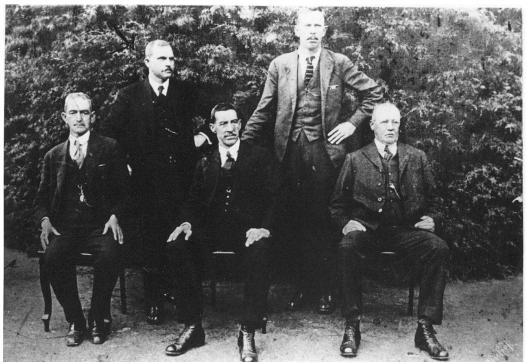


Figura 3 – Prefeito e vereadores de Indaiatuba. 1920. Sentados: Alfredo de Camargo Fonseca, Joaquim Pedroso de Alvarenga e Antonio Pinheiro. Em pé: Christiano Steffen, Ambrósio Lisoni.

Fonte: Acervo FPM/ Indaiatuba (SP)

Seu pai, Luiz Augusto da Fonseca, de acordo com relatos orais e com os historiadores locais, por ter sido participante ativo na Convenção Republicana de Itu, de abril de 1873, incutiu no filho o ideário republicano. Assim, Alfredo de Camargo Fonseca foi, durante muitos anos, chefe do Partido Republicano em Indaiatuba, o que pode explicar suas propostas e discursos em relação à educação e ao engrandecimento do município. Também, de acordo com relatos orais, é notória a sua preocupação com a contenção dos gastos nas obras da prefeitura. Solteiro, faleceu em 03 de abril de 1941, com 71 anos. (Jornal "O Indaiatubano. Indaiatuba (SP), 6/4/1941, u.p.; Livro de Sepulturas Perpétuas. 1941. Tombo 388. Acervo FPM)

Em Relatório referente ao ano de 1917, o prefeito municipal Major Alfredo de Camargo Fonseca, expressa suas convicções políticas, propagando seu "desprendimento pecuniário" em favor da causa pública, buscando

certamente demonstrar aos seus velhos adversários políticos que estava preparado para o exercício do cargo.

(...) Quando falo em desprendimento pecuniário é para salientar que nenhuma remuneração recebo da municipalidade pelos serviços prestados como prefeito e isto durante todo o tempo que tenho sido escolhido para agente executivo. Este facto bem demonstra que aceitando a escolha dos meus dignos companheiros, o fiz unicamente no desejo de tudo fazer para corresponder á confiança e prova de estima que sempre tenho recebido de todo o povo desta cidade e município. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Relativo ao ano de 1917, p. 5)

Em 1930, o Movimento revolucionário pretendia afastar do poder os grupos que tradicionalmente o ocupavam. Em 25 de outubro de 1930, por ocasião da Revolução, que depôs o último presidente brasileiro da chamada política do "café-com-leite", Washingon Luis, houve a tentativa de derrubar o então prefeito, Major Alfredo de Camargo Fonseca. A oportunidade foi dada pelo próprio governo revolucionário, que tornou vagos todos os cargos municipais e dissolveu todas as Câmaras. Assim, um dos adversários políticos do Major Alfredo de Camargo Fonseca, Scyllas Leite Sampaio, solicitou ao Tenente Roldão Carneiro da Silva, oficial da Força Pública do Estado de São Paulo, que, em vista de "suas idéias e das circunstâncias", assumisse o Governo Revolucionário local.

Ata do Governo Revolucionário de Indaiatuba. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta, às 13 ½ horas (treze e meia hora) compareceu grande massa popular perante esta Câmara Municipal, extinta pelo Golpe de Estado de ontem, 24 (vinte e quatro) vitorioso em todo Brasil, e de comum acordo com o ilustre Tenente Roldão Carneiro da Silva, que em vista das suas idéias e das circunstancias aderiu ao movimento vitorioso; foi aclamado pela população chefe provisório do Governo Revolucionário, até ulterior deliberação do Governo Revolucionário Estadual, o referido Tenente Roldão Carneiro da Silva, a quem compete administrar o município deste momento em diante. Esta [ilegível] foi lavrada por mim Secretário ad-hoc, Ângelo Bruni. (Livro deAtas das Sessões da Câmara, 1930, fl. 148-149)

Após a Ata, seguem 52 (cinqüenta e duas) assinaturas, iniciando-se com o Tenente Roldão Carneiro da Silva, Scyllas Leite Sampaio, Francisco Walsh Costa, José Cardoso da Silva e Joaquim Vicente Almeida, entre outros. Percebese que os líderes dessa revolução, são representantes do primeiro grupo político, que disputava o poder, e aproveitando-se da ocasião, assim o fazem. A Ata registra que "grande massa popular" compareceu à Câmara. Se essa "massa" assinou a Ata, ela era composta de apenas 52 pessoas, e com certeza não representava a maioria da população local. No entanto, no dia seguinte, o poder local é devolvido ao intendente major Alfredo de Camargo Fonseca, agora sim, com grande participação popular.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil, novecentos e trinta, presente o Sr. Coronel Comandante do Quarto Regimento de Artilharia Montada Epaminondas Teixeira Guimarães e o Tenente-Coronel Sub-Comandante do referido regimento Euclydes Pereira de Souza, Major Alfredo de Camargo Fonseca, Tenente Roldão Carneiro da Silva, Oficial da Forca Pública do Estado de São Paulo, deram os dois primeiros nomeados reintegração ao Sr. Major Fonseca, do cargo de prefeito desta cidade de Indaiatuba, até que o governo do Estado de São Paulo se manifeste a respeito, e em virtude das declarações do Sr. Tenente Roldão Carneiro, de que fora pegado pelo Sr. Scyllas Leite Sampaio, e mais parentes e aclamado prefeito deste local, o qual declara que terminantemente nada tem que ver com isso. E para constar, lavrei a presente Ata que fiz e assino com as pessoas acima mencionadas e as demais que apóiam este ato dos representantes do Quarto Regimento de Artilharia Montada Coronel Epaminondas Teixeira Guimarães. (Livro de Atas das Sessões da Câmara, 1930, fl. 148-149)

Após essa segunda Ata, seguem 413 (quatrocentos e treze) assinaturas, inclusive de mulheres. Nesse período, o município possuía aproximadamente 12.000 habitantes, sendo que, somente 2.500 moravam na zona urbana. A quantidade de pessoas que assina a Ata corresponde a 17% dessa população. No entanto, demonstra superioridade em relação à Ata anterior,

e reforça a idéia de maior influência junto à população local do grupo dominante, representado na figura do Major Alfredo de Camargo Fonseca.

Nos anos seguintes, e durante toda a década, o poder em Indaiatuba foi exercido em pequenos intervalos, ora pelo Major Alfredo, ora pelos membros do primeiro grupo que lhe fazia oposição sistemática, como Francisco Xavier da Costa, Scyllas Sampaio e José Cardoso da Silva.

Após esse acontecimento, o poder retorna ao Major Alfredo, permanecendo até 19 de dezembro de 1930, quando novamente as articulações políticas do segundo grupo, fora do poder, conseguem que o interventor federal no Estado de São Paulo, nomeie Francisco Xavier da Costa, para prefeito municipal. Esta administração vigorará até 4 de maio de 1931. Em 5 de maio de 1931, novamente é nomeado Alfredo de Camargo Fonseca, que permanece até 4 de setembro de 1934.

Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista Paulista, o governo e a população local aderiram prontamente ao movimento. O primeiro, através do Conselho Consultivo, então nomeado e em exercício, enviando correspondência ao governador Pedro de Toledo, transmitindo os "... aplausos pela patriótica atitude em prol da Constitucionalização do país, protestando inteiro apoio e solidariedade ao Governo de V. Excia". (Jornal "O Município", 18/9/1932). Já a população local aderiu ao movimento através da participação de voluntários na guerra. Porém, nem todos retornaram. A 10 de setembro de 1932, o voluntário nº. 39, João dos Santos, 21 anos, morador de Indaiatuba, pereceu em combate. (idem)

Após a promulgação da Constituição de 1934, fica proibida a reeleição dos prefeitos e governadores, para o período imediato.

Art 7º - Compete privativamente aos Estados: I - decretar a Constituição e as leis por que se devam reger, respeitados os seguintes princípios: c) temporariedade das funções eletivas, limitada aos mesmos prazos dos cargos federais correspondentes, e proibida a reeleição de Governadores e

Prefeitos para o período imediato (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 16/7/1934)

No período que se segue, de 4 de setembro de 1934 a 18 de janeiro de 1936, o poder local é exercido por Scyllas Leite Sampaio. Cirurgião dentista, integrante do Partido Constitucionalista, e do MMDC durante a Revolução Constitucionalista de 1932. Nomeado prefeito em 1934, Sampaio administra a cidade, atacando o Partido Republicano, cujo representante o antecedeu no poder. Defendia as idéias dos líderes do Partido Constitucionalista, como Armando Sales de Oliveira, que em discurso proferido em Marília em 13 de outubro de 1935, defendia o voto secreto e a fortificação dos partidos, sem personalismos nem clientelismos. Tais idéias iam ao encontro às defendidas por Scyllas Sampaio, que solicita ao Conselho Consultivo autorização para transcrever o referido discurso no livro de Atas, ressaltando "... o Partido Republicano cometeu em 34 o erro de confiar no triunfo. Erro tanto mais notável quanto ele sempre se agarrou ao velho sistema eleitoral como a uma condição de existência." E ainda, "... os partidos políticos devem procurar adeptos e não clientes...". (Livro de Atas da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 1935)

De 18 de janeiro a 20 de outubro de 1936, José Cardoso da Silva, administra a cidade. De 20 de outubro de 1936 a 22 de setembro de 1937, novamente Scyllas Leite Sampaio, e de 22 de setembro de 1937 a 14 de setembro de 1938, novamente, José Cardoso da Silva.

Na manhã de 10 de novembro de 1937, inaugura-se no Brasil, a "nova ordem", ou o Estado Novo, liderado por Getúlio Vargas, que inicia sua carreira de ditador, com apoio militar. Novas "...forças políticas aglutinando setores médios urbanos, a burguesia industrial emergente e elementos da velha oligarquia da terra." (MARCÍLIO, 2005, p. 121). O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais são fechados. Inicia-se um regime autoritário, sem grandes mobilizações. Alteram-se as condições da prática política: centralização política e administrativa, extinção de partidos e do poder legislativo;

nomeação de interventores nos Estados e nas prefeituras; estabelece-se uma forte censura à imprensa. No âmbito social, o Estado Novo, os estrangeiros passam a ser controlados em todas as suas atividades e há uma disseminação da idéia de nacionalismo, onde os crimes considerados prejudiciais à 'segurança nacional' são duramente reprimidos.

Neste contexto, a 14 de setembro de 1938, Alfredo de Camargo Fonseca retorna pela última vez, à administração da cidade, aí permanecendo somente até 12 de julho de 1939. A saída acontece em decorrência de decreto do presidente Getúlio Vargas, que proíbe o exercício do cargo de prefeito, à pessoas maiores de 68 anos. Alfredo Fonseca está com 70 (setenta) anos.

No cumprimento do decreto do sr. Presidente da República, em que proíbe ser prefeito municipal maior de 68 anos de idade, venho com toda satisfação, em obediência à lei, pedir minha demissão de prefeito, para que fui nomeado por ato do Exmo Sr. Dr. Adhemar de Barros, interventor federal, em 12 de maio de 1938, sendo diretor do Departamento das Municipalidades o sr. Professor Izidro Gonçalves. Ao pequeno tempo que mediou a minha nomeação procurei desempenhar o meu dever da melhor forma possível compatível com o Estado Novo. (...) Ao deixar a vida pública por força da lei que limita o exercício do cargo, deixo convencido de que sempre desempenhei este espinhoso cargo tendo em vista o bem público, sem ódios e vinganças, trAtando com a maior isenção de ânimos, amigos e adversários, tendo sempre em vista o direito e a justiça. (...) Ao encerrar os meus encargos públicos por força da lei, levo a tranquilidade e sossego na consciência para os últimos dias de vida que ainda possa ter. Aos companheiros firmes, leais e dedicados à minha administração municipal, minha gratidão e terei sempre em lembranças os seus nomes e amizade. Aos funcionários da prefeitura, que na última gestão da minha administração foram dedicados, esforçados no cumprimento dos seus deveres e que como auxiliares muito contribuíram e facilitaram os meus trabalhos, meus sinceros agradecimentos, formulando votos de felicidade e que o meu substituto saiba conservá-los como bons e dedicados amigos. São os meus votos. Prefeitura Municipal em 12 de julho de 1939. Alfredo de Camargo Fonseca. (Livro de Atas da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 1939)

Durante o tempo que administrou a cidade, Alfredo de Camargo Fonseca, angariou afetos e desafetos. Com relação aos afetos, em 1916, o jornal local "O Indaiatubano" (17/8/1916, p. 2), registra o contentamento com o desenvolvimento da cidade, "... sob os auspícios desse homem benemérito é que Indaiatuba ergueu-se ao nível de cidade civilizada." Em 1930, este contentamento é expresso na "Gazeta do Povo" (9/12/1930, capa), por ocasião das comemorações do aniversário da cidade "... pelo seu caráter e pelas suas aptidões de gestor municipal, o Major Alfredo que, sinceramente, para mim será sempre o fator primordial da paz e do progresso dessa florescente e saudosa cidade..." Já os desafetos não tardam a aparecer, conforme registro do jornal "O Município", administrado pelo grupo de oposição. Eles demonstram que o coronelismo, foi exercido de forma patente na cidade. "... todo mundo conhece a tempera de 'manda-chuva' do Major Alfredo... Ele quer que se peça que se humilhe que se lhe beije os pés..." (Gazeta do Povo, 16/8/1931, p. 2).

Assim, concluímos o período entre o final do Império até a República Velha na política indaiatubana. Percebemos que, embora tenha enfrentado alguma oposição, a política dos coronéis em Indaiatuba adentrou a década de 1930, tendo, na figura do Major Alfredo Camargo Fonseca seu mais fiel representante, aí permanecendo até 1939.

### 1.4 A economia

Os primeiros registros sobre a economia da Vila, contam que em 1861, havia no município, "45 fábricas de açúcar". Assim, a economia girava em torno da produção da cana-de-açúcar, e a população urbana era composta basicamente por tropeiros. Há informações ainda, que o primeiro engenho horizontal para moer cana-de-açúcar com cilindros de madeira, da então província de São Paulo, foi construído na Fazenda Engenho Deitado, de propriedade de Joaquim Gonçalves

Bicudo, fazenda essa localizada no povoado de Cocais – a segunda denominação do município. Posteriormente, seguindo a tendência paulista, o açúcar foi substituído pela produção de café, em virtude da possibilidade de maiores ganhos.

Com relação à arrecadação, SAMPAIO (1998), relaciona, durante os anos de 1864 a 1872, o seguinte:

Tabela 2 – Arrecadação da Vila/ Cidade de Indaiatuba, entre 1864 e 1872

1864	830\$327
1865	866\$740
1866	622\$422
1867	650\$000
1872	648\$920

Fonte: SAMPAIO, 1998

No ano de 1872, o Código de Posturas Municipais, é reformulado, e os lançamentos são mais informativos: há impostos sobre lojas – 7 estabelecimentos; armazéns – 26, incluindo os das fazendas e sítios; tabernas – 1; mascates – 1; boticas – 2; hotéis – 3; bilhar – 1; animais – 31 proprietários de animais; carros de boi – 5; cargueiros de pinga – 17.

Há em Indaiatuba, grandes produtores de café da região. Eles são representantes do grupo que fazia oposição à administração do Major Alfredo de Camargo Fonseca. Em 1897, o maior produtor de café do município era Antonio de Almeida Sampaio, com uma produção anual de 20.000 arrobas de café, seguido de José Estanislau do Amaral, com 17.000 arrobas e de [Lallio] Pinto, com 10.000 arrobas. Em 1905, Antonio de Almeida Sampaio, dividia a liderança com Ageo Ferreira de Camargo, ambos produzindo 25.000 arrobas de café. (Livro de classificação dos fazendeiros sujeitos ao imposto sobre café. 1897-1905. Acervo FPM/Indaiatuba). Em 1918, em quantidade de pés de café, lidera Candido Ferreira Camargo, na Fazenda Quilombo, com 338.000 pés de café, seguido de João Baptista de Almeida Sampaio Pereira, na Fazenda Santa Rita, com 195.000 pés de café. Segue, ocupando o terceiro lugar, José de Almeida Sampaio

Sobrinho, da Fazenda Grama, com 160.000 pés de café e José Estanislau Amaral, da Fazenda Santa Maria, com 156.000 pés de café. (Livro de lançamento do imposto de cafeeiros. 1918-1931. Acervo FPM/Indaiatuba)

COSTA (1999), em estudo sobre os valores da arroba de café – dados de 1855 - descreve uma fazenda localizada entre Campinas e Amparo, onde a produção de 2500 arrobas de café foi avaliada em 7.500\$000 réis (sete mil e quinhentos réis). Se considerarmos esses valores para a produção da fazenda de Antonio de Almeida Sampaio, a renda obtida com a produção em 1895 somava o equivalente a 60.000\$000 réis anuais. Destes, 1,3% eram para os impostos municipais, ou seja, 800\$000 anuais. Em um município onde a receita anual era de 11:938\$000 (em 1906), uma única fazenda ter uma renda 6 vezes maior, demonstra o poderio econômico que esse setor representava na cidade. Aliandose a outros fazendeiros, percebe-se que a intenção de colocar a cidade no caminho da modernidade e da civilidade, ideário defendido pelos políticos republicanos no poder, é atravancada pela disputa política local. A evidência desta obstrução pode ser verificada pelos argumentos que culminaram com a dissolução do Grupo Escolar - conforme veremos mais adiante - associados ao ciúme em não terem associados ao seu nome o que a república tinha de mais representativo para o povo em geral: o Grupo Escolar, bandeira educacional da expansão da educação pública de qualidade.

Os anos iniciais da República, com relação à economia local, parecem sinalizar melhora em termos de arrecadação. Há uma preocupação do governo com o estabelecimento efetivo de alguns serviços públicos básicos, tais como a construção do matadouro e do hospital, o abastecimento de água encanada, a limpeza das ruas, a conservação das estradas, além da construção de um espaço para abrigar o Grupo Escolar. Porém, a região entre Itu e Campinas nesse período, sofre com a epidemia de febre amarela, e os poucos recursos em caixa passam a ser direcionados na contenção dessa epidemia. "A epidemia [febre amarela] explodiu em Campinas, em Limeira, em Rio Claro, no Descalvado, em Jaú, em Dois Córregos, em Itu e veio sitiar São Paulo." (Relatório apresentado

ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior Cesário Motta Junior. 7/4/1893, p. VI)

A cidade, então, sofreu por muito tempo as conseqüências da dispersão dos poucos recursos financeiros que possuía, em conseqüência das epidemias de varíola e febre amarela. Nos relatos de SAMPAIO (1998), por volta de 1899, a epidemia de febre amarela assolou a cidade, quase arrasando a população local. O Livro de Registro de Óbitos nesse ano apontou o registro de 17 mortos somente no mês de março (para uma população de aproximadamente 3.750 pessoas, entre urbanos e rurais, incluindo os escravos em número de 1.690). Houve um êxodo na cidade, e a maioria dos que ficaram foram dizimados pela doença. Durante os meses de abril a agosto, ainda de acordo com o historiador local, não há nenhum registro de enterramento "... tal a pressa em se enterrarem os corpos." (SAMPAIO, 1998, p. 112)

Uma evidência clara da proporção dessa epidemia, é o envio, pelo governo estadual, de uma equipe médica, liderada pelo Dr. Emílio Ribas. Seguiuse à epidemia de febre amarela um esvaziamento do município, causando falta de mão-de-obra, bem como um longo período de estagnação econômica que se prolongou até meados da década de 1940.

Durante muito tempo, Indaiatuba lutou com as epidemias. Os registros remontam a 1873, de acordo com as citações na imprensa ituana, devido à proximidade geográfica, política e administrativa com a cidade de Itu. Nesse ano, a epidemia de varíola assola os Estados da região sudeste, e os jornais noticiam o descaso das autoridades na tentativa de erradicar esse mal. Em novembro, o jornal "O Ytuano" registra "... em Indaiatuba já se deu um fato e entre nós nenhuma providência se tem dado para prevení-la". (Jornal "O Ytuano", 2/11/1873, capa)

Relatório do prefeito municipal, referente ao ano de 1917, período da primeira Guerra Mundial, informa os dados relativos à economia do município, demonstrando o aumento das propriedades, da produção – arroz, feijão, milho e batata e de animais – muares, linares - ovelhas e carneiros, suínos e "vaccum", e

consequentemente, o aumento na arrecadação, que em 1917 alcançou o valor de 30:564\$600, para uma despesa de 27:104\$000, havendo portanto saldo positivo de 3:677\$560 para o ano de 1918,

Anno de sobressaltos e incertezas devido ao estado de guerra, nenhum facto, entretanto, de anormal se deu no município. A cultura de cereais continuou, como sempre, e a alta nos preços dos gêneros, que é há muitos annos a riqueza do município, trouxe novas esperanças e reanimou os lavradores. (...) Em 1906, existiam 182 propriedades, e em 1916 pela estatística agrícola mandada levantar em fevereiro do corrente anno é de 325 prédios, o que dá um aumento de 143 propriedades ruraes. (...) O município no anno de 1917 ocupava o 3º lugar em produção de batata inglesa e 5º lugar na produção da vinha. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Relativo ao ano de 1917, p. 3,4)

Situada em região produtora de café, muito próxima à Campinas, Indaiatuba viu sua economia se sustentar na cultura do café, expandindo-se incessantemente até 1929. Porém, enquanto Campinas<sup>6</sup>, com a produção do café e posteriormente a industrialização, vai se constituindo em um importante pólo de desenvolvimento no interior do Estado de São Paulo, Indaiatuba, esteve durante toda a República Velha, às voltas com a administração de uma receita insuficiente, onde os valores reservados à educação, eram alocados para as necessidades mais urgentes. Serviços básicos como saúde, abastecimento de água, energia elétrica e a criação de um matadouro, consumiam as arrecadações. Assim, até a década de 1930, a cidade teve um lento crescimento econômico e populacional, que se alterará lentamente, a partir da década de 1940/50, com o início da instalação de pequenas indústrias com produção variada.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Na década de 1870, Campinas era considerado o município mais rico da província de São Paulo, possuindo 33 mil habitantes, enquanto São Paulo possuía 26 mil habitantes. Alguns historiadores consideram que as duas cidades rivalizavam entre si em liderança econômica e política. Porém esta grandiosidade é fragilizada logo após a proclamação da República, pelas perdas populacionais que a cidade sofreu, em virtude dos vários surtos de febre amarela que assolaram a região. Só em Campinas, 60% da população foi dizimada. A superação deste período de crise, ocorre nas décadas iniciais do século XX, com a diversificação da economia cafeeira, transformando Campinas em um pólo comercial e industrial. (SOARES, 2004, p. 93)

## 1.5 A organização Social

À época da elevação à categoria de Vila, em 1859, Indaiatuba possuía "200 fogos", ou seja, casas, oito ruas e cinco travessas. (SAMPAIO, 1998, p. 50)

Em 1872, a população do município é composta por 3.749 habitantes, sendo 1.689 escravos. Consta ainda a existência de "... 8 lojas de fazendas e armarinhos, 29 armazéns de secos e molhados, 2 farmácias, 5 hotéis e 17 fabricantes de pinga". (SAMPAIO, 1998, p.192)

Com a expansão da cultura cafeeira por esta região, processo que se deu de forma incessante até 1929, em substituição à cana-de-açúcar, juntamente com o aumento do preço do café no mercado internacional, chegam às fazendas do município de Indaiatuba, na segunda metade do século XIX, a partir de 1862, três importantes movimentos migratórios, que vão desempenhar papel de destaque na história local. São imigrantes alemães, suíços e italianos em número significativo para a população da época, que se concentraram nas fazendas, distantes do perímetro urbano. O deslocamento desses imigrantes para o centro da cidade, ocorrerá de forma gradativa e significativa somente após 1930.

O Brasil recebeu os primeiros imigrantes em grande escala entre os anos de 1874 e 1890. Esse fato se dá principalmente em virtude do eminente processo de abolição da escravatura, que dá sinais de ocorrer bem antes do 13 de maio de 1888. Muitos fazendeiros se anteciparam à Lei Áurea e optaram pela contratação de mão de obra estrangeira. Houve na Europa, uma intensa propagação das vantagens de se tornar colono no Brasil. Havia exigência de experiência com a agricultura. Muitos imigrantes se declaravam experientes com o trato da terra, porém na terra natal desempenhavam outras funções, como artesãos, ferreiros, sapateiros, alfaiates, etc. Alguns colonos, aos poucos, após terminarem o contrato com os fazendeiros, se tornaram caixeiros-viajantes.

Em Indaiatuba, os primeiros registros de imigrantes italianos apontam Francesco Squitini, que em 1873, era o proprietário do Hotel d´Ìtália; seguido de

Francisco Lanzi, que se casa em Indaiatuba em 1881 e é vereador da última câmara do período Imperial. Por fim, José Tancler, que imigrou para Itu em 1875, quando contava 25 anos. Trabalhou como mascate nas fazendas da região. Em 1880, estabelece-se em Indaiatuba, com uma loja de secos e molhados, denominada "Sempre Avante Savoia". Nessa ocasião, traz da Itália a família, que havia permanecido em Salerno, composta pela esposa Maria Pugliesi Tancler e o filho, o futuro professor particular Carlos Tancler. Em 1887, é constituído em Indaiatuba um diretório do Partido Republicano, a primeira reunião deu-se na casa de José Tancler (pai do professor Carlos Tancler).

O destino certo de imigrantes oriundos da Itália, era a Fazenda Quilombo. Dentre eles, podemos citar a família Candello. Os irmãos Silvio e Alberto Candello vieram para o Brasil ainda crianças, junto com a família, em 1896. Quando cresceram, cada um tomou o seu caminho. Alberto estabeleceu-se como sapateiro. Silvio abre em 1933, uma mecânica, consertando de tudo, desde carros a equipamentos elétricos. Um de seus filhos, Mário Araldo Candello, elegeu-se vereador em 1963 e prefeito em 1968, nesta cidade.

Somente no decorrer do século XIX, é que se começa a pensar na problemática da organização das escolas primárias, e é nesse período que a cidade de Indaiatuba recebe os primeiros imigrantes, preocupados em, como e onde, educar seus filhos. A escola primária não era preocupação do governo central, ficando o ônus com os municípios, que, nem sempre, dispunham dos recursos necessários.

É fato também que no Brasil, nesse período, a difusão do ensino primário não era de interesse dos grupos dominantes.

(...) no Brasil, os imigrantes, especialmente os italianos, exerceram grande influxo positivo neste processo, seja liderando a reivindicação por escolas perante os poderes públicos, seja organizando escolas nas próprias comunidades, diretamente ou a partir das entidades populares criadas (...)" (SAVIANI, 1999, p. 16).

Segundo ANTUNHA (1976, p. 127) uma associação italiana denominada "Unione Magistrale Italiana" mantinha em 1910 no interior do estado de São Paulo, 04 escolas, sendo uma delas em Indaiatuba. As quatro escolas totalizavam 261 alunos — 170 do sexo masculino e 91 do sexo feminino, com uma média de 65 alunos por escola. Esse fato demonstra a preocupação dos imigrantes italianos em manter um mínimo de escolaridade e de nacionalismo entre seus patrícios. E ainda,

(...) não temos também informações seguras sobre o desenvolvimento destas escolas nos anos subseqüentes. É possível, no entanto, que a situação não tenha variado muito, pois do contrário não encontraríamos muito sentido para as preocupações nacionalizadoras que se vão desenvolver logo em seguida e que vão visar, sobretudo às escolas estrangeiras e particularmente as italianas e alemãs, aquelas por serem mais numerosas, e estas por pertencerem a um país contra o qual o Brasil entraria em guerra."

Em 1850, um grupo de sessenta famílias alemãs é contratado para trabalhar na fazenda Sete Quedas, na Vila de Campinas. Em 1862, essas famílias se transferem para o bairro de Friburgo, localizado a alguns quilômetros do aeroporto de Viracopos. Ali fundam escola, sociedade e a igreja de culto luterano. Até a década de 1950, essa região pertencia a Indaiatuba, passando após a 2ª Guerra Mundial, a pertencer a Campinas. Em 1888, Indaiatuba recebe o primeiro contingente de imigrantes suíços, oriundos do cantão de Obwalden. O grupo que chega é parte de um total de 26 famílias, que haviam sido contratados pelo Barão de Jundiaí, Antonio de Queiroz Telles, da então Vila de Jundiaí. São os membros das famílias Ambiel, Amstalden, Bannwart e Wolf, num total de 34 pessoas, que no local denominado bairro dos Sampaio, distante 8 km da zona urbana de Indaiatuba, irão formar a colônia Helvetia. A área adquirida pelos suíços, num total de 468 alqueires, foi registrada em Itu, a 14 de abril de 1888. Essa comunidade contava em 1891, com 412 habitantes, sendo 228 suíços. (STEIN, 1983) Atualmente, pode-se perceber nos sobrenomes de muitos moradores da

cidade de Indaiatuba, a origem alemã e suíça: Steffen, Geiss, Pecht, Mayer, Müller, Keller, Krahembull, Sthal, Angarten, Sigrist, Von Ah, Clauss, Albrecht, etc.

De acordo com cronistas locais, antes mesmo de construírem suas casas, esses imigrantes ergueram o prédio da escola. A Ata de Fundação da Sociedade da Igreja da Colônia Helvétia, datada de 09 de julho de 1899, designava

Art. 5º - Alunos da escola, filhos de proprietários, pagam uma taxa mensal de 4\$000 (quatro mil réis); filhos de colonos e outros pagam mensalmente 3\$000 (três mil réis). Art. 6º. - A escola deve continuar sob a direção do atual professor Sr. Max Landmann, que receberá mensalmente a importância de 150\$000 (cento e cinqüenta mil réis), pagáveis a cada 3 meses. (Ata da Fundação da Sociedade da Igreja da Colônia Helvetia. 09/09/1899. Trad. Lydia Ming, abril de 1999.)

E ainda estipulava a pessoa responsável em recolher as mensalidades e de entregá-las à caixa da sociedade, a cada três meses. O escolhido foi o Sr. José Francisco Bannwart. E ainda, no Art. 13º

Foi eleita uma comissão da igreja e da escola, constituída pelos Sres. Benedito Amstalden, João Bannwart e Antonio Ambiel que se compromete a zelar pela igreja, providenciar aquisições necessárias, visitar a escola em horário determinado, discutir com o professor sobre o regulamento escolar, e eventuais acontecimentos, convocar reuniões, etc." (Idem)

A exemplo do Estado de São Paulo, o maior número de imigrantes que a cidade recebeu foram os de origem italiana. Com o objetivo de substituir a força de trabalho escravo pela força de trabalho livre e barata nas fazendas de café do Oeste Paulista, o governo brasileiro através da propaganda, motiva a vinda dessas famílias de imigrantes, incluindo a disponibilidade de criação de escolas para seus filhos.

Tabela 3 – Evolução populacional do Município de Indaiatuba. 1830 a 2006

Ano	População	
1830	Aproximadamente 2.026 habitantes <sup>7</sup>	
1872	3.749 (sendo 2.060 livres e 1689 cativos)	
1900	7.137 habitantes	
1920	9.940 habitantes	
1934	11.000 habitantes	
1940	10.290 habitantes	
1950	11.253 habitantes	
1960	19.697 habitantes	
1970	30.556 habitantes <sup>8</sup>	
1980	56.237 habitantes	
1990	Cerca de 100.000 habitantes	
2000	Cerca de 150.000 habitantes	
2006	Cerca de 200.000 habitantes	

Fonte: Tribuna de Indaiá: 18/12/1960, p.3 e STEIN, 1983 Prefeitura Municipal de Indaiatuba

No prospecto que os colonos italianos assinavam na Itália, a escola e a assistência religiosa estavam garantidas,

> "... em cada colônia, os imigrantes receberão a instrução moral e religiosa que será concedida a todos por um padre católico ou por um pastor protestante, segundo a sua religião, como também escola para as crianças de ambos os sexos." (MIMESSE, 2001, p.30)

A propaganda incluía ainda, a possibilidade de aquisição de terra pelos imigrantes, difundindo a ideologia liberal, de "tornar-se proprietário pelo esforço no trabalho e o aceno de ser livre" (BETTINI, 2000, p. 19).

Não incluída a população escrava. Na sede da Freguesia moravam 142 habitantes.
 Nos anos iniciais da década de 70, a cidade recebe outro movimento migratório, desta vez, dos Estados do Paraná e Minas Gerais.

Em Indaiatuba, o início da fixação de italianos é individual. Consta o hoteleiro Francesco Schettini como o pioneiro da colônia mais numerosa do município. A maior concentração dos imigrantes ocorreu nas fazendas, distantes do perímetro urbano. A partir da década de 1930, há um gradativo deslocamento desses imigrantes para o centro da cidade. Ainda nesse ano, outro grupo imigratório chega à cidade: os japoneses.

O processo imigratório, aliado à expansão da malha ferroviária acelerou o processo de desenvolvimento do município. Em 1868, é criada e construída em Campinas, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro; em 1879, a Companhia Ytuana atravessa a cidade de Indaiatuba e em 1913, a Estrada de Ferro Sorocabana completa a rede ferroviária do município. É preciso salientar o papel fundamental dessas ferrovias na contribuição para o crescimento econômico do município, principalmente no que diz respeito ao escoamento do café até o porto de Santos. Em Indaiatuba, o escoamento dessas produções de café, ocorria principalmente na Estação do bairro de Itaicy<sup>9</sup>, próximo às fazendas. Em 1874, o município recebe a implantação do tronco de linha ferroviária em Itaicy (Estação da *Companhia Ytuana*). Essa implantação visa o escoamento da produção agrícola do município. O jornal "O Ytuano", retrata em 1874 o início dessa modernidade à cidade.

Indaiatuba – Consta-nos que foi designado o dia 6 do mês próximo futuro, para os festejos com que os indaiatubanos pretendem receber e saudar a chegada da locomotiva. (Jornal "O Ytuano". Itu, SP, 31/5/1874, ano II, nº. 17, fl. 2) Indaiatuba. Já se acha providenciado para que a mala do correio de Indaiatuba seja dirigida à estação do entroncamento, devendo ter aquela Vila a sua correspondência com mais facilidade. (Jornal "O Ytuano". Itu, SP, 30/8/1874, ano II, nº. 30, fl, 2)

O centro urbano contou até 1880 apenas com os trilhos, não tendo uma estação. SAMPAIO (1998) relata que os moradores da zona central do município, após sucessivos contatos com a Companhia Ituana, que o trem fizesse uma

parada naquele local, visando receber pelo menos a correspondência, e não sendo atendidos, resolveram por si mesmos, construir uma estação por meio de uma subscrição pública. O prédio foi então concluído em 1880 e inaugurado em 1911, passando o trem a fazer parada no centro da cidade.

As estradas de ferro foram extremamente importantes para o escoamento da produção cafeeira até o porto de Santos e para acelerar o crescimento urbano das cidades do Oeste Paulista. (MORAES, 2006). Primeiro, elas seguiam atrás dos cafezais, depois passaram a anteceder-lhe, preparando o caminho.

O quadro abaixo, mostra a expansão da malha ferroviária no Estado de São Paulo no período entre 1868 a 1951:

Tabela 4 - Expansão da malha ferroviária em São Paulo – 1868 a 1951

1868	139km
1880	1176km
1900	3313km
1910	4825km
1920	6616km
1925	6823km
1951	7687km

Fonte: Dados extraídos da edição comemorativa do IV Centenário – Banco do Brasil. Citado em ANTUNHA, 1976, p.241

De acordo com um estudo realizado em 1933 pela *Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo*, o município contava em 1930, com 12.000 habitantes<sup>10</sup>, sendo que desses 2.500 moravam na cidade, e o restante nas fazendas. Contava ainda com três juízes de paz e 01 cartório de paz. Dispunha de 20km de estradas estaduais e 53km de estradas municipais. As linhas de ônibus que serviam o município com direção a Campinas e Itu, somavam

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O traçado da linha Itaici-Capivari-Tietê foi autorizado em maio de 1873

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Estudos realizados por historiadores e jornal local informam que o município possuía, em 1934, uma população de 11 mil habitantes. Tribuna de Indaiá: 18/12/1960, p.3 e STEIN, 1983

oito carros diariamente. As suas terras de "massapés" barrentas e arenosas valiam de 200\$000 a 400\$000 o alqueire. Existiam ainda as consideradas "indústrias rurais": três máquinas de beneficiar café, duas máquinas de beneficiar arroz e uma fábrica de farinha. Quanto às casas comerciais, havia vinte e três lojas de secos e molhados, oito de fazendas e armarinhos, uma de artigos para automóveis, três bombas de gasolina, duas tipografias, um hotel, cinco bares e restaurantes, quatro alfaiatarias, três padarias, seis açougues, três farmácias, e duas agências bancárias. Havia ainda três mecânicas, uma marcenaria, uma carpintaria, e três ferrarias. Quanto aos profissionais liberais, havia três médicos, três dentistas, três farmacêuticos e um advogado. Com relação à instrução pública, o município contava com uma escola particular, oito escolas rurais e um Grupo Escolar.

Com relação à iluminação pública, até 1887, a cidade vivia às escuras. Em Ata da Câmara de 1887, consta o recebimento de um ofício do presidente da província, onde solicitava à Câmara, providenciar a instalação de lampiões a querosene nas esquinas. A providência é tomada, a cidade passa a contar com a iluminação nas ruas e no largo da Matriz. Esses lampiões foram utilizados até 1911, quando é firmado contrato com a Empresa de Luz e Força de Jundiaí e a cidade passa a contar com a luz elétrica. Os dados acima, comparados à cidade de Campinas, que já em 1872, contou com a organização da Companhia Campinense de Iluminação a Gás (MORAES, 2006), nos mostram que, Indaiatuba, apesar da proximidade geográfica, não possuía os mesmos recursos que a próspera Campinas, mantendo, durante o período abordado pela pesquisa, ou seja, até 1930<sup>11</sup>, características de uma pequena cidade do interior paulista, governada pela oligarquia cafeeira, com economia frágil e alocando recursos para obras prioritárias, como água encanada, luz elétrica, instalação do mAtadouro, entre outros.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A categoria de cidade é estabelecida em 1906, e a comarca em 1963.

Apesar de todo o crescimento e mudanças ocorridas no final do século XIX e início do XX, para Lourenço Filho, a sociedade paulista manteve a estrutura dominante do final do Império: no topo, os grandes proprietários de fazendas de café, considerados "empresários do café", que dominavam não somente a economia como a vida política; na base, trabalhadores assalariados, com relações semelhantes ao trabalho servil, e entre esses dois extremos, pequenos comerciantes, funcionários públicos, profissionais liberais e agentes de comércio. (ANTUNHA, 1976, p.35)

Assim, esses três fatores: a imigração, a expansão da produção cafeeira e da malha ferroviária, estão na base do desenvolvimento de Indaiatuba em todos os campos: do crescimento populacional, da educação, da economia, da urbanização, do comércio e da industrialização. A cronologia de todos eles caminha paralelamente e mutuamente se explica.

## 2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A INSTRUÇÃO PÚBLICA

Pretende-se neste capítulo, analisar as medidas legais relativas à educação, iniciando-se com a Constituição Imperial de 1824 até 1930, procurando verificar como o poder político abordou a questão, quais os discursos e práticas efetivas tomaram forma após a promulgação dos diversos instrumentos legais, voltados à escolarização e expansão do ensino. Não houve preocupação em recuperar as matrizes filosóficas, elas foram abordadas de maneira pontual, quando necessárias à compreensão do contexto legal.

As fontes utilizadas para a redação do presente capítulo foram basicamente, as Constituições de 1824 e 1891, Leis, Decretos e Regulamentos do Estado de São Paulo, e do município de Indaiatuba, no quesito educação.

# 2.1 As políticas educacionais – Da Constituição Imperial de 1824 a Constituição Republicana de 1891

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, em seu artigo 5º, alínea XXXII, instituía a garantia da instrução primária, gratuita, a todos os cidadãos. Nos momentos que antecederam a promulgação da Constituição de 1824, havia uma preocupação com a instrução popular como meio de habilitação dos homens para a função de cidadania. Era um projeto avançado, para uma sociedade excludente, escravocrata e estamental; o discurso exuberante e prática acanhada. Essas idéias de educação popular, já em suas origens se colocavam além das possibilidades de realização da sociedade brasileira. (BOTO, 1999, p. 2)

Preocupado em educar a elite brasileira, o regime imperial pouco fez em relação à educação elementar no Brasil. Estudos calculam que menos de 10% da população tinha acesso à instrução primária, que se reduzia às aulas de Leitura, Escrita, Cálculo e Ensino Religioso, e isto, somente na sede do governo

central, o Rio de Janeiro. As classes populares restavam as parcas escolas de primeiras letras, muito embora não nutrissem interesse relevante pela educação. A educação era limitada aos meninos. De acordo com Ribeiro (2001, p.58), a maioria das mulheres era analfabeta, com exceção de uma pequena parte que era preparada na família, pelos pais e preceptores, limitando-se às primeiras letras e ao aprendizado das prendas domésticas e boas maneiras, e que "... a educação não contou com verbas suficientes que possibilitassem ao final do século XIX, um atendimento pelo menos elementar da população em idade escolar." Para SCHUELER (1999, p.6), "... em geral, as determinações legais acerca da educação pública, tomadas no coração do Império, eram progressivamente seguidas por outras regiões, com algumas variações e especificidades locais".

O **Ato Adicional de 1834,** garantia às Assembléias Provinciais, de legislarem sobre instrução pública, e promovê-las. Às províncias ficou o encargo de criar e manter as escolas elementares, difundindo o ensino com os poucos recursos disponíveis. É o início do processo descentralizador, embora durante o período imperial, não tenham ocorrido iniciativas significativas de expansão do ensino público.

Em 1854, através da **Lei nº 1331 A**, estabeleceu-se o *Regulamento da Instrução Pública Primária e Secundária no município da Corte.* Esse Regulamento delimitava o público alvo do ensino primário e secundário. O acesso ás escolas, criadas pelo Ministério do Império, era "... franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas". SCHUELER (1999, p.6) O Regulamento estabelecia ainda a obrigatoriedade do ensino primário aos alunos cuja faixa etária – impreterivelmente entre 5 e 14 anos – era permitido o acesso às escolas primárias, estabelecendo multas aos responsáveis por crianças que nesta faixa de idade não recebessem instrução pública.

Segundo Marcilio (2005, p. 93,94), o Regulamento da Instrução Pública Primária e Secundária no município da Corte

(...) deve ter tido reflexo em todo o resto do país. Por ela, só estavam admitidos no ensino público primário e secundário a população livre e vacinada, proibiu-se a admissão de escravos. Até essa data, no entanto, é freqüente a presença de escravos em aulas públicas. Numa sociedade fortemente hierarquizada e escravista como a de então (...) conviviam na mesma sala de aula filhos das famílias mais importantes da cidade ao lado de filhos de cidadãos livres comuns, de filhos ilegítimos, de crianças expostas (abandonadas ao nascer), filhos de escravos, crianças brancas, pardas e negras; ricas e pobres.

A **Reforma Leôncio de Carvalho**, decretada em 19 de abril de 1879, esteve na dependência da aprovação por parte do Legislativo, o que não chega a ocorrer. Mesmo assim é difundida, tendo na prática, poucas conseqüências. Entre as medidas consideradas necessárias, pelo reformador, estão a liberdade de ensino, seguindo os preceitos da educação européia e norte americana; a incompatibilidade do exercício do magistério com outros cargos públicos, influenciando o Estado a oferecer melhores condições materiais e garantias profissionais aos professores; a liberdade de freqüência por parte dos alunos dos cursos secundários e superiores; liberdade de credo religioso dos alunos; liberdade de abertura ou organização de colégios, onde outras tendências pedagógicas poderiam ser aplicadas. (RIBEIRO, 2001)

Em 1882, como relator da Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados, após rigoroso estudo da situação escolar, à época, Rui Barbosa elabora os pareceres sobre a "Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública", e, o projeto de reforma do ensino primário. O pensamento pedagógico de Rui Barbosa, reflete a perspectiva do ideário liberal sobre educação no final do Império e vai repercutir nas discussões travadas sobre instrução pública, durante a vigência da Primeira República, e que representam para a História da Educação, talvez, o primeiro grande diagnóstico da situação real do ensino no país, (BOTO, 1999), cuja cronologia é objeto deste trabalho.

De acordo com o jornal Imprensa Ytuana, havia em todo o Império, com exceção do município neutro, no ano de 1883, 6.180<sup>12</sup> escolas primárias, das quais, 3.597 eram destinadas à crianças do sexo masculino, 2.186 para crianças do sexo feminino e 92 não puderam ser discriminadas. O total de alunos matriculados era de 186.907, em média 30 alunos por escola. (Jornal Imprensa Ytuana. 21/1/1884, fl. 2).

Em seu último discurso do trono, Sua Majestade pediu empenho para a criação de um ministério destinado aos negócios da instrução pública. Em 1889, apenas 12% da população em idade escolar, estava matriculada nas escolas. No estado de São Paulo, em 1900, para cada mil habitantes, havia 247,29 letrados. (MARCÍLIO, 2005, p. 163). No entanto, o índice de analfabetismo no Brasil chega a 80%. Percebe-se que o governo imperial, atendeu apenas os interesses da camada senhorial, ligada à lavoura tradicional – cana, tabaco e algodão – e à nova lavoura – o café, ao se preocupar apenas com reorganizações do ensino de nível superior. Pressupõe-se, portanto, que a instrução primária atendia que cerca de um décimo da população. (RIBEIRO, 2001 p. 57)

Com a instauração da República em 1889, há a criação de um ministério voltado às questões da instrução pública, tendo como ministro Benjamin Constant Botelho de Magalhães. O ensino passa a ser "... leigo e livre em todos os graus e gratuito no primário" (Decreto 510, artigo 62, item 5º, do Governo Provisório da República, 1890). Há ainda, uma descentralização do poder político, que vai refletir na educação. De acordo com a **Constituição de 1891**, art. 35, § 2º a 4º, que vigorará até 1930, à União competia legislar sobre o ensino superior e secundário nos Estados e na capital da República, e aos Estados se permitia organizar os sistemas escolares primário, normal e secundário. Percebe-se a manutenção das orientações do Ato Adicional de 1834.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A quantidade de 6.180 escolas primárias consta da fonte pesquisada. A soma das escolas, de acordo com estes dados, destinadas ao sexo masculino – 3597 – ao sexo feminino – 2.186 - e as escolas que não puderam ser discriminadas – 92 – totaliza a existência de 5.875 escolas primárias. Já a quantidade de alunos por escola, ainda de acordo com a quantidade total de alunos, seria de 31 alunos por escola.

A organização escolar na República proclamada em 1889 foi fortemente influenciada pela filosofia positivista. A instrução popular era considerada estratégia imprescindível à marcha do progresso. Era o momento de transformar os súditos em cidadãos. O ideário republicano mostrava-se incompatível com a ignorância do povo, que deveria ser educado para o exercício da vida democrática.

Embora os discursos em defesa da instrução popular tenham permeado da Colônia<sup>13</sup> ao Império, é no período republicano que a escola adquire centralidade política, difundindo-se a idéia de que seria a grande promotora da equalização nacional. (SOUZA, 1998b, p.18) É preciso salientar que, ao falar em educação popular, estamos entendendo-a como a educação primária destinada ao povo por excelência.

A **reforma** idealizada por **Benjamin Constant**, decretada em 1890 e colocada em prática em 1891, tinha como princípios orientadores a liberdade, a laicidade e a gratuidade do ensino primário. Esses princípios seguiam a orientação estipulada na Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891,

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos [...] Art. 35 — Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente [...]

- [...] § 2º animar no país o desenvolvimento das letras, arte e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos governos locais:
- § 3º criar instituições de ensino superior e secundários nos Estados;
- § 4º prover a instrução pública secundário no Distrito Federal (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24/2/1891)

Uma das intenções da Reforma Benjamin Constant era transformar o ensino em formador de alunos para os cursos superiores e não apenas

preparador. Intencionava ainda, substituir a predominância literária pela científica. No entanto, na prática, ocorreu apenas o acréscimo de matérias científicas, tornando o ensino enciclopédico. De acordo com essa reforma, a escola primária seria organizada da seguinte maneira: 1º grau - para crianças de 7 a 13 anos; 2º grau - para crianças de 13 a 15 anos; escola secundária – com duração de sete anos; e nível superior. O objetivo de tornar as etapas do ensino como "formadoras" e não "preparadoras" seria, portanto, atingido.

É evidente que o regime republicano colocou na educação sua propaganda ideológica, difundindo idéias avançadas para o período, e propagando a ideologia "... segundo a qual a escola seria o "lócus" de promoção da equalização social.." (SOUZA, 1998b, p.18). Porém essa suposta "preocupação" com a educação primária, ou, o letramento do povo,

"... na visão das elites dirigentes, tinha um caráter eminentemente político. A educação consistia no instrumento de formação do cidadão republicano, vinculava-se, portanto, à sobrevivência e consolidação do novo regime." (SOUZA, 1998a, p.27).

Portanto, um era o discurso, outra era a prática.

Comparado com a situação anterior à proclamação da República, muito foi feito durante as primeiras décadas desse século [XX] em relação à educação popular. Por outro lado, nesse mesmo período avolumaram-se a demanda, a insuficiência de vagas e os problemas do ensino público paulista. No final dos anos 20, a democratização do ensino, assim como outros ideais liberais republicanos, tornara-se uma quimera." (SOUZA, 1998b, p.49)

No final da Primeira República, mediante o entusiasmo educacional e otimismo pedagógico, a educação é percebida como instrumento de correção do processo evolutivo da sociedade brasileira e força propulsora do progresso. Várias iniciativas federais e estaduais surgem nesse período, crentes nos poderes da escolarização. O objetivo durante as décadas iniciais do século XX, era "...

-

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A primeira idéia de "escola pública" no Brasil, aparece em 1759 com as reformas pombalinas.

exterminar o analfabetismo ou, em parte, disseminar a instrução primária entre a grande massa da população inculta e analfabeta". (NAGLE, 2001, p. 176) Com relação ao ensino superior, é criada a Universidade do Rio de Janeiro, e concedida autorização para a criação de universidades nos Estados.

Os índices apontam que, em 1889, quando da proclamação da República, apenas 12% das crianças em idade escolar estavam matriculadas em escolas públicas. Já em 1930, esse percentual cresce para cerca de 30%. Considerando esses índices, pode-se concluir que houve acréscimo quantitativo - considerável no número de crianças que passaram a freqüentar os bancos escolares no novo regime - e qualitativo - considerando que as escolas de primeiras letras são gradativamente substituídas pela escola graduada, com o aparecimento dos primeiros "Grupos Escolares".

Até 1870, a legislação do ensino brasileiro estava modelada pela França. Já no período denominado "Ilustração brasileira", predominam os estudos de uma educação comparada, procurando discernir, numa visão panorâmica, o quadro de inovação dos países mais adiantados. Um exemplo são os argumentos contidos nos *Pareceres sobre Instrução Pública* de Rui Barbosa, em favor da educação pública popular, que denotam claramente a necessidade de "... disseminar as luzes para desterrar a ignorância, para habilitar cidadãos para seus efetivos direitos em direção ao aperfeiçoamento das novas instituições jurídicas." (BOTO, 1999, p. 4). E ainda, a crença no ensino elementar como vital, poderoso e indispensável. (REIS FILHO, 1995)

## 2.2 As políticas educacionais em São Paulo — Da Lei Provincial de 1846 à Reforma de 1920

A instrução pública no Estado de São Paulo, se estruturou de maneira lenta e gradual durante o Império. Segundo Marcílio (2005), em 1816, ocorre uma tentativa de reforma global e vertical do ensino, traçada por Martim Francisco

Ribeiro de Andrada Machado, intitulada "necessidade de uma instrução geral e mais conforme com os deveres do homem na sociedade; insuficiência da atual". Esse plano previa que, para atender todas as crianças, deveriam ser criadas dez escolas, só na comarca de São Paulo, compreendendo o primeiro e segundo graus, que, por ser "... precoce às condições gerais do meio", não foi adotada. Em 1823, por ocasião dos debates em torno da elaboração da Constituição Nacional de 1824, essa reforma é novamente apresentada, incluindo-se a criação de uma Escola Normal. Apesar de não aprovada, serviu para provocar os primeiros debates sobre o ensino público, obrigatório e gratuito. (MARCÍLIO, 2005, p. 34,35)

Em 1846, com a **Lei Provincial de nº**. **34 de 16/03/1846,** estabeleceuse o programa de ensino nas escolas de primeiras letras, que deveria compreender, para os meninos, Leitura, Aritmética até proporções, Noções Gerais de Geometria prática, Gramática de Língua Nacional, princípios de Moral Cristã e Doutrina da Religião do Estado e, para as meninas, as mesmas matérias, exceto Geometria e limitação da Aritmética às quatro operações, acrescentando-se as Prendas Domésticas.

Através da **Lei de 13 de abril de 1868** e a sua respectiva regulamentação em 17 de abril de 1868, foi instituída a liberdade do ensino primário e secundário na província de São Paulo. Dessa forma, liberava-se a abertura de escolas, sem necessidade de autorização prévia do governo. (MORAES, 2006).

Em matéria veiculada no jornal "O Ytuano" em 1874, intitulada "Ensino obrigatório", o editor faz uma série de considerações sobre a obrigação dos pais em partilharem com o governo a responsabilidade na educação dos filhos. Nota-se que é uma critica aos legisladores, ao poder executivo e aos pais, cobrando uma atitude em relação à erradicação do analfabetismo. Diz o texto:

O recenseamento a que se precedeu nesta paróquia, deixou bem evidente o grau de espessa ignorância em que jaz a massa do povo deste município. De 10.853 habitantes, apenas 2422 sabem ler e escrever!! O analfabetismo assume assim caráter predominante e assustador, e isto num

município como Itu, que goza relativamente de um bom conceito..." e ainda "... se não se der ao legislador o direito de obrigar pelos meios mais eficazes o menino a fregüentar a escola, para aprender a ler e escrever, também não se lhe dê o direito de criar escolas, pagar professores (...). De que servem essas tantas escolas que por ai vão sendo criadas todos os anos pela assembléia provincial, si a maior parte delas não tem o pequeno numero de vinte alunos, sem o qual não devem funcionar? E alega-se os direitos dos pais, dizendo-se que o regime do ensino obrigatório não é compatível com as suas atribuições!" "... a lei não obriga os pais a mandar seus filhos para as escolas públicas, mas a dar-lhes educação, qualquer que seja o meio de o fazerem. O Estado, diz Hippeau<sup>14</sup>, necessita de cidadãos instruídos: os Pais podem escolher ou a educação dada em suas casas, ou a que os meninos recebem nas escolas particulares ou públicas; não tem, porém o direito de optar entre a educação e a ignorância. Por isso, em vez do despotismo que alguns imputam ao sistema do ensino obrigatório, firma-se ele no princípio da liberdade, que não pode prescindir da instrução universal. (...) inaugurando-se entre nós o sistema do ensino obrigatório, teremos imitando os países mais adiantados, que muito devem ao despotismo, com que povoam as escolas e difundem a instrução. (Jornal "O Ytuano". Itú, SP, 18/3/1874, fl.1)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Segundo estudo realizado por BASTOS, Maria Helena Câmara. A EDUCAÇÃO COMPARADA NO SÉCULO XIX: A OBRA DE CÉLESTIN HIPPEAU (1803-1883) Lourenço Filho (1954) considera os relatórios de C. Hippeau e F. Buisson como os « primeiros estudos de educação comparada que o mundo conheceu ». Não é uma prática nova, porém a partir de 1870, Celestine Hippeau edita uma série de livros sobre o ensino em vários países, com o objetivo de fazer conhecer na França a organização da instrução pública de outros países.

Publica L'Instruction Publique aux États Unis em 1871, em um momento que, após os desastres da guerra franco-prussiana (1870), há uma vontade urgente em reformar a educação. O sucesso dessa obra, que teve três edições (1872, 1878), o encoraja a publicar estudos análogos: L'Instruction Publique en Angleterre (1872); L'Instruction Publique en Allemangne (1873); L'Instruction Publique en Italie (1875); L'Instruction Publique dans les États du Nord (1876); L'Instruction Publique en Russie (1878); L'Instruction Publique dans l'Amérique du Sud – Argentine (1879); L'Instruction Publique en France pendant la Révolution (1883); L'éducation et l'instruction considérées dans leur rapport avec le bien-être social et le perfectionnement de l'esprit humain (1885).

Nessas obras, Hippeau procura analisar o que era considerado necessário e importante para integrar todo sistema de educação pública no século XIX. Ou seja, um sistema que evidenciasse progresso, numa visão de mundo ideal — otimista e triunfante, expressão de uma modernidade educacional e de um projeto liberal de educação. Estes relatórios tiveram ampla circulação na América Latina, influenciando o debate e as reformas implementadas neste período.

Em 1884, outro levantamento é publicado no jornal Imprensa Ytuana, onde de acordo com relatório elaborado pelo Barão de Guajará, é demonstrado que havia na província de São Paulo, 938 escolas públicas de ensino primário, sendo 593 masculinas e 345 femininas. Do total, 244 estavam vagas (desprovidas). (Jornal "Imprensa Ytuana. Itu, SP, 27 de janeiro de 1884, fl. 2)

Já em 1889, o número subia para 1.150 escolas em todo o Estado. Esses estabelecimentos eram caracterizados por uma sala de aula, um só professor responsável por alunos recrutados nas vizinhanças, com diferentes idades e níveis de adiantamento – classes multisseriadas - e, em condições precárias de funcionamento, de trabalho e falta de materiais. Para REIS FILHO (1995), durante o Império, os professores faziam frente aos problemas da instrução pública, defendiam a secularização do ensino e consideravam a escola paulista como "ruim, péssima e vergonhosa". Porém, não há participação de professores no Conselho Superior – os membros são indicados pelo governo. Tal característica será alterada com a República, quando a presença de professores no Conselho Superior de Instrução Pública passa a ser dominante.

A Lei nº. 81 de 06/04/1887, denominada Reforma da Instrução Pública da Província, idealizada por Rangel Pestana, e última do Período Imperial, renovava o programa com a inclusão de várias matérias, entre elas: Educação Cívica; Educação Religiosa, facultativa para não católicos; Lição de Coisas com observação espontânea; Leitura com ênfase em prosódia<sup>15</sup>; exercício de análise sobre pequenos trechos lidos; escrita graduada com aplicação de regras de ortografia; Redação; Desenho; Geografia geral e Física, Ginástica, Canto e Coral. No entanto, a maioria das escolas da província se limitava ao ensino da leitura, escrita e cálculo. Eram conhecidas como escolas de "primeiras letras", com professores sem preparo para o exercício do magistério, denominados leigos. A educação, durante o Império, era caracterizada por ser individual e solitária. A representação das escolas pode ser definida como a figura do mestre-escola,

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Pronúncia regular das palavras e das frases, com a devida acentuação.

abandonado, desprovido de recursos financeiros e materiais. Os professores, além da docência, eram responsáveis pelo aluguel do local que abrigava a escola, cujos salários mal davam para as despesas básicas. Esse abandono à categoria refletia-se na escolha dos conteúdos das disciplinas, onde cada um ensinava o que lhes aprouvesse e na necessidade de adequar-se a um local inapropriado à instalação da escola pública.

A difícil fiscalização do ensino no Império deixava os professores mais livres para organizarem o seu trabalho como bem lhes aprouvesse. Escolhiam os conteúdos do programa, estabeleciam o ritmo do trabalho e as normas disciplinares em relação aos alunos. A escola pública era extensão da casa do professor; às vezes funcionava em paróquias, cadeias, cômodos do comércio, salas abafadas, sem ar, sem luz, sem nada, cuja despesa com aluguéis corria por conta do mestre-escola. (SOUZA, 1998a, p.82,122)

A Lei nº 81 de 06/04/1887, criou também o Conselho Superior de Instrução Pública, composto por uma Diretoria de Instrução Pública e pelos Conselhos Municipais. Em 1890, através do Decreto nº 33 de 20 de março, o referido conselho é extinto. O Decreto nº 34 de 25 de março de 1890, suprime a educação religiosa do programa de ensino nas escolas públicas. É o princípio da Laicidade tendo o peso da Lei. Já o Decreto nº 58 do mesmo ano, suprime os empregos de secretários dos Conselhos Municipais de Instrução Pública, passando as funções a serem exercidas, gratuitamente, por membro eleito pelo Conselho Municipal.

Em 1890 é nomeado para diretor da Escola Normal, o professor Antonio Caetano de Campos. Sua influência no processo de reforma do ensino paulista é pequena, em razão de seu falecimento em setembro de 1891. No entanto, em 12 de março desse ano, o Decreto nº. 27, elevou o ensino elementar paulista à categoria de "vital, poderoso, indispensável e prioritário", bem como, enfatizou a importância da preparação científica e técnica do professor. (REIS FILHO, 1995, p. 50,51)

A Constituição Estadual de 14/7/1891, estabelecia a Obrigatoriedade e Gratuidade da instrução primária para crianças entre 8 e 12 anos. Era o estabelecimento dos princípios liberais dos republicanos paulistas na educação, indicando que é "dever" do Estado proporcionar a educação popular, e, um "direito" do cidadão em recebe-la.

Relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Vicente de Carvalho, referente ao ano de 1891, aponta a falta de critérios na distribuição das escolas públicas no Estado de São Paulo, e as influências dos poderes locais,

(...) a distribuição das escolas não obedece, como convinha, a um espírito de sistema, à indispensável proporcionalidade. Produto de interesses locais de ocasião, refletidos no seio da antiga Assembléia Provincial, essa distribuição é anárquica e extravagante. Há vilas insignificantes com escolas públicas em número superior ás da cidade de Santos (...) (Relatório apresentado ao Sr. Dr. Vice-Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Vicente de Carvalho. 7/4/1892, p. 9-IX).

A primeira lei que consolidou a legislação escolar e a nova estrutura dada à organização e direção do ensino em São Paulo, conforme Antunha (1976), foi a de nº. 88 de 8/9/1892. Influenciada e defendida pelo professorado paulista, tendo por representante Gabriel Prestes, professor e ex-aluno da Escola Normal, que em diversos artigos publicados no jornal *O Estado de São Paulo*, em maio de 1892, demonstrava a influência de Rui Barbosa, nos Pareceres de1883. Essa lei, reforma a instrução pública no Estado de São Paulo. Dentre as alterações, destacam-se:

- a consolidação da legislação escolar e a nova estrutura de organização e direção do ensino;
- a reforma da Escola Normal, estabelecendo a gratuidade do curso, destinando-o a ambos os sexos, com duração de três anos; a conversão das escolas anexas em escolas modelo, e, a tentativa de organização de um Sistema de âmbito estadual, de formação para o magistério primário;

- a organização dada ao sistema escolar, com sua divisão em três níveis – primário, secundário e superior – que apresenta muitas semelhanças com a atual organização do sistema educacional brasileiro; - a divisão do ensino primário em dois níveis – o preliminar e o complementar, e, a posterior transformação do curso complementar em curso de formação de professores.

De acordo com a Lei nº. 88, o ensino primário era obrigatório a ambos os sexos, dos sete aos doze anos, estabelecendo multas aos pais ou responsáveis pela falta de freqüência dos alunos às aulas. As escolas preliminares, separadas por sexo, seriam instaladas em toda localidade onde houvesse de vinte a quarenta alunos matriculáveis. Em número menor de vinte, poderiam ser mistas. Instituiu também o Recenseamento Escolar.

Essa lei criou, ainda, o Conselho Superior da Instrução Pública, instalado em 05 de março de 1893, porém suprimido em 26 de agosto de 1897, através da Lei nº. 520, juntamente com as inspetorias distritais e a diretoria geral. O Conselho Superior de Instrução Pública, era órgão com múltiplas funções, um colegiado consultivo e de assessoramento imediato do Secretário do Interior. O Conselho foi "solenemente" instalado em maio de 1893, tendo funções de fiscalização, direção, execução, julgamento, assessoria e consultoria. Na prática cuidava "... do regulamento das escolas preliminares, do regimento interno delas, de casas para essas escolas, de livros e materiais escolares, da adoção de livros de escrituração escolar, livros didáticos, mapas etc." (REIS FILHO, 1995, p.116).

O Conselho também indicava os nomes dos professores normalistas com três anos de exercício no magistério, a ocuparem os postos de inspetores de distrito. Uma dessas indicações, para as cidades<sup>16</sup> da região de Itu que compreendiam o 18º distrito, foi o professor Francisco de Oliveira Chagas, cujo nome aparece em vários documentos existentes no Arquivo Público de Indaiatuba.

58

De acordo com Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo. 1893, o 18º distrito literário era composto por 42 escolas, distribuídas em cinco cidades: Itu, Jundiaí, Salto, Indaiatuba e Cabreúva.

Há momentos em que essa inspeção é realizada pelo intendente<sup>17</sup> local – Major Alfredo de Camargo Fonseca, no cumprimento da atribuição prevista no Regulamento da Instrução Pública, de 27 de novembro de 1893. Essa intervenção do poder local nas escolas estaduais, ainda de acordo com REIS FILHO (1995, p. 30), demonstrava o interesse do Estado em manter o direito de intervenção da administração municipal nas escolas públicas estaduais, dividindo com as Câmaras Municipais, o ônus da popularização da instrução popular.

É importante ressaltar que o sistema de inspetoria foi o responsável por enviar à Diretoria Geral da Instrução Pública, dados das escolas existentes nos mais longínquos lugares do Estado, fornecendo informações relevantes para o conhecimento dessas escolas, bem como, estabeleceram condições mínimas para o controle da rede escolar existente no Estado.

De acordo com o Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, publicado em 24/02/1894, o Conselho Superior de Instrução Publica, era composto pelo diretor geral, Sr. Artur César Guimarães, pelo diretor interino da Escola Normal da Capital, Sr. José Estácio Correa de Sá e Benevides, pela diretora da Escola Modelo, Miss Márcia Browe, pelo representante das Câmaras Municipais, Dr. Isaías Vilaça e pelo representante do professorado público, Sr. Ernesto Rodrigues Goulart Penteado. (REIS FILHO, 1995, p. 116).

Verificamos, portanto, a seguinte estrutura educacional em São Paulo, nos primórdios do período republicano:

- no Nível Pré-primário: Jardim da infância
- no Nível Primário: Ensino primário (preliminar, de 4 anos, e complementar, também de 4 anos, sendo que este não chegou a se realizar como segundo ciclo do primário);
  - no Nível Secundário: curso ginasial e curso normal;
  - no Nível Superior as escolas superiores
  - Ensino Profissional.

<sup>17</sup> Intendente – denominação do chefe do poder executivo municipal no período imperial,

Quanto ao programa pedagógico, seriam ministradas aulas de Moral Prática e Educação Cívica, Leitura e Princípios de Gramática, Escrita e Caligrafia, Noções de Geografia Geral e Cosmografia, Geografia do Brasil (especialmente de São Paulo), História do Brasil e leitura sobre a vida dos grandes homens da história, Aritmética, Cálculos sobre números inteiros e frações, sistema métrico decimal, noções de geometria, especialmente em suas aplicações na medição de superfícies e colunas, noções de Ciências Físicas, Químicas e Naturais. O método a ser utilizado era o intuitivo. As escolas noturnas também estavam previstas para serem criadas, gratuitas, para adultos, onde se ensinaria as mesmas matérias, exceto trabalhos manuais e ginástica, devendo ter, no mínimo, trinta alunos. (BETTINI, 2000)

Em 30 de dezembro de 1892, é editado o **Regulamento da Instrução Pública do Estado de São Paulo,** vigorando apenas em 1893, quando é substituído por novo regulamento.

(...) O Regulamento é uma obra imensa com 527 artigos, distribuídos por títulos, capítulos e seções, fixando normas detalhadas de toda estrutura institucional do ensino paulista (...) os autores desse regulamento foram: Doutor Artur Guimarães, Diretor Geral da Instrução Pública; o professor Tomás Galhardo e o Diretor da Secretaria, Senhor Alvarenga (...) (REIS FILHO, 1995, p. 103)

Relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Cesário Motta Junior, referente ao ano de 1892, relata a situação das escolas estaduais, e o atendimento à população dentro da idade escolar,

(...) não se pode desconhecer a lentidão com que se tem marchado — é em relação à instrução popular. Não possuímos estabelecimentos de ensino na proporção das necessidades do povo. As escolas são sem mobília, em geral, e sem condições higiênicas. Os professores não encontram estímulo. Nada indica desenvolvimento da instrução. Nem é de hoje esse fenômeno. A nossa sociedade dividia-se em duas classes: a dos que apenas aprendiam os rudimentos ensinados nas escolas públicas e a dos

atualmente, o prefeito.

diplomados pelas nossas academias. (Relatório apresentado ao Sr. Dr. Presidente do Estado de São Paulo pelo Dr. Cesário Motta Junior, Secretário dos Negócios do Interior. 1893, p. XXXVII-37)

A Lei nº 169 de 7 de agosto de 1893, que também teve a participação de Gabriel Prestes, "... já não só representa o professorado, mas o pensamento do Secretário do Interior do Governo de São Paulo" (REIS FILHO, 1995, p. 108), adita diversas disposições à Lei nº 88 de 8 de setembro de 1892. Da-se a partir de então, as instalações no Estado de São Paulo, dos primeiros Grupos Escolares. As escolas de "primeiras letras" passam a ser chamadas de "Escolas Isoladas", para não terem o seu curso confundido com o ministrado nos grupos e por serem classes multisseriadas.

Os Grupos Escolares, considerados como a criação que melhor atendeu às necessidades do ensino primário, tinham como fator inicial de implantação, a reunião em um só prédio, de quatro a dez escolas, que existiam num raio de 2 km, para as masculinas, e 1 km para as femininas. A reunião destas escolas seguia orientação dos inspetores escolares, que após análise das localidades, enviavam ao Conselho Superior de Instrução Pública, os prováveis locais que possuíam as condições materiais e o número de escolas/ classes necessárias para a efetiva implantação dos mesmos. Nesses grupos, os alunos eram separados por classes, séries e sexo, existindo sempre duas classes para cada série escolar, do curso preliminar. Havia uma divisão de trabalho escolar, reunindo alunos com grau de aprendizagem semelhante, em uma mesma classe.

A impossibilidade financeira de construir novos prédios levou o governo à adoção da prática de vincular a instalação dos mesmos, em locais cujas municipalidades doassem os prédios ao Estado, ou, se incumbissem de alugar prédios adequados às atividades escolares. Considerados locais de excelência, organizados, com formação elevada e bons prédios, os Grupos Escolares eram reivindicados por todos os municípios paulistas. SOUZA (1998a, p. 13-14), relata que os Grupos Escolares foram "... concebidos para serem os pilares da

República, eles foram "templos de civilização", onde se reverenciavam as autoridades políticas do novo regime e se cultuavam os símbolos nacionais: bandeira, escudo e hino". E ainda, que a escola primária nesse período, contribuiu para reforçar o imaginário sociopolítico da República.

Quanto à instalação desses Grupos Escolares, no Estado de São Paulo, entre 1894 – ano da instalação do primeiro Grupo na Capital – e 1900, foram criados 11 Grupos na capital e, 35 no interior, totalizando 46 Grupos Escolares instalados num período de 6 anos<sup>18</sup> com uma média de 7-8 grupos por ano, que se manteve até 1929, quando já haviam sido instalados 297 Grupos Escolares – 47 na capital e 250 no interior, com 4.249 classes num total de 191.320 alunos matriculados. (SOUZA; FARIA FILHO, 2006, p. 27)

A impossibilidade financeira dos poderes públicos de criarem e implantarem todos os Grupos Escolares reivindicados pelos municípios paulistas, mesmo com a doação e/ou aluguel de prédios, impulsiona o surgimento de uma outra modalidade de escola neste período, as Escolas Reunidas. Elas se distinguiam das escolas isoladas e dos Grupos Escolares, somente por estarem agrupadas em um mesmo prédio escolar, e pelo aluguel não pago pelos professores. Contavam ainda com um diretor e um porteiro-servente. Mantinham sua autonomia e organização independente. No entanto, os salários dos professores, eram inferiores aos dos Grupos Escolares equivalentes aos das escolas isoladas.

(...) não havia direção comum nem qualquer tipo de divisão de trabalho entre elas e as classes não procuravam ser homogêneas sob o ponto de vista do adiantamento escolar dos alunos, nem o ensino graduado por anos como ocorria nos Grupos Escolares. Os professores não possuíam status equivalente ao de adjuntos de Grupos Escolares e percebiam vencimentos iguais aos mestres das escolas isoladas. (ANTUNHA, 1976, p. 76)

-

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A relação dos municípios que receberam os primeiros Grupos Escolares do Estado de São Paulo encontra-se em SOUZA: 1998, p. 117-119 (Templos de civilização).

A partir de 1908, as Escolas Reunidas passaram a ter um Diretor em comissão, porém, a remuneração dos professores continuou inferior. Para o Estado, era vantajosa a manutenção das Escolas Reunidas, por representar um gasto menor.

Havia, ainda, as escolas Intermédias, Provisórias, Ambulantes e Noturnas. As escolas Intermédias eram diferenciadas por serem regidas por professores não normalistas, que passavam por exames das matérias de 1º grau, com vencimentos mais baixos e por possuírem plano de estudo reduzido. Já as Provisórias, eram regidas por professores interinos, habilitados perante os inspetores de distrito, também plano reduzido de estudo. As escolas Ambulantes compreendiam aquelas cujos professores eram itinerantes. Em 1894, de acordo com Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública, o Estado contava com apenas três professores com esse encargo. As escolas Noturnas, eram instituídas em lugares onde houvesse freqüência de mais de trinta alunos, de preferência do sexo masculino e maiores de 16 anos. Os professores dessas escolas, geralmente, lecionavam durante o dia nas escolas preliminares e recebiam uma gratificação pelas noturnas. Para ANTUNHA (1976, p. 49), "... essa estrutura da administração e da inspeção do ensino público estadual manteve-se em suas linhas gerais até a reformulação efetuada em 1920."

Pública para execução das Leis nº 88 e 8 de setembro de 1892 e nº 169 de 7 de agosto de 1893, é editado, porém não difere muito do anterior. Composto de 529 artigos, distribuídos por títulos, capítulos e seções, elaborado por Gabriel Prestes - ex- aluno da escola normal, formado em 1888 — o regulamento, dentre outras medidas divide o Estado em trinta distritos. Em cada um destes distritos foi designado um inspetor subordinado ao inspetor geral, e este ao Conselho Superior de Instrução Pública (Art. 41 e 42, seção IV, p. 277. Atos do Poder Executivo, 1892). Para o 18º distrito, que englobava as cidades de Itu, Salto Indaiatuba e Cabreúva, foi designado Francisco de Oliveira Chagas. As orientações se estendiam às atribuições das Câmaras Municipais, delegando a

competência de auxiliar as autoridades escolares com o objetivo de tornar realidade a instrução pública.

(...) o novo regulamento da Instrução Pública de São Paulo, aprovado e posto em vigor por Cesário Mota Junior, consolidava a legislação do que deveria ser a estrutura do ensino de novembro de 1893 em diante e que no seu aspecto técnico-pedagógico, vigorou em linhas gerais até 1920. (REIS FILHO, 1995, p. 110)

Nesse ano de 1893, o estado de São Paulo possuía 1.398 escolas, sendo 817 masculinas, 489 femininas e 92 mistas. (REIS FILHO, 1995, p. 120)

Em 1894, através do Decreto nº. 248 de 26 de julho, é aprovado o Regimento Interno das Escolas Públicas do Estado de São Paulo, onde se dá uma ênfase na Moral e Educação Física e uma preocupação com o nacionalismo.

De acordo com relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol, em 1895, o Estado de São Paulo, possuía 1.954 escolas preliminares, porém, providas, apenas 819. Dessas, 52 contavam com professores preliminares, 10 reintegrados, 25 adjuntos e 74 professores provisórios. O referido relatório enfatiza a separação da Igreja nas decisões do Estado, ao afirmar que a educação avançava em virtude da despreocupação com o culto.

(...) o XIX século foi o primeiro que sistematizou e generalizou a instrução primária por si mesma, sem a preocupação particular do culto e que dela fez verdadeiramente uma questão de Estado. (Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol. 1896).

Nessa época, a formação dos professores se dava na Escola Normal da Capital, única até então, e não tinha condições de atender a demanda por professores. A possível causa da falta de profissionais para o exercício do magistério, pode ter refletido na promulgação da **Lei nº 374 de 3/9/1895**, que estendia aos alunos dos cursos complementares e dos ginásios, vantagens para o exercício do magistério.

Em janeiro de 1896, é realizado em São Paulo, um congresso de inspetores escolares, quando são tomadas algumas decisões, como, o regime dos exames de professores interinos para provimento das escolas provisórias do Estado e critérios para as cadeiras consideradas provisórias do Estado. Assim, decidiu-se que todas as cadeiras de bairros, povoados e freguesias rurais, das vilas e estações de ferro, estavam dentro da designação de "cadeiras provisórias". Outra decisão tomada na ocasião, através do **Decreto nº 330 de 18 de janeiro de 1896**, foi a divisão do Estado em quarenta distritos escolares, cujo aumento se deu em virtude da quantidade de cidades com escolas a serem inspecionadas.

A reunião das escolas em Grupos Escolares, também, é assunto do relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol,

(...) a reunião das escolas, sob a denominação de *Grupos Escolares*, tem produzido resultado fecundo, quer pelo lado do aproveitamento, quer pelo da disciplina: o ensino, dividido em cinco anos, cada qual a cargo de um professor, oferece incontestáveis vantagens; revive a emulação entre os mestres, mantêm-se o estímulo entre as crianças, facilita-se a inspeção, diminuem-se os encargos do Estado, quanto à construção dos prédios escolares. (Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol. 1896, p. 39).

A Lei nº. 520 de agosto de 1897, suprime o Conselho Superior de Instrução Pública e autoriza novo Regulamento do Ensino, através do Decreto nº. 518 de 11 de janeiro de 1898, o qual cria uma Inspetoria Geral do Ensino Público, onde o cargo de Inspetor Geral ficava subordinado ao Secretário do Interior e era auxiliado por inspetores, com residência obrigatória na Capital. Essa equipe tinha função pedagógica, ficando as questões burocráticas e administrativas a cargo do departamento de municipalidades.

A direção e inspeção do ensino público passa a ser exercida por um inspetor geral com jurisdição em todo o estado, auxiliado por dez inspetores escolares. Por outro lado, voltase à prática, anterior à reforma, de, em cada município a fiscalização das escolas estaduais ser exercida por delegados ou representantes das municipalidades." (REIS FILHO, 1995, p. 128)

Em 1897, o estado de São Paulo possuía 118 municípios, com uma população de 2 milhões de habitantes. Desses, apenas 1,2% freqüentavam as escolas públicas. (REIS FILHO, 1995, p. 143)

Em 1902, através da **Lei nº 842 de 6 de outubro**, os professores adjuntos de escolas isoladas e de Grupos Escolares são equiparados aos diplomados, quanto à remoção, permuta e nomeação. Já a Lei **nº 854 de 14 de novembro de 1902**, equipara os professores preliminares normalistas, com curso de três anos, aos professores complementares.

Em 1904, através do **Decreto** nº 1.216 de 27 de abril, é aprovado o regimento interno dos Grupos Escolares e das Escolas-Modelo. Já o **Decreto** nº 1.217 de 29 de abril de 1904, aprova e manda observar o programa de ensino para os Grupos Escolares e Escolas-Modelo. O programa para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto ano, contemplava: Leitura, Linguagem, Caligrafia, Aritmética, Geometria, Geografia, História do Brasil, Ciências Físicas e Naturais, Higiene, Instrução Física e Moral, Ginástica e Exercícios Militares, Música, Desenho e Trabalhos Manuais.

Em 1911, a Lei nº 1.258 de 29 de setembro, cria diversas escolas preliminares no estado. Nesse mesmo ano, através do Decreto nº 2.005 de 29 de março, dá-se a aprovação de um programa de ensino para as escolas isoladas. Para BETTINI (2000), o programa enfatizava os estudos dos fatos históricos e da geografia, com objetivos à instrução cívica e ao desenvolvimento do sentimento nacionalista nos alunos.

Em 1920, São Paulo, seguindo a tendência nacional de "... debelar o grande mal do século: o analfabetismo..." (NAGLE, 2001, p. 176), institui a **Reforma da Instrução Pública Paulista**, através da **Lei nº 1.750** de 8 de dezembro, idealizada pelo educador Sampaio Dória, que propôs a opção por uma educação que tivesse condições de atender um maior número de alunos, nem que

para isso ocorresse a redução dos programas, cuja obrigatoriedade se limitasse a uma faixa etária menor, dos 7 aos 9 anos. O projeto também propunha o uso racional e eficiente dos recursos disponíveis, visando promover uma alfabetização em massa. Essa proposta coincide com o período em que o educador exerceu a função de Diretor Geral da Instrução Pública. Desse modo, o ensino primário foi reduzido para dois anos, a obrigatoriedade, gratuidade de matrícula e freqüência limitou-se à faixa etária dos 7 e 9 anos, com redução dos programas. As 3ªs e 4ªs séries foram transformadas e estavam sujeitas à taxação de valores - os pais e tutores que infringissem a obrigatoriedade e a freqüência, estavam sujeitos ao pagamento de multas ou, até 15 dias de prisão. Coube também um processo de descentralização de poderes, com a criação das delegacias regionais de ensino -DRE, possibilitando autonomia didática aos professores, desdobramento das escolas isoladas, gratificação por aluno alfabetizado, entre outros benefícios e melhorias. A proposta tentava minimizar a questão da demanda – 232 mil crianças de 7 a 12 anos matriculadas, de um total de 380 mil – e da situação financeira do Estado, que não suportava maiores gastos no setor.

A reforma (..) transforma a escola primária num curso de sete anos, embora os dois primeiros, apenas, sejam gratuitos e obrigatórios. O exame do currículo e dos programas do "ensino primário" – de acordo com a nomenclatura empregada – mostra que não houve, em relação à escola primária anterior, uma alteração que mereça tantas críticas recebidas. (NAGLE, 2001, p. 269)

Com relação ao Currículo, a Reforma paulista de 1920, estabeleceu o seguinte:

## Ensino Primário:

- 1º ano - Linguagem Oral, Leitura Analítica, Linguagem Escrita,
 Aritmética, Geometria, Geografia e História, Ciências Físicas e Naturais e Higiene,
 Instrução Moral e Cívica, Desenho e Música;

- 2º ano – Leitura, Linguagem Oral, Linguagem Escrita, Aritmética,
 Geometria, História do Brasil, Instrução Moral e Cívica, Desenho, Caligrafia,
 Música, Trabalhos Manuais e exercícios ginásticos.

## Ensino Médio:

- 1º ano Leitura, Linguagem, Caligrafia, Aritmética, Geometria,
   Geografia, História do Brasil, Instrução Moral e Cívica, Economia Doméstica,
   Ciências Físicas e Naturais, Higiene, Musica, Desenho, Trabalhos Manuais e
   Ginástica;
- 2º ano Leitura, Linguagem, Noções de Francês, Caligrafia, Aritmética, Geometria, História do Brasil, Instrução Moral e Cívica, Educação Doméstica, Ciências Físicas e Naturais, Higiene, Música, Desenho, Trabalhos Manuais e Ginástica.

Essa reforma reflete, portanto, uma tentativa de traduzir na prática os anseios generalizados. O que se deu em São Paulo, foi considerado, no âmbito dos estados, a tentativa mais avançada em direção a um sistema orgânico de educação no início da República. Essa afirmativa é pautada pelos serviços educacionais colocados em prática: organização administrativa e pedagógica do sistema como um todo; construção ou aquisição de prédios para funcionamento das escolas; dotação e manutenção dos prédios específicos para essas escolas; instituição de um corpo de agentes, com destaque para os professores, exigindo formação específica, criando critérios de admissão e a especificação das funções a serem desempenhadas; organização dos Grupos Escolares, superando a fase das cadeiras isoladas. (SAVIANI, 2004)

Para Ribeiro (2001), o reformador tinha que adequar o projeto de expansão da escola pública aos recursos existentes,

Nota-se que as verbas eram insuficientes para um atendimento a um tempo quantitativa e qualitativamente melhor. Como foi visto, o modelo político-econômico (agrícola-comercial exportador), sendo contrário à redistribuição do lucro, comprometia tais verbas destinadas

ao atendimento popular. E para o educador se colocava o dilema: atender menos e melhor, ou mais e pior. Mesmo assim, isto é, optando pela primeira alternativa, foi possível atender a menos de um terço da população em idade escolar. Isto entra em choque com o próprio ideário republicano de um regime de participação política, onde um mínimo de escolarização comum era necessário, o que, já havia sido conseguido, por algumas monarquias burguesas européias. (RIBEIRO, 2001, p.85,86)

Para REIS FILHO (1995, p. 31), é neste momento que as "... ilusões democrático-liberais cederam lugar à realidade oligárquica, que irá predominar até o fim da República Velha".

As Escolas Preliminares eram unidades escolares não agrupadas, em que um professor normalista ministrava a instrução para crianças de diversas idades e de avanço escolar heterogêneo. Com a criação dos Grupos Escolares essas escolas passaram a denominar-se Escolas Isoladas. Além das Escolas Preliminares, a legislação previa a existência de outras escolas auxiliares: as Escolas Intermédias — regidas por professores habilitados, não titulados, e que haviam se submetido a concurso para serem nomeados (Regulamento de 18/04/1869 e 22/08/1869) e as Escolas Provisórias — regidas por professores interinos, examinados por inspetores de distrito.

No período inicial da República, o Curso Complementar e o Curso Normal passaram por bruscas transformações. O primeiro, por ser inconcebível para a época, alunos cursar escolas por 8 anos. Enfim, como educação popular, considera-se o ensino preliminar, complementar e normal, e como educação das elites, os ginásios – oficiais e particulares – e os cursos superiores. Era uma época de transição. As idéias republicanas com relação à educação foram consideradas avançadas para o período, porém, não se concretizaram de maneira plena. De acordo com ANTUNHA (1976, p. 25),

(...) não há em São Paulo, no período que vai praticamente até 1920, preocupações pedagógicas teóricas que ultrapassem o nível da metodologia e da técnica de ensino, ou críticas e sugestões sobre a problemática mais evidente.

E ainda, conforme SOUZA (1998b, p. 55),

(...) ao iniciar a República, o Estado [São Paulo] possuía 889 escolas públicas primárias atendendo aproximadamente 22.225 crianças. Em 1930 havia 3.397 estabelecimentos de ensino primário atendendo cerca de 356.292 crianças.

Embora acessível às classes populares, o sistema de educação formal disponibilizado pelo Estado, preocupado com o analfabetismo, estava aquém de atender à demanda em número e condições adequadas. Em 1914 com a constante falta de vagas, o governo se viu obrigado a tomar uma decisão que não onerasse os cofres públicos, recorreu ao desdobramento dos períodos, nas poucas escolas existentes. SOUZA (1998a, p.54) afirma que essa falta de vagas refletia o momento em que a (...) escola passa a ter existência concreta no meio popular...", bem como, a luta da população pela escola e os valores que ela transmite, e ainda:

(...) a ressonância desta procura pela vaga era canalizada pela interferência da política local, que torna-se a grande mediadora entre as reivindicações populares pela educação e o Estado. (SOUZA, 1998a, p.54)

O crescimento quantitativo das escolas, o aumento na oferta de vagas e matrículas, foi com a política educacional adotada durante a Primeira República em São Paulo, considerada, na época, a solução possível. Segundo RIBEIRO (2001), embora houvesse interesse na melhora qualitativa do ensino – vide o aparecimento das escolas graduadas, escolas-modelo e os Grupos Escolares - as verbas eram insuficientes para um atendimento, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativamente melhor. BETTINI (2000, p.37), conclui

(...) é próprio do *modus operandi* da classe dominante, nesse momento da história – virada do século, alvorecer da república - o peso da palavra da lei o que garante a hegemonia. Pô-la em prática é outra história.

O interesse dado à escolarização pela população derivava da crença de que o estudo pudesse propiciar melhoria das condições de vida. Assim, as classes populares empreenderam iniciativas próprias no sentido de obter instrução

para seus filhos. É desse período o surgimento das escolas estrangeiras, particulares e, as mantidas pelo movimento operário.

Para REIS FILHO (1995), o novo regime estimulou o desenvolvimento de medidas consideradas importantes para o desenvolvimento da educação pública. Dentre elas, a preparação de professores, que durante o Império eram órfãos dos poderes públicos,

(...) os republicanos democratas paulistas dos primeiros meses da República identificam com rigor o passo essencial para a renovação eficiente do ensino: a preparação científica e técnica do professor (...). As tentativas imperiais de reformas do ensino elementar, sem professores, foram tantas e de tão longa data: não há presidente da Província, nem relatório de Diretor Geral da Instrução Pública, que não assinale as deficiências do magistério primário. Deficiências culturais e técnicas. Professores que mal sabem o que ensinam, sem método e sem recursos pedagógicos (...) É a identificação da realidade educacional concreta que possibilita o realismo da solução: preparação prévia e adequada do professor (...) (REIS FILHO, 1995, p. 51)

Estudo realizado por SOUZA (1998a), aponta a elevação do nível de formação dos professores paulistas. Em 1893, o Estado possuía 1.398 escolas públicas, sendo 751 providas. Dessas, 371, ou seja, quase 49% eram regidas por professores formados pela Escola Normal. Em 1897, o número de escolas sobe para 2397 unidades, estando providas 1335. Dessas, 320 (24%) eram Preliminares, 371 (28%) Intermédias e, 644 (48%) Isoladas. Em 1912, dos 3.026 professores em exercício, 2.796 (92%) eram normalistas ou complementaristas.

Com a República, os professores passam a ser "apóstolos" da instrução primária. São profissionais de sólida competência, cônscios de sua missão, formados pela Escola Normal — o denominado "Templo da Luz" — os "heróis anônimos" da República. O magistério, portanto, deixa de ser uma desventura, e passa a representar uma profissão digna, reconhecida e edificante. São postuladas as exigências para o exercício do magistério. Em São Paulo, o primeiro concurso público é realizado em 1892. Dentre as condições, o candidato deveria ser maior

de 18 anos, apresentar atestado de moralidade, e no caso de não possuir diploma, ter exercido o magistério por, no mínimo, cinco anos. (SOUZA, 1998a, p.62)

No estado de São Paulo, outros movimentos caracterizaram esse período de efervescência cultural e ideológica. Criaram-se o Partido Comunista (1922), o Partido da Mocidade e a Associação Paulista de Defesa Nacional (1925). Todos criticando abertamente o Partido Republicano Paulista. A demanda por educação popular – que nesse período atendia apenas 12% da população em idade escolar – era o focalizador do jogo político. Ela vai se tornar a referência direcionadora de muitas ações concretas do Estado.

A expansão da cultura cafeeira foi incessante, até 1929. O sistema educacional paulista constituiu-se, portanto, em uma época de transição, embora as medidas tomadas pelos primeiros republicanos fossem avançadas, logo se tornaram insuficientes para acompanhar as necessidades do Estado, e, em termos educacionais até praticamente 1920, não há "... preocupações pedagógicas teóricas que ultrapassem o nível da metodologia e da técnica de ensino, ou, críticas e sugestões sobre a problemática mais evidente." (ANTUNHA, 1976, p. 25)

Por fim, em 1925, através da Lei **nº 2.095 de 24 de dezembro**, estabelece-se as aulas de Português, deveriam ser ministradas por professores brasileiros natos, ou, portugueses natos; as aulas de Geografia e História do Brasil deveriam ser ministradas por professores brasileiros natos. É o início do processo de preservação do espírito patriótico.

Para SAVIANI (2004), foi somente com o advento da República, sob a égide dos estados federados, é que a escola pública fez-se presente na história da educação brasileira, pois, é partir daí que o poder público assume a tarefa de organizar e manter integralmente escolas, tendo por objetivo a difusão do ensino a toda a população. Em 1929, o estado de São Paulo já tinha instalado 297 Grupos Escolares, 47, na capital e 250, no interior, atingindo um total de 191.320 alunos.

Apesar de todo o crescimento e mudanças ocorridas no final do século XIX e início do XX, para Lourenço Filho, a sociedade paulista manteve a estrutura dominante do final do Império: no topo, os grandes proprietários de fazendas de café, considerados "empresários do café", que dominavam não somente a economia, mas a vida política; na base, trabalhadores assalariados, com relações semelhantes ao trabalho servil e, entre esses dois extremos, pequenos comerciantes, funcionários públicos, profissionais liberais e agentes de comércio. (ANTUNHA: 1976, p.35)

## 2.3 As políticas educacionais e a legislação municipal de Indaiatuba

Durante o período imperial, poucos registros legais foram elaborados referentes à instrução pública, na esfera municipal. No final do Século XIX e início do XX, a educação municipal, pelos registros nos Livros deAtas da Câmara Municipal, restringia-se às atividades de ensino público.

Já a imprensa regional, cuja proximidade e vínculos políticos influenciavam a vida do município de Indaiatuba, registra editoriais eloqüentes sobre o assunto. O editor do jornal "O Ytuano", João Baptista Leme, descreve seu contentamento com a instrução pública em 1875, pois, percebia a intenção dos legisladores públicos em resolver as condições da educação primária no país,

Projetos Legislativos - Felizmente os poderes legislativos do país parecem resolvidos a colocarem a educação primária em boas condições, consagrando a obrigatoriedade do ensino. Na Câmara temporária foi apresentado um projeto neste sentido, que já pela sua concepção e já pelo prestígio de seu autor, há de naturalmente traduzir-se em lei. Na nossa Assembléia Provincial também existe um projeto semelhante, que tendo sofrido alguma impugnação do deputado Dr. Sá e Benevides, foi perfeitamente defendido pelo deputado Dr. Rodrigues Alves, defesa que valeu ao projeto e ao orador aplausos veementes. Sectários da

obrigatoriedade do ensino, acreditamos que está nela a nossa regeneração social, pois que, derivando-se todo o nosso mal da ignorância crassa do povo, e da nossa rebeldia pelo ensino, não há remédio senão o empregado desta coação, que nada tem de ofensiva, aos direitos deste ou daquele indivíduo. Fazemos votos, pois, para que aqueles projetos se convertam em lei" (Jornal "O Ytuano". Itu, SP, 30/3/1875, fl. 3)

Ainda em 1875, outro artigo, publicado na imprensa regional registra matéria intitulada "O Imperador e a instrução Pública", no qual é relAtada a visita do Imperador D. Pedro II a uma escola feminina, na cidade de Itu. Segundo a descrição do editor do jornal, a situação precária que se encontrava a escola, refletia a precariedade das escolas do país, e sugere que era melhor um menor número de escolas em condições de atender os alunos, do que, uma expansão sem condições mínimas:

Visitando o Imperador uma escola do sexo feminino desta cidade, pediu à professora uma lousa para uma das alunas fazer uma conta, e a professora respondeu que não tinha. Acreditamos desde logo o que disse a professora, porque sabemos como andam as escolas em nosso país. Não só a maior parte dos professores e professoras inábeis, como vivem a maior parte das escolas em quase abandono dos respectivos inspetores de distrito. A professora de que trAtamos, sabemos que é cumpridora de seus deveres, e a seu favor fala bem alto; mas como pode ela bem desempenhar seus deveres se a sua escola, como todas as outras, está desprovida de móveis e utensílios? De que nos serve o avultado número de escolas da província, sendo a maior parte regidas por professores nominais, e estando quase sem mobília, sem livros e mais objetos necessários? Não seria melhor que fosse menor o número das escolas e estas bem providas? (Jornal "O Ytuano". Itu, SP, 12/9/1875. fl.3)

Em Indaiatuba, a primeira Lei Municipal, que faz referência à educação, aparece já no regime republicano. É a Lei nº. 10 de 26 de janeiro de 1895, que apresenta artigo sobre de auxílio à instrução pública, dispondo sobre aluguel de casa para funcionamento das escolas públicas. Em 1º de fevereiro de 1895, o

contrato de aluguel da casa para as Escolas Reunidas é apresentado à Câmara Municipal e aprovado. Ainda em 1895, a Câmara eleva o imposto sobre negócios nos sítios e estradas, vinculando a arrecadação para a construção de um prédio para as Escolas Públicas.

Em 1900, é colocada em vigor a Lei nº 27, que regulariza e estabelece as diretrizes às duas Escolas Provisórias existentes no município de Indaiatuba, uma na Vila, e outra na zona rural, em Itaici. Composta de 3 (três) capítulos e 26 (vinte e seis) artigos, é a lei mais completa, em relação à legislação Municipal, que "... posta em discussão foi, sem debate, aprovada". (Livro deAtas das Sessões da Câmara Municipal. Indaiatuba (SP), 10/3/1900, fl. 148)

- Art. 1. São consideradas as duas escholas provisórias que actualmente funcionam neste Município a saber a do Bairro do Itaicy e a que funciona nesta Villa.
- Art. 2. Essas escholas quanto ao ensino e ao seo funcionamento ficam sob a immediata direção e inspeção da Câmara Municipal que exercerá por intermédio do Intendente ou de um Inspector escholar. Compete ao inspector escholar 1) Vesitar com freqüência as escholas afim de verificar assiduidade dos professores e a frequençia dos alunnos; 2) Attestar mensalmente o exercício dos professores depois de verificar a exactidão dos mappas que por elles serão apresentados. Esse mappas serão archivados na secretaria da Câmara depois de visados pelos inspector Municipal.
- Art. 3. Tanto nas escholas provisória, como nas Municipais que forem creadas será observado o seguinte programma: Leitura, Escripta, Arithimetica elementar, Geographia do Brazir [sic], Princípios fundamentaes das constituições Federal-Estadoal. Art. 4 Cada professor terá um livro de matricula e um livro ponto rubricado pelo presidente da Câmara as quaes serão recolhidas ao archivo depois escripturadas todas as folhas.
- Art. 5. No livro de matricula o professor escreverá: o numero de ordem de cada alunno, a data da matricula, o seo nome, o de seus pais, ou responsáveis ela sua educação, a nacionalidade e idade do alunno.
- Art. 6. No livro de ponto será lançado pelo professor o comparecimento e falta dos alunnos quando fizer chamada.
- Art. 7. O professores adimitirão a matricula durante o anno lectivo todas os alunnos que se propuzerem à insperição [sic] e estiverem em condições de freqüentar a eschola.

- Art. 8. Não estão em condição de freqüentar eschola: 1º) os que soffrerem de moléstias comtajiosas ou repugnantes; 2º) os menores de 7 annos.
- Art. 9. Pelas 1ª horas da manhã em ponto cada professor realizará a chamada de seus alunnos, consignando no livro de ponto o comparecimento ou falta de cada um por meio da letra C. F.
- Art. 10. As funções escholares durarão 4 horas, concedendose no meio do tempo marcado para o trabalho, um intervalo de meia para descanso e recreio dos alunnos, sob a vigilância dos professores
- Art. 11 Sessa absolutamente o exercício das escholas; 1º) nos Domingos e dias Santos, 2º) nos feriados nacionais, 3º) Nos dias de eleições Federaes Estadoaes e Municipaes; 4º) Durante as férias que será o espaço de um mez a contar-se dos dias em que terminarem os exames finaes.
- Art. 12. No dia 7 de Dezembro de cada anno commesarão os exames nas escholas os quaes serão feitos com a presença do presidente da Câmara, do Inspector Municipal e mais dois examinadores convidade para esse fim.
- Art. 13. Os exames serão publico e procedido em cada eschola.
- Art. 14. Alem dos exames finaes, os professores sujeitarão os seus alunnos a exames extraordinários, em quaquer [sic] tempo que o inspector julgar conviniente a fim de aquilAtar grau de adiantemento dos mesmo.
- Capítulo 2º. Dá a nomeação dos professores
- Art. 15. Os professores para escholas provisórias seram nomeados pela Câmara Municipal por escrutino secreto, dentro os concorrentes que forem julgados ablitados pela Commissão examinadora.
- Art. 16. Dado uma vaga em quarquer eschola, o presidente da Câmara ordenara em mediatemente ao inspector Municipal que publique edital chamando concorrente para a eschola vaga.
- Art. 17. O prazo para inscripção será de 15 dias contado da dAta do edital, e a inscripção far-se-há na secretaria da Câmara apresentando o concorrente todos os documentos exigidos para a inscripção.
- Art. 18. Para serem adimittidos á incripção os pretendentes deverão provar 1º) a idade completa de 18 annos; 2º) moralidade exibindo attestado de quarquer autoridade; 3º) capacidade physica exibindo attestado médico.
- Art. 19. Encerrado o praso para a inscripção o presidente da Câmara designará dentro de breve praso para a inscripção o

dia e logar para o exames publicando-o por edital e nomeará ao mesmo tempo a Commissão que será composta de dous examinadores, alem delle presidente e do inspector.

Art. 20. Reunidos no dia e logar designados a cammissão examinadora e os candidatos, proceder-se-há ao exame que versará sobre as matérias do programma e poderá constar de prova inscripta e oral ou de uma dellas somente.

Art. 21. Concluindo o exame, retirando-se os candidatos, procederá a commissão á classificação dos habilitados lavrando-se em seguida uma acta circunstanciada em livro apropriado.

Art. 22. O livro e papeis de exames, serão remettidos á secretaria da Câmara para em tempo serem presentes á Câmara Municipal quando em sessão, se tiver de fazer a nomeação do professor.

Capítulo 3º Dos vencimentos e pagamentos aos professores Art. 23. Os professores das duas escholas provisórias continuarão a perceber o venciemnto annual de Rs 1:800\$000, sendo dous terços de ordenado e um terço de Gratificação.

Art. 24. O pagamento dos professores será midiante o "pague-se" do membro da commissão deliberativa em exercício; exarado no attestado do inspector Municipal.

Art. 25. A parte disciplinar das escholas Municipaes será regulada pelas disposições da lei estadoal relativa ás escholas provisórias.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

(Projeto de Lei/ Lei Municipal nº 27/1900. Livro deAtas das Sessões da Câmara Municipal. Indaiatuba (SP), 10/3/1900, fl. 144, 145, 146)

Percebe-se que as escolas do município estavam submissas à Câmara Municipal, ficando esta, com a obrigatoriedade de zelar pelo bom funcionamento das escolas, verificando assiduidade, e exatidão dos mapas apresentados pelos professores. Ainda em 1900, um projeto de lei é encaminhado à Câmara Municipal, propondo a elevação do salário dos professores para 100 mil réis.

Em 1907, em vários momentos, nota-se a preocupação dos vereadores, em tornar patrimônio público, o prédio onde funcionavam as escolas reunidas,

(...) pedindo a palavra o vereador Tancler [Tenente José Tancler], foi pelo mesmo indicado que a Câmara procurasse entrar em negociações com o proprietário do prédio em que

ora estão funcionando as escolas reunidas desta cidade, para effectuar a compra do mesmo. Pedindo a palavra o vereador Fonseca [Major Alfredo de Camargo Fonseca] disse que acharia muito rasoável aquélla indicação, porém, propunha que a Câmara deixasse a mesma para ser resolvida depois de ser feita a arrecadação do mez de julho. Esta proposta foi unanimemente aprovada (...)(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 1/6/1907, p. 2vs.)

- (...) pedindo a palavra o vereador Tancler [Tenente José Tancler], indicou: que em vista de ter a Câmara, actualmente, dinheiro disponível em caixa, era occasião opportuna da mesma resolver sobre a compra do prédio em que funciona as escolas reunidas desta cidade, e que em caso de ser approvada a sua indicação, desde já indicava também que a Câmara auctorizasse ao seu Intendente Major Alfredo de Camargo Fonseca á entrar em accordo com o proprietário do prédio referido, combinar o preço, assignar a escriptura de compra e effectuar o pagamento. Submettidas estas indicações a discussão e á votos, foram uninimente approvadas. Pelo que, a Câmara auctorizou ao seu Intendente Major Alfredo de Camargo Fonseca á effectuar a compra, assignar a escriptura, effectuar o pagamento, e represental-a em todos os actos necessários para tal fim (...)(...)(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 6/7/1907, p. 3, 3vs.)
- (...) pedindo a palavra o vereador Fonseca, indicou que a Câmara applicasse a verba destinada á obras publicas, nos serviços necessáreos para concertos e adaptação do prédio em que funccionam as escolas reunidas desta cidade. Submettida á discussão e a votos, foi esta indicação unanimemente approvada. (Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 3/8/1907, p. 3vs.)

Em relação às licenças médicas dos professores municipais, devido à ausência de regulamentos, a Câmara decidiu,

(...) pedindo a palavra o vereador Fonseca, propoz: que, em vista de não constar nada na Lei nº. 27 de 10 de março de 1900 relactivamente á licença de professores municipaes, era de opinião que quando um professor pedisse licença por motivo de moléstia, devia este, ter direito unicamente á 50% de seu ordenado; ficando os outros 50% para o substituto. Submetida esta proposta á discussão foi unanimemente

approvada. Pelo que a Câmara resolveu decretar o seguinte: Lei nº. 74 Ao artº 25 da Lei nº. 27 de 10 de março de 1900, accrescente-se: § único: Quando o professor esteja de licença por motivo de moléstia terá direito á 50% do ordenado, ficando os outros 50% para o substituto (...) (Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 7/9/1907, p. 4)

Ainda em 1907, a Câmara se movimenta, no sentido de colocar à disposição do Estado, o local necessário à criação das Escolas Reunidas, arcando com as despesas de aquisição e adaptação do prédio, no valor de RS 6:600\$000,

- (...)Pedindo a palavra o vereador Fonseca, foi pelo mesmo proposto o seguinte: Que tendo terminado os serviços mandados [accertar] no prédio municipal serviços estes necessários para alli poderem funccionar as escolas reunidas, a Câmara fizesse doação do mesmo prédio municipal sito á Rua da Candelária nº 17, ao governo do Estado. Este prédio será doado ao governo do Estado, para nelle serem reunidas as escolas publicas; e se o governo em qualquer tempo deixar de occupar o prédio para o fim destinado voltará o mesmo a pertencer á municipalidade. Enviada esta proposta a commissão de pareceres, deu a mesma o seguinte parecer: A comissão abaixo assignada, tomando na devida consideração a proposta do vereador Fonseca, sobre a doação ao Governo do Estado, do prédio municipal sito á Rua da Candelária desta cidade para nelle funccionarem as escolas publicas, é de parecer que a mesma proposta seja pela Câmara approvada (...)(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 9/11/1907, p. 5)
- (...) Com o prédio que a Câmara doou ao estado para o funccionamento das escolas, foi gasta a quantia de RS 6:600\$000; estando incluída nesta importancia a compra do prédio e todas as despezas feitas para a adaptação do mesmo prédio, ao fim que a municipalidade teve em vista (...) (Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 4/1/1908, p. 7)

A Lei nº 76, estabelece o orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1908, (...) Despezas com instrucção Pública: Dois professores municipaes: 2: 400\$000. Escola da Colônia Helvetia: 500\$000 (...) (Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 9/11/1907, p. 5vs). Os valores gastos com instrução pública se limitam ao proposto,

(...) Despezas - Instrucção Pública - Escolas Municipaes - 2.400.000 - Colônia Helvetia - 500.000.

Art. 2º A verba destinada a instrucção publica caso não seja usada para esse fim, ficará transferida: uma parte para as festas escolares, uma parte para festas nacionais e o restante será destinado a obras publicas (...)

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 3/10/1908, p. 14)

Apenas em 1917, a Câmara Municipal, toma a iniciativa de se adequar à Lei de Obrigatoriedade do Ensino, de acordo com a Lei Estadual nº 88, de 8 de setembro de 1892,

- (...) Tendo procedida a eleição para as comunicações, deo o seguinte resultado. Para a Justiça, Antonio Pinheiro e Arthur Thomazi; Para Finanças e Obras Publicas, Antonio Ambiel e Luiz Coppini; para Hygiene, Instrucção Pública e Redacção, Alfredo de Camargo Fonseca e Arthur Tomazi. Pelo prefeito foi aprezentado a lei sob a obrigatoriedade do encino primário. Ao fazer a aprezentação da lei, declarou ser a mesma decretada pela Câmara Municipal de Itu, com pequenas modificações. Lei nº [sic] que torna obrigatório o encino publico primário neste Município de Indaiatuba:
- Art 1º. É instituído em todo o município o encino primário obrigatório, em conformidade com o que dispõem a lei Estadual nº 88 de 8 de setembro de 1892 e o decreto nº 218 de 27 de novembro de 1893.
- Art. 2º. Excluem-se da obrigatoriedade as crianças: A que residirem distante da escola publica ou particular mais de 3 kilometros para meninos, e 1 kilometro para meninas; [?] que revelarem incapacidade phisica intelectual, comprovado por attestado médico.
- Art. 3º. Os paes tutores, curadores ou patrões são obrigados a apresentar seus filhos tutelados, curatelados ou

- empregados á matricula nos Grupos Escolares, nas escolas isoladas ou particulares, segundo a propria conveniência.
- Art. 4º. Trinta dias após a abertura das aulas dos Grupos Escolares, escolas isoladas ou particulares, se as responsáveis pelas crianças em idade escolar não provarem que ellas freqüentam escolas, serão ellas matriculadas exofficio nas escolas publicas;
- Art. 5º. Feito a matrícula ex-officio, desse acto serão avisados os paes, tutores, curadores ou patrões.
- § 1º. Se depois de avisados, não enviarem á escola em que forem matriculados ex-officio, incorrerão na multa de 10\$000 á 50\$000;
- § 2º. Em igual multa recorrerão: A se derem informções inexactas; B se recusarem a prestar informações; C se previamente avisadas das matrículas ex-officio não apresentarem motivo justo de ou não prevalecem que cuidam da educação das creanças sob sua responsabilidade; D se as creanças matriculadas faltam á escola por espaço de 15 dias conssecutivos, sem causa justificada, competindo aos professores a apreciação do relevamento ou não dessas faltas, com recurso para a authoridade escolar.
- Art. 6º. Os professores, verificados as 15 faltas conssecutivas dadas pelo alunno, levarão esse facto ao conhecimento do inspctor escolar, incorredo na multa de 10\$000, duplicada na reincidência, quando deixarem de cumprir esta disposição;
- Art. 7º. As multas serão impostas pela Câmara, de accordo com o art. 35 da Lei nº 88 de 8 de setembro de 1892.
- Art. 8º. Para completa efficiência da presente lei a Câmara annualmente mandará levantar a estatística da população escolar do município, e promover junto do Governo, a criação e provimento de escolas em todo o município;
- Art. 9º. Fica credao o logar de Inspector Médico Escolar;
- § 1º. O Inspector Médico Escolar, será também o médico da policia;
- § 2º. Fica creado um aucilio [sic] ao Inspector Médico Escolar de100\$000 mensaes;
- Art. 10º Ao Inspector Médico Escolar imcumbe alem da inspecção e fiscalização do encino; A vaccinar ou revaccinar o pessoal das escolas; B fazer a prophylaccia das moléstias transmiciveis; C fornecer aos allunos pobres aos medicamentos apropsiados a essas moléstias, requisitando-as do Laboratório Pharmaceutico do Estado; D proceder quando necessário, ao exame individual dos professores, alunnos e empregados das escolas; C[sic] dar parecer sobre as condições hygienicas dos prédios escolares, bem como

sobre a disposição das carteiras, distribuição de luz, collocação e posição dos allunos; F apresentar annualmente ao Prefeito Municipal um relatório pormenorisado de todo serviço feito, mencionando todas as ocorrências dignas de registro,

Art. 11º. Ficam fazendo parte integrante desta lei, com as modificações feitas, á lei nº 88 de 8 de setembro de 1892 e o decreto nº 218 de 27 de novembro de 1893, em tudo quanto for applicavel.

Art. 12º. Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrarias. Sala das sessões em 5 de fevereiro de 1917. O Prefeito Alfredo de Camargo Fonseca. Foi remettido a commição de pareceres. O Prezidente Joaquim Pedrozo de Alvarenga.

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 5/2/1917, fl.35, 35vs)

Um mês depois, é apresentado à Câmara, um recenseamento escolar realizado na cidade, mostrando aos vereadores que havia um elevado número de crianças fora da escola, principalmente, por não terem condições de se vestirem adequadamente, para ir à escola. A Lei apresentada na sessão anterior é aprovada, incluindo-se a criação de uma Caixa de Assistência Escolar.

A commissão infra tendo estudado o projecto da lei sobre obrigatoriedade do encino, é de parecer que a mesma seja posta a discução e approvada tal como se acha. Foi pelo Prefeito aprezentado o resultado da estatística mandada proceder na cidae [sic] para o fim de conhecer o numero de creanças em idade escolar, que é o seguinte, Casa existentes – 344; habitantes – 1615; população infantil – 618; abaixo de 7 annos – 323; de 7 a 12 annos – 295; freqüentam escolas - 192; não frequentam - 103; porcentagem/ Proposta, Conciderando que há creanças que não fregüentam escolas por absoluta falta de vestuários, devido a grande pobreza dos paes, conciderando que torna-se difficil a execução da lei da obrigatoriedade do encino [sic], diante à allegação de não irem a escolas por falta de roupa, esta prefeitura bem reflectindo sobre o melhor meio de poder executar a lei, julga indisponsavel a creação de uma caixa de Assistência Escolar, que terá por fim fornecer as creanças conhecidamente pobres; Assim conciderando proponho para

fundo desta Caixa que a Câmara contribua com 1½ % da sua arrecadação para fundo a Caixa da Assistência escolar. A contribuição será mensal e importará na porcentagem de 1½ % sobre a arrecadação do mez.

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 5/3/1917, fl.76) –

Em 1918, através da Lei nº 6, há a criação de três escolas municipais, que deveriam ser providas, à medida que as finanças da Câmara permitissem. Os locais escolhidos para a criação dessas escolas, são bairros afastados do núcleo urbano, a saber: Fazenda Cruz Alta, Fazenda Sapezal e bairro de Mato Dentro.

Proponho que a Câmara decrete a creação de três escolas Municipaes de accordo com as leis Municipaes nº 27 de 10 de março de 1900, e nº 33 de 25 de agosto. As escolas serão installadas uma na fazenda Cruz Alta; uma no Sapezal e uma no Matto Dentro.

Art. 1º. As escolas serão providas a proporção que as finanças da Câmara permitirem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões em 2 de dezembro de 1918.

O Prefeito Alfredo de Camargo Fonseca.

Proponho que o imposto creado pela lei nº 22 de 2 de dezembro de 1912, seja modificada pela seguinte forma: Em vez de 50\$000 por vez, diga-se 20\$000. Em vez de 400\$000 por anno, diga-se 150\$000. Revogadas a disposições em contrário. Posta a disção [sic] cotação foi por todos approvada.

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 2/12/1918, fl.85

Quanto à aplicação da Lei de Obrigatoriedade do Ensino, esperou-se o início do ano de 1919, prevendo o desdobramento dos turnos do Grupo Escolar, que possibilitaria aumentar o número de crianças a serem atendidas. Percebe-se que houve uma antecipação às propostas da Reforma da Instrução Pública Paulista de 1920, com relação a essa iniciativa.

Instrucção Publica. Neste ramo de administração, a Câmara por proposta desta prefeitura e para poder executar a lei da obrigatoriedade do encino nomeou em data de 10 de março Inspector Medico Escolar o Snr Dr Assis Monteiro, distinto

clinico a quem desde então ficou confiado as attribuições pertencentes a a [sic] Câmara. Foi creada por convite desta prefeitura a caixa de Assistência Escolar para fornecer roupas as creancas reconhecidamente pobres, e, que por falta de vestuários não podem frequentar escolas. A reunião convoccada por esta prefeitura de magnífico resultado; foi recebida a idéia com prazer por todos e eleita a directoria que ficou constituída pelos Snrs Dr. Assis Monteiro presidente; Mariano Portella; Secretario: João Cardozo Thezoureiro; Artur Thomazi e Ambrozio Lizoni. Como para execcução dos fins da caixa fosse esperado desdobramento do Grupo Escolar, e isto só se tem dado em setembro, nada foi feito por entender a directoria ser melhor aguardar a entrada das aulas no próximo mez de Janeiro para sua execução conforme me informa o Snr Dr. Assis Monteiro. Pelo Dr Inspector Medico Escolar foi vaccinado na Colônia Helvetia todos que para esse fim apresentaram. No Grupo Escolar também houve vaccinação. Continua a não ser a escola edadual [sic] do Tombador. Esta prefeitura pedio ao inspector escolar Snr Antonio Morato fazer o que fosse possível para o provimento daquella escola. Infelismente nesse sentido nada foi feito. É de lamentar a absoluta falta de escolas nos pontos em que, as creanças, filhos dos nosso lavradores pudecem receber instrucção. Façamos votos para mais felizes dias.

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 14/1/1918, fl.80)

Em 1920, a Câmara dispendeu o valor de 1:200\$000 com a fiscalização das escolas e 2:500\$000 com as duas escolas municipais. (Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 6/9/1920, fl.96vs). Previa-se também gastos com as escolas isoladas, sendo 254\$000 para a Escola do Tombador e 531\$000 com a Escola de Morungaba. (Livro deAtas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 15/1/1921, fl.98vs)

Em 1921, a escola do bairro Tombador é instalada pela municipalidade, tendo um professor nomeado pelo Estado,

Instrucção Publica. Em execução a authorisação da Câmara foi instalada a escola municipal no Tombador, sendo nomeado o professor normalista Snr Sebastião Otranto. Tendo o [?] governo do Ex<sup>mo</sup> Snr Dr Washington Luiz

nomeado professor pela referida escola, foi por deliberação desta prefeitura transferida a escola municipal para o bairro do Morongaba [sic]. Esta escola esta confiada a Sn<sup>ta</sup> Izolina Soares, por ter o professor Otranto solicitado exoneração. Os exames que tiveram logar no dia 11 do corrente foram por mim presididos e o approveitamento dos alunnos foi muito satisfatório.

(Ata da sessão da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 15/1/1921, fl.97vs)

Para o ano de 1922, de acordo com o projeto de orçamento apresentado pelo prefeito, as despesas com instrução pública, compunham-se de gastos com a Escola de Morongaba no valor de 1:500\$000 e de auxilio às escolas do bairro do Buru e Helvetia no valor de 600\$000. (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 7/11/1921, fl.101vs) Ainda nesse ano, a questão do abastecimento de água à população local é considerado prioritário, visto que, até esse momento, a cidade não contava com água encanada. Assim, é registrada,

Água. Foi feito novo encanamento da bomba a caixa do Jardim; collocados dois chafarizes para uso exclusivo da na rua 7 de setembro, collocado uma torneira no quintal do Grupo Escolar. (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 14/1/1922, fl.104)

Em 1923, os registros analisados dão conta apenas das despesas previstas para aquele ano, a saber: Escolas do bairro Buru e Helvétia, 600\$000; Escolas Municipais, 1.500\$000. (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 2/10/1922, fl.107vs). O mesmo ocorre em 1924, porém, os gastos se restringem às escolas do bairro Buru e Helvetia, ficando a despesa prevista no projeto apresentado à Câmara, no valor de 600\$000. (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 1/10/1923, fl.115). Já o orçamento para 1925, relaciona, de forma genérica, um "auxílio para as escolas" no valor de 600\$000. (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 6/10/1924, fl.119). Para o ano de 1926, não foram localizados registros de

despesas com instrução pública. Apenas em 1926, "Ao pedido do Snr Director do Grupo Escolar, Sebastião de Castro, foi dado a quantia de Rs 100\$000 para auxilio dos escoteiros". (Livro deAtas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 4/10/1926, fl.128).

Em 1927, de acordo com relatório apresentado pelo prefeito Alfredo Camargo Fonseca, as despesas com instrução pública superaram as previsões iniciais,

(...) Vereis pelo quadro nº 2, as differenças para maior ou para menos do que foi calculado pelo orçamento. No título Expediente delegacia etc do referido quadro temos as despezas seguintes; publicações 1:869\$000; delegacia 2:385\$000 porcentagem ao advogado; escola Helvetia e formicida agapeama, por engano lançado neste titulo 1:146\$000

Despeza orçada 62:550\$000 (...) Realisado 87:639\$620 (...) Def. a mais 24:686\$900 (...) Def. a menos 1:160\$880 (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 14/1/1928, fl.135)

Em 1928, foi solicitado "... pelo vereador Constantino Ambiel (...) o auxilio de 300\$ para a escola Nicolau Von Flue de Helvetia, foi o mesmo approvado". (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 2/1/1928, fl.134vs)

Para o ano de 1929, já na proposta orçamentária há considerável aumento na receita orçada, bem como, a destinação de 10% da receita para o item Expediente Policia Publicações, que englobava as escolas públicas,

Proposta orçamentaria para o exercicio financeiro de 1929 Despezas - (...) Expediente policia publicações - 7:500\$000 (...) Orçada Rs 75:000\$000 (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 1/10/1928, fl.138vs)

## E ainda,

(...) A Comissão de Finanças tendo examinado a proposta de orçamento apresentado pelo Prefeito para o anno de 1929 é de parecer que feitas as modificações das leis nºs 5 e 6 de 5

de novembro de 1928, seja approvada, pelo que apresenta a concideração da Câmara o projecto seguinte.

Despezas para 1929 (...) Expediente policia publicações 7:500\$000 (...)

Orçada Rs 75:700\$000

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 5/11/1928, fl.139)

Para o ano de 1929, de acordo com o relatório, as finanças do município tiveram aumento considerável, o que pode trazer um saldo positivo

(...) No relatório que tive a honra de vos apresentar em 31 de Dezembro de 1927 disse que a Camara nada deve, suas contas estavam todas pagas o mesmo posso repetir no corrente exercício. Nenhum real [sic] deve a Câmara, os serviços municipaes vão sendo, todos feitos e encerra o seu balanço com o saldo em caixa de Rs 10:899\$511.

A arrecadação municipal foi no anno de 1924 de rs 52:877\$850; a do corrente foi de Rs 82:606\$191, o que quer dizer que n'um qüinqüênio a recceita do município de Indaiatuba augmentou de Rs 29:928\$346. No referido período, o único imposto creado foi o de vehiculos. O augmento é pois devido ao desenvolvimento das forças productoras e valorisação das propriedades urbanas (...) (Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 7/1/1929, fl.140)

Quanto ao orçamento para 1929,

(...) Proposta de orçamento para o exercício financeiro de 1930

Despezas para 1930 (...)Expediente publicações e cadeia 4:000\$000 (...) Somma 78:100\$000

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 4/11/1929, fl.144)

Quanto ao balanço, das despesas efetivamente realizadas e a receita arrecadada até o mês de maio de 1929:

Despezas 1929

(...)Expediente public., del. Etc 5:896\$210

(...)Somma 96:183\$970

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), Sessão extraordinária, 1/5/1/1930, fl.145vs)

Ainda em 1929, com relação à construção do prédio para o Grupo Escolar:

Exmº Snr. Dr. Director do departamento de Administração Municipal

 $(\ldots)$ 

Instrucção. É de urgente necessidade para maior efficiencia, da instrucção primaria neste município, a construção de um prédio próprio para o Grupo Escolar. A casa que actualmente serve de Grupo não offerece as condições exigidas pelo encino. É de construcçãos antiqüíssima, feito com esteios e barrote, em franca decomposição. O terreno doado ao estado para o fucturo Grupo, esta localisado no centro da Praça Pedro 2º, e presta-se admiravelmente para este fim. As escolas municipaes ultimamente creadas estão funccionando regularmente, e estou certo de que prestará relevantes serviços ao Estado concorrendo para a mais pronta alphabetisação [sic].

(Relatório. Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 17/1/1930, fl.169, 170)

Durante a década de 1930, são elaboradas onze Leis relativas à instrução pública no município. A maioria delas nomeia professores. Uma apenas, diz respeito à existência de uma escola mantida pela Sociedade São Nicolau de Flue, na zona rural de Helvétia, destinada a ministrar instrução primária, e que, por esse motivo, obteve o direito de manter um "botequim", para uso dos sócios isento de impostos municipais, pois, a renda era revertida para a escola.

Foi submetido ao Conselho, o requerimento do Snr, Benedicto Amstaldem, Presidente da Escola Nicolau Flue instalada no bairro Helevetia pedindo cancellamento de imposto. Esse requerimento recebeu despacho favorável do Snr. Prefeito, tendo o Conselho Consultivo também aprovado, attendendo-se ao fim que o mesmo é destinado a auxiliar a manutenção da escola mencionada.

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 17/1/1930, fl.167 Acta nº 2)

Em 1936, o Regimento Interno da Câmara Municipal, cria uma Comissão de Educação e Assistência Social, a qual competia estudar os problemas relativos à educação, higiene, saúde pública e assistência social, propondo as reformas que considerasse conveniente.

Em 1937, a Lei nº 14 de 22 de janeiro, assinada pelo presidente da Câmara Municipal, Luiz Emílio Bannwart, estabelecia as condições adequadas e preferenciais para a criação de escolas municipais e outras normas de funcionamento, criava mais duas escolas rurais mistas, uma na Fazenda Engenho D´Àgua e outra no bairro Solidão. Essa Lei, ainda, estabelecia que o município se adaptaria às Leis e Regulamentos, constantes do Código de Educação, referentes à instrução pública estadual, desde que não contrariassem a mesma Lei. Após a promulgação dessa lei, o município abre concurso para provimento das duas escolas municipais criadas, sendo aprovadas duas professoras: Aracy Lopes de Alvarenga, que assume a escola mista do bairro Solidão, e Antonieta de Camargo Galvão, que não chegou a assumir.

SOUZA (1998b), afirma que durante a Primeira República, a educação popular equilibrou-se entre três universos divergentes: os discursos, as leis e as ações. O reformismo legal e a falta de continuidade administrativa caracterizaram a política educacional nessa época demonstrando que, apesar dos princípios afirmados no discurso, a educação sempre esteve ao sabor das veleidades políticas e dos interesses imediatos dos grupos que se encontravam no poder. Tal afirmativa vem corroborar a questão levantada para o processo de escolarização em Indaiatuba. Os discursos eloqüentes, as Leis discutidas e aprovadas nas sessões da Câmara Municipal, não encontram, como deveriam, as devidas ações práticas, e isso pode ser verificado na análise do próximo capítulo.

## 3 - A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM INDAIATUBA

## 3.1 Os primórdios

Pretende-se neste capítulo, evidenciar as ações do poder público e da população local, em relação ao processo de estruturação de uma rede escolar pública, na cidade de Indaiatuba, analisando-se os discursos favoráveis e desfavoráveis, bem como, as práticas relevantes em prol da instalação efetiva de uma escola pública local. Assim, procurou-se demonstrar através da análise dos documentos, as origens e as formas de organização; a estruturação e o desenvolvimento da instrução pública em Indaiatuba, dentro do período abordado, demonstrando como a cidade vai se articulando ao ideário republicano.

Sendo assim, para que se entenda melhor o processo de escolarização em Indaiatuba, que vai culminar com a implantação do Grupo Escolar em 1911, faz-se necessário compreender como esse processo se iniciou, a partir do segundo quartel do século XIX, bem como quais os discursos e as práticas relevantes em prol da escola pública local. No núcleo urbano da cidade de Indaiatuba, ao lado do lento processo de urbanização do município, a escola aparece frágil e eventual. A ênfase dada ao núcleo urbano parte da concepção colocada por Marcilio (2005, p. 33), de que "a cidade precede sempre o campo na via da escolarização. Todos os professores concentravam suas aulas, até as primeiras décadas do século XIX no centro da cidade, onde morava parte ínfima da população". À medida que os primeiros "bairros" vão se formando, a necessidade de se adequar ao ideário de escolarização, tão defendido pelos republicanos locais, fica patente nos discursos registrados nos anais das sessões da Câmara Municipal.

No âmbito dessa fragilidade e eventualidade, os primeiros registros dão conta da existência, não de escola, no sentido literal da palavra, mas de "classes de primeiras letras". O primeiro registro de uma "classe de primeiras letras" na Freguesia de Indaiatuba, ocorre em 1854, vinte e quatro anos após sua fundação. Nele consta como professor de primeiras letras, Antonio Leite de Carvalho. Com a

elevação da Freguesia à categoria de Vila de Itu, em 1859, a escola masculina, provida e mantida pelo governo da província, era regida pelo professor Pedro Antunes da Silva. (SAMPAIO, 1998, p.89)

Em 1860, de acordo com os registros da Câmara Municipal, há o recebimento de um ofício da Secretaria de Governo [da Província] abrindo concurso para provimento das cadeiras de primeiras letras, vagas naquele momento

(...) dirigiu-se igualmente outro ofício ao Secretário de Governo, acusando a recepção de um que o mesmo a esta Câmara dirigiu incluso o edital pondo a concurso as cadeiras de primeiras letras de ambas as seções que [se] acham vagas e providas (...) (Livro de Atas da Câmara Municipal. 9/7/1860, fl. 19).

Essa fonte nos indica que as cadeiras de primeiras letras de Indaiatuba, embora providas, estavam vagas, ou seja, os professores que a regiam, o faziam de maneira precária, não sendo titulares das mesmas. A fonte documental, porém, não indica quem regia a cadeira feminina.

A ausência de professores efetivos parece ter perdurado até 1863, inclusive, ficando a Vila sem professor habilitado para a cadeira masculina. Então, é solicitado pela Câmara de Vereadores, ao governo provincial, em dois momentos distintos, janeiro e outubro, as providências necessárias ao provimento desta cadeira:

(...) o Snr. Sampaio Góes fez a seguinte indicação. Indico que esta câmara represente ao Exmo. Presidente da Província a necessidade que existe nesta Vila de um professor de 1ªs letras visto achar-se vaga desde que Pedro Antunes da Silva deixou essa cadeira há cerca de dois anos. (Ata da 3ª ordinária da sessão da Câmara Municipal de 9/1/1863. fl. 82vs).

O ofício é enviado ao presidente da província, nestes termos

Ilmo.exmo.sr. A Câmara Municipal desta Vila de Indaiatuba em sessão ordinária de 9 do corrente, não pode deixar de levar ao conhecimento de V. Exª. a necessidade que existe nesta Vila de um professor de 1ªs letras por ter deixado esta

cadeira o cidadão Pedro Antunes da Silva a cerca de dois anos. É lamentável Exmo. Senhor que este município não goze do favor da Constituição do Império (...) (Livro de Registros de Ofícios Expedidos. 1859-1875. fl.25. Fundo Câmara Municipal).

Em outubro de 1863, diante do não atendimento da solicitação, nova indicação é feita dessa vez por outro vereador,

(...) o Snr. Almeida Pacheco fez a seguinte indicação. Indico a esta Câmara que se solicite do Exmo. Presidente da Província a nomeação de um professor de 1ªs letras para esta Vila visto achar-se vaga pela remoção do ex-professor desta Pedro Antunes da Silva (...) (Livro de Atas da Câmara Municipal. 7/10/1863, fl. 10vs).

Enquanto aguardava-se a nomeação de outro professor, a Câmara designou como substituto, seu secretário, José de Almeida Leite.

Em 1864, a Câmara recebe outra correspondência, dessa vez, do Secretário da Província, na qual remete edital abrindo concurso para provimento das cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos, vagas naquele momento

(...) leu-se mais dois ofícios do Secretário da Província, o Snr João Carlos da Silva Telles com data de seis de abril e 16, um remetendo incluso um edital pondo a concurso as cadeiras de 1ªs letras de ambos os sexos que se acham vagas (...). (Livro de Atas da Câmara Municipal. 23/5/1864, fl. 34).

A escola masculina, somente tem sua situação regularizada em outubro de 1870, quando se apresenta para professor "... o cidadão Manoel Firmino Barbosa apresentou a esta Câmara o seu título de Professor Público de 1ªs letras desta Vila, no qual o Snr. Presidente passou o visto...".(Livro de Atas da Câmara Municipal. 12/10/1870, fl. 45vs)

No início do ano seguinte, o professor da escola masculina é intimado pelo inspetor literário a realizar um acerto nas matrículas dos alunos existentes na escola masculina da Vila. As matrículas deveriam ser realizadas naquele ano, porém, incluiria os alunos que freqüentavam as aulas nos anos anteriores, "cujos registros não haviam sido realizados." (Livro de matrícula da Escola Masculina de

Indaiatuba. 1871-1873. Escolas Públicas de 1ªs letras da Vila de Indaiatuba. Acervo ARQ/SP). Foram então anotados nomes que freqüentavam a escola desde 1866. Percebe-se que é um momento dedicado à regularização desses registros, confirmando a carência de professores masculinos para a Vila de Indaiatuba, desde os idos de 1860. Assim, no ano de 1870 foram matriculados 31 alunos, todos residentes na Vila, com idade entre 7 e 14 anos, sendo, 29 brasileiros e 2 italianos, filhos do imigrante italiano Francesco Schettini. Não consta o nome do professor, porém, supõe-se que seja, o referido professor *Manoel Firmino Barbosa*. No ano seguinte, a matrícula tem um aumento considerável, visto que constam 64 alunos, sendo, 62 brasileiros e 2 italianos; as idades variam entre 7 e 13 anos. Em 1873, o número de matriculados praticamente se mantêm, ficando em 68 alunos, com idade entre 7 e 14 anos. Esse período coincide com a denominada "era das cadeiras isoladas", compreendido entre a implantação da primeira aula régia, em 1873, até 1915. Ou seja, a escola de um só professor, com alunos de idade e adiantamento diversos.

A partir de 1876, segundo os registros da Câmara Municipal, era professor particular em Indaiatuba, "... além de aferidor de pesos e medidas...", Randolpho Moreira Fernandes. Removido de Mogi Guaçu, em 1876 ele já lecionava na Vila de Indaiatuba, pois, a Câmara registra requerimento do Professor Randolpho Moreira Fernandes, solicitando auxílio financeiro por seu trabalho de professor "... foi lido um requerimento do professor Randolpho Moreira pedindo à Câmara para que lhe desse mais duzentos mil réis para adjutório de seu trabalho de professor, a Câmara deliberou que se lhe desse dez mil réis..." (Livro de Atas da Câmara Municipal. 13/6/1876, fl.123). Apesar de aprovado, parcialmente, o auxílio é suspenso dois meses depois "... foi indicado pelo Senhor Barros que a Câmara suspendesse a mensalidade ao Professor de dez mil réis, visto a Câmara não poder dispor do dinheiro da mesma, foi aprovado e suspenso..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 6/12/1876, fl.123).

SAMPAIO (1998) relata que, posteriormente, o professor Randolpho Moreira Fernandes se graduou pela Escola Normal de São Paulo, voltando a

exercer o magistério em Indaiatuba, aqui constituindo família, e vindo mais tarde a denominar o primeiro Grupo Escolar. Relatos em fontes orais afirmam ser este provavelmente, o primeiro professor habilitado, ou seja, com formação específica para o cargo a lecionar em Indaiatuba. Porém, nesse período, não havia exigência de habilitação para o exercício do magistério.

Além do professor Randolpho Moreira Fernandes, também ocupava o cargo de professor primário interino, em 1878, o escrivão das Atas das Reuniões da Junta da Mesa Paroquial da Vila de Indaiatuba, José Joaquim Augusto da Costa. Em 1880, o professor efetivo Randolpho Moreira Fernandes, foi substituído por um período, na regência da Escola masculina de 1ªs letras, pelo professor João Bueno de Camargo Graminha

(...) o Presidente propôs que a Câmara, em virtude de um ofício do Inspetor Geral de Instrução Pública, propusesse para professor público interino em lugar do efetivo Randolpho Moreira Fernandes, a João Bueno Graminha, [...] reger a escola de 1ªs letras durante o impedimento do efetivo, foi aprovado o proposto (...) (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 28/9/1880, fl. 6).



Figura 4 - Escola Masculina - Professor Randolfo Moreira Fernandes [ca.1880]

Fonte: Acervo FPM/Indaiatuba, (SP)

Em 1885, o professor Randolfo Moreira Fernandes é novamente substituído na regência da escola da Vila, criada pela Lei nº. 100 de 21 de abril de 1885, pois havia sido foi removido para Pirassununga, depois para Taubaté, lecionando na 1ª. Escola de Tremembé do Norte. Em junho de 1899, o professor Randolfo lecionava em Caçapava. O presidente do Estado concede remoção a Randolpho Moreira Fernandes professor preliminar da escola do bairro Rozeira, em Caçapava, para a 3ª cadeira da cidade de Caçapava. Palácio do Governo de São Paulo, 14 de junho de 1899." (Livro de Decretos relativos à instrução pública. Secretaria do Interior. 2ª sub-seção. 1849-1905). Faleceu em 4 de outubro de 1905, aos 49 anos.

Quando da saída do professor Randolfo Moreira Fernandes de Indaiatuba, em 1885, foi nomeado para substituí-lo, o professor Claro Eugênio França, em 4 de junho de 1885. Esse professor permaneceu em Indaiatuba até 4 de junho de 1886, quando foi removido para a cidade de Sorocaba. Para substituí-lo veio o professor Carlos Grelhet Junior, removido da Vila de Bonfim, em 14 de junho de 1886. (Livro de registro dos professores da Província. 1881-1884<sup>19</sup>, p. 195-196. Acervo ARQ/SP).

Em 1891, é removido de Monte Mor para Indaiatuba, a pedido, o professor Galdino Augusto Lopes Chagas. (Relatório apresentado ao Sr. Dr. Vice-Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Vicente de Carvalho. 7/4/1892, p. 40). Em 1892, é removido para Itu, passando a lecionar no Grupo Escolar daquela Vila. Em 26 de julho de 1901, é novamente removido, dessa vez para a 2ª escola da Vila Nova, na cidade de Itu, "... por haver sido dispensado do Grupo Escolar daquela cidade." (Livro de Decretos relativos à instrução pública. Secretaria do Interior. 2ª sub-seção. 1849-1905, p. 153. Acervo ARQ/SP).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A fonte é identificada com as datas limites de 1881 a 1884, porém há registros que ultrapassam esta data limite, como é o caso da remoção do professor Carlos Grelhet que ocorre em 1886.

Ainda em 1893, consta como professor da 2ª cadeira da Vila de Indaiatuba, Theóphilo Lopes da Silva, transferido para a cidade de Batatais, em 19 de julho de 1893. (Livro de Matrícula. LMA-05/033 – 1893 a 1895).

Em relação à escola feminina, a situação parece ter se resolvido mais rapidamente, pois, em 18 de julho de 1866, removeu-se para reger a 1ª cadeira da Vila de Indaiatuba, a professora Maria das Dores de Oliveira, "... por ter permutado com o respectivo professor em 18 de julho de 1866. Vencimento 750\$000." (Livro de registro dos professores da Província. 1856-1883, p. 47,48. Acervo ARQ/SP). Em julho de 1874, a professora foi exonerada do cargo a pedido, permanecendo, portanto, durante 8 anos em Indaiatuba. No mês seguinte, em 6 de agosto, outra professora é nomeada, Maria Joaquina do Carmo, provavelmente, para substituir a professora Maria das Dores. A professora Maria Joaquina permanece até 9 de fevereiro de 1876, quando é removida para Guarulhos. Dez dias depois, a substituta nomeada é Izabel Amália de Camargo, permanecendo até 26 de março de 1884, quando foi removida para Capivary. Nesse mesmo ano, em 15 de março, assume a 2ª cadeira feminina da Vila — criada pela Lei nº. 3 de 5 de fevereiro de 1884 - a professora Francisca da Cunha Ferraz Thebas<sup>20</sup>, "simplesmente" aprovada", removida do bairro de Itatuva, município de Faxina. Posteriormente, em 14 de maio de 1884, assume a 1ª cadeira, também em Indaiatuba, ali permanecendo até 1893, quando vem a falecer, em 5 de dezembro de 1893. Em 11 de março de 1885, assume a professora normalista, Maria Meira Rocha. Ainda em 1893, em 5 de novembro, por ocasião do afastamento por motivo de doença da professora Francisca Thebas, assume as aulas a professora substituta Francisca Philomena de Toledo, titulada em 16 de novembro de 1893. Com o falecimento da professora Francisca Thebas, a substituta Francisca Philomena de Toledo, assume as aulas, em 29 de outubro de 1894, plenamente aprovada em exame perante o inspetor literário, em agosto do mesmo ano. Essa nomeação teve ainda a aprovação do Conselho Superior de Instrução Pública. (Livro de controle da carreira de professores. 1881-1884. Acervo Arquivo do Estado de São

Paulo, p. 52-53, 74-75, 104-105). Em abril de 1894, consta a nomeação da professora Leonina de Almeida, habilitada pela Escola Normal em 3 de abril do mesmo ano.

Já a 2ª Escola Preliminar feminina da Vila, nesse mesmo momento, 1900, passa a ser regida pela professora complementar Branca de Camargo Barros. (Decretos relativos à instrução pública. Secretaria do Interior. 2ª subseção. 1849-1905. Acervo Arquivo do Estado de São Paulo, Ordem E07759. p. 68)

Podemos concluir que, até 1884, havia apenas uma cadeira masculina e uma feminina. Em 1885, foram criadas as 2ªs cadeiras de cada sexo. Considerando a população livre existente no local, aproximadamente 2.000 pessoas e o número de alunas dessas escolas, presume-se que, apenas 8% da população local freqüentava as escolas existentes na Vila.

Durante o período Imperial, entre 1879 e 1883, era inspetor do distrito literário na cidade de Itu, Cesário Gabriel de Freitas. Em novembro de 1883, o referido inspetor pediu demissão do cargo que exercia, sendo exonerado em 19 de novembro. Para substituí-lo interinamente, foi designado Adolpho Bauer.

O Dr. Cesário Gabriel de Freitas, pediu ao Sr. Barão de Guajará, que o demitisse a bem do serviço público do cargo de inspetor do distrito literário que aqui exerce há quatro anos." (Imprensa Ytuana, 18/11/1883, fl 2)
Por ato de 19 foi exonerado a pedido do cargo de inspetor do distrito desta cidade o Dr. Cesário Gabriel de Freitas" (Imprensa Ytuana, 29/11/1883, fl. 3)

## 3.2 As idas e vindas na implantação do ideário republicano em Indaiatuba: O Grupo Escolar

Segundo REIS FILHO (1995, p. 35,36), já em 1873, os republicanos paulistas, apresentaram as bases para a Constituição do Estado de São Paulo,

98

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Em alguns documentos o nome da professora consta como Francisca de Paula Ferraz Thebas

onde defendiam entre outros, as teses para a instrução pública, tendo por base os princípios de liberdade, laicidade e obrigatoriedade, defendidos por liberiais, positivistas e cientificistas, para quem o ensino deveria habilitar, pelo conhecimento fornecido pela ciência, o homem para o trabalho. "Essas "bases" constituíram os princípios programáticos dos candidatos republicanos em todas as eleições".

Em seu relatório referente ao ano de 1891, o Secretário dos Negócios do Interior, Vicente de Carvalho, expõe a situação do ensino no Estado de São Paulo,

Não possuímos estabelecimentos de ensino na proporção das necessidades do povo. As escolas são sem mobília, em geral, e sem condições higiênicas. Os professores não encontram estímulo. Nada indica desenvolvimento da instrução. Nem é de hoje esse fenômeno. A nossa sociedade dividia-se em duas classes: a dos que apenas aprendiam e a dos diplomados pelas nossas academias. (Relatório apresentado ao Vice-Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior Vicente de Carvalho. 7/4/1892, p. 37)

No início do período republicano, as Escolas Isoladas de Indaiatuba passaram a funcionar em prédio alugado pela Câmara Municipal, localizado na rua XV de novembro, esquina com Sete de Setembro, prédio este de propriedade de João Tibiriçá Piratininga. SAMPAIO (1998, p. 91), relata que nesse local funcionou o Grupo Escolar, tendo como professores: Dirce de Andrade Pereira, Carolina Castelo Branco, Galdino Augusto Lopes Chagas e Randolpho Nunes Pereira, acumulando com a função de diretor.

Essa estruturação reflete o descrito por SOUZA e FARIA FILHO (2006, p. 31), onde tais escolas se caracterizavam "... pelo agrupamento de Escolas Isoladas em um mesmo espaço físico, contado com um diretor e um porteiro-servente, além dos respectivos professores de cada Escola Isolada Agrupada."

Em 1893, a cidade contou com a existência de uma "... aula de primeiras letras do sexo feminino, isto é, concernente a 2ª cadeira da Vila de Indaiatuba, em observância ao novo Regulamento de 30 de setembro de 1892".

Durante o período de abril de 1893 a 22 de janeiro de 1895 essa escola feminina de primeiras letras era regida pela professora, Maria Meira Rocha, com 40 alunas matriculadas em 1893, com idade entre 6 e 13 anos, residentes na Vila – ruas Candelária, Boa Vista, Largo Municipal, Comércio, etc. Em 1894, constava a matrícula de 65 alunas, com idade entre 9 e 13 anos. Ainda nessa mesma fonte, há o registro de que o mesmo livro seria utilizado para "... nele ser feita a matrícula das alunas do Grupo Escolar Alfredo Fonseca."

De acordo com relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública, referente a 1893, Indaiatuba fazia parte do 18º distrito literário, composto por Itu, Jundiaí, Salto, Indaiatuba e Cabreúva, tendo por inspetor Francisco de Oliveira Chagas. Ainda de acordo com o relatório, existiam 4 escolas na Vila, duas masculinas e duas femininas e uma escola na estação de Itaicy. (Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo para o Conselho Superior de Instrução Pública e Estatística. 1893)

Em 7 de agosto de 1893, é promulgada a Lei Estadual nº. 169 e em 26 de julho de 1894, o Decreto nº. 248. Essas disposições legais estabelecem a reunião das escolas existentes em todas as Vilas. Essa reunião dará origem aos Grupos Escolares. Nesse mesmo ano de 1893, a Câmara de vereadores de Indaiatuba recebe a recomendação de tomar as providências necessárias conforme estabelecia a referida Lei "... foi lida uma circular do Conselho Superior de Instrução Pública, que recomenda à Câmara providenciar em que lhe compete pela Lei nº 169 de 7 de agosto de mil oitocentos e noventa e três..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 28/10/1893, fl. 25)

Os dados acima foram fundamentais para o início desta dissertação ao indicarem a existência de um Grupo Escolar na cidade, pouco tempo após a promulgação da Lei Estadual nº. 169 de 7 de agosto de 1893, e o Decreto nº. 248 de 26 de julho de 1894, que instituiu os Grupos Escolares no Estado de São Paulo, composto de 8 classes, duas para cada ano, uma para cada sexo.

No ano de 1894, consta, de acordo com as fontes pesquisadas, que o professor da 1ª escola do sexo masculino de Indaiatuba era o professor interino João Teixeira de Camargo. (Livro de chamada. CHA 08/042 – 1894 a 1896).

No ano de 1895, é instalado na cidade de Campinas, o primeiro Grupo Escolar – GE Francisco Glicério – com projeto de construção elaborado por Ramos de Azevedo. (SOUZA, 1998b, p. 127) Prédio monumental indicava a importância atribuída à escola primária pelos republicanos. A inauguração do prédio se dá em 1897. Nesse mesmo ano, é criado em Campinas, através da Lei nº 284 de 14 de março, o Ginásio de Estado Culto à Ciência, mediante a "estadualização" do antigo colégio criado em 1869 pelas elites republicanas campineiras. Esses dois eventos enfatizam a importância atribuída à educação no ideário republicano, atendendo, no segundo caso, ao processo de formação das elites da Primeira República. (MORAES, 2006).

Considerando a proximidade e os vínculos de alguns moradores do município de Indaiatuba com a cidade de Campinas, há evidências de que a notícia da instalação do Grupo Escolar em Campinas e a criação de um Ginásio Estadual na cidade vizinha, foi assunto comentado em Indaiatuba. O poder político local então, inicia os trâmites necessários à implantação de algo semelhante em Indaiatuba. Para tanto, o intendente local, propõe, no início de 1895, que a Câmara custeie o pagamento do aluguel de uma casa para abrigar as Escolas Reunidas da Vila "... foi apresentado pelo Intendente Fonseca, um artigo de Lei auxiliando a instrução pública com mensalidades para o aluguel de casa, o presidente pos em discussão, foi aprovado..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 26/01/1895, fl. 50).

Um mês depois, o contrato de aluguel é lido e aceito pelos demais vereadores "... foi apresentado lido e aceito o contrato da casa para as escolas reunidas desta Vila, apresentado pelo intendente Fonseca..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 1/2/1895, fl. 51)

A implantação do Grupo Escolar parece estar próxima, visto que os professores locais, após tomarem conhecimento que a Câmara havia alugado um

local destinado a abrigar várias escolas, entendem que a Vila já contava com um Grupo Escolar, assim, em março de 1895, enviam à Câmara um ofício convidando para a inauguração do mesmo "... foi apresentado e lido um ofício dos professores convidando a Câmara para inaugurar o Grupo Escolar..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 30/3/1895, fl. 53).

Consta ainda, em 1895, a existência de uma classe, sob regência da professora substituta, Maria Carmelina Prado e Souza, com 41 alunos matriculados, com idade entre 7 e 13 anos. Às folhas 30, ainda em 1895, o livro passa a ser utilizado para matrícula do "Grupo Escolar A. Fonseca do Sexo Feminino de Indaiatuba". Tendo por diretor, Rodolpho N. Pereira e com 86 alunos matriculados. Há uma observação às folhas 35, "... antes da reunião das escolas em grupo..."

As nomeações do diretor e do porteiro do Grupo Escolar "Alfredo Fonseca" constam do Relatório do Secretário dos Negócios do Interior e Instrução Pública, Alfredo Pujol, em 1896:

Randolpho Nunes Pereira para o cargo de diretor do Grupo Escolar "Alfredo Fonseca", em Indaiatuba."(p.59)
Por ato de 13 do mesmo foram nomeados os cidadãos José Marcellino Pinto para porteiro de Grupo Escolar do Ribeirão Preto e Francisco Lopes de Faria, para o de Indaiatuba." (Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Instrução Pública Alfredo Pujol. 30/3/1896, p. 60)

E isto realmente toma forma, pois, de acordo com Relatório apresentado ao Sr. Presidente do Estado de São Paulo em 15 de março de 1897, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Antonio Dino da Costa Bueno, constam nomeações para o "Grupo Escolar Alfredo Fonseca". Em Decreto de 12 de junho de 1895, "... foi nomeado o cidadão João Teixeira de Camargo para o cargo de adjunto do **Grupo Escolar "Dr. Alfredo Fonseca**". [grifo nosso] (Relatório apresentado ao Sr. Presidente do Estado de São Paulo em 15 de março

de 1897 pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Antonio Dino da Costa Bueno. 15/3/1897, p. 91)

O mesmo relatório, no item Decisões. Instrução Pública confirma que a constituição do Grupo Escolar em Indaiatuba era somente uma questão de tempo, inclusive tendo preenchidos os cargos de diretor, servente e porteiro, e envia ordens ao secretário da fazenda no sentido de providenciar o pagamento dos valores devidos para os mesmos:

Secretaria do Interior de São Paulo. 11 de janeiro de 1896. Ao Dr. Secretário da Fazenda. Tendo o governo resolvido satisfazer, de acordo com a Lei nº. 374 de 3 de setembro de 1895, os vencimentos dos diretores e professores dos Grupos Escolares, que não tem constituição definida, por estarem ainda em concurso as cadeiras necessárias para o preenchimento do número legal, solicito vossas ordens ao Tesouro no sentido de mandar pagar aos cidadãos diretores e professores dos Grupos Escolares de Ribeirão Preto, **Indaiatuba** [grifo nosso] e Silveiras, bem como os porteiros e serventes dos mesmos grupos, desde a data das respectivas nomeações os seus vencimentos de acordo com aquela lei (...) Assina Alfredo.

Em abril de 1895, o Conselho Superior de Instrução Pública envia ofício à Câmara, constituindo o Grupo Escolar

(...) foi apresentado e lido ofício do inspetor literário deste distrito participando que foi aprovada pelo Conselho Superior de Instrução Pública, a reunião das escolas desta Vila, ficando elas definitivamente constituídas em um Grupo Escolar [grifo nosso]; participou também que o Conselho Superior votou uma nota de louvor a esta municipalidade. A Câmara votou um voto de agradecimento ao Conselho Superior da Instrução Pública (...) (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 27/4/1895, fl. 56)

SOUZA (1998a, p. 93), relata que o Conselho Superior de Instrução Pública passou a autorizar a reunião de escolas antes mesmo de ser regulamentada a Lei nº. 169 de 7 de agosto de 1893. Essa anterioridade ocorreu próximo à Indaiatuba, em Itu, no Liceu de Instrução Primária, instalado no início de

1893, como resultado da reunião das escolas públicas femininas daquela cidade, por iniciativa das professoras, com apoio da Câmara Municipal. Porém, essas iniciativas de reunião à revelia da Inspetoria do Ensino e do Governo, não obtiveram aprovação legal. No mesmo ano de 1893, as Escolas Reunidas, em Itu, voltaram a funcionar, separadamente, reunindo-se novamente em 1894, dando origem ao Grupo Escolar Cesário Motta.

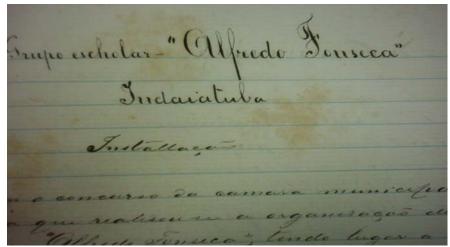


Figura 5 - Detalhe de documento sobre a instalação do Grupo Escolar "Alfredo Fonseca" - 1897

Fonte: Acervo ARQ/SP.

Em janeiro de 1897, o inspetor do 25º distrito G. Álvares Correa, elabora relatório minucioso sobre os Grupos Escolares sob sua inspeção. Vide a transcrição abaixo, na íntegra, visto ser documento importante, que vem corroborar as informações da efetiva existência de um Grupo Escolar em Indaiatuba, instalado em 30 de março de 1895:

Grupos escholares do 25 Districto. Há funcionando no 25º districto três grupos escholares, dois em Itu – o grupo masculino – "Dr. Queiroz Telles" e feminino – "Dr. Cezário Motta"; um em Indaiatuba, o grupo "Alfredo Fonseca".

Grupo escholar – "Alfredo Fonseca". Indaiatuba. Installação. Foi com o concurso da Câmara Municipal daquela villa que realisou-se a organização do grupo escholar - "Alfredo Fonseca", tendo lugar a sua installação a 30 de março de 1895.

Escholas pessoal do grupo.

O grupo é constituído pela reunião das 1ª e 2ª escholas masculinas e 1ª e 2ª escholas femininas desta villa, pelo que divide-se o grupo em duas secções, - masculina e feminina. Dirige as duas secções, um só director. Acha-se actualmente vaga uma das escholas femininas do grupo em virtude da remoção de uma das professoras.

O pessoal do grupo, actualmente é o seguinte:

Secção masculina

Rodolpho Nunes Pereira, director effectivo do grupo. Nomeado professor a 1º de fevereiro de 1895, entrou em exercício deste cargo a 12 do mesmo mez; foi nomeado director do grupo a 13 de setembro de 1895, entrando em exercício a 30 do mesmo mez.

Galdino Augusto Lopes Chagas - professor preliminar, nomeado a 1º de fevereiro de 1895, entrou em exercício a 19 do mesmo mez.

João Teixeira de Camargo – professor adjunto, nomeado a 14 de junho de 1896, entrou em exercício a 1º de julho do mesmo anno.

Secção feminina

Dirce de Andrade Pereira – professora preliminar. Nomeada a 11 de julho de 1895, entrou em exercício a 1º do mesmo mez.

Maria Carolina do Prado e Souza – professora adjunta. Nomeada a 5 de novembro de 1894, entrou em exercício a 16 do mesmo mez.

Francisco Lopes de Farias – porteiro – nomeado a 20 de janeiro de 1896, entrou em exercício a 27 do mesmo mez.

Joaquim Gonçalves de Araújo – servente, nomeado interinamente pelo inspector do districto, foi confirmada a nomeação pelo Governo a 2 de setembro de 1895, entrando em exercício nesta mesma data.

Divisão do trabalho

O curso preliminar do grupo é dividido em quatro annos, em cada uma das secções que o constituem.

Leciona os 1º e 2º annos – a professora adjunta, d. Maria Carolina do Prado e Souza, na secção feminina.

Leciona os 3º e 4º annos, da secção feminina, a professora d. Dirce de Andrade Pereira

Leciona os 1º e 2º annos da secção masculina, o director Rodolpho Nunes Pereira, auxiliado pelo adjunto João Teixeira de Camargo.

Leciona os 3º e 4º annos da secção masculina, o professor Galdino Augusto Lopes Chagas.

Alunnos matriculados

Matrículas em dezembro de 1896

Secção masculina - no primeiro anno – 28; no segundo anno – 10; no terceiro anno – 7; no quarto anno – 7

Secção feminina - no primeiro anno – 18; no segundo anno – 17; no terceiro anno – 8; no quarto anno – 10 Horário

O horário é idêntico ao Grupo Escolar de Itu – Dr. Queiroz Telles [10hs às 3h da tarde; recreio geral, ao ar livre, das 12h as 12h30']

Vencimento do pessoal

Rodolpho Nunes Pereira – director – 400\$000

Galdino Augusto Lopes Chagas - professor preliminar - 350\$000

João Teixeira de Camargo – professor adjunto – 250\$000 Dirce de Andrade Pereira – professora preliminar – 350\$000 Maria Carolina do Prado e Souza – professora adjunta – 250\$000

Francisco Lopes de Farias – porteiro – 150\$000 Joaquim Gonçalves de Araújo – servente – 90\$000 Prédio em que funciona

O prédio em que funciona o grupo é propriedade de particular, alugado pela Câmara Municipal da Villa para aquelle fim, desde a installação do grupo. O prédio está bastante dannificado nas suas paredes e telhado; prejudica muitíssimo o ensino por falta de accommodações às aulas, obrigando assim a matrícula de muito pequeno numero de alunnos. Itu, 23 de janeiro de 1897. G. Álvares Correa. Insector L. do 24º districto. (Relatórios. Secretaria do Interior – 1897 – 1899. Acervo ARQ/SP. Ordem C07105)

Percebe-se então que o Grupo Escolar de Indaiatuba teve efetiva instalação e funcionamento, a partir de 30 de março de 1895, com o apoio da Câmara Municipal que arcava com o pagamento do aluguel do prédio, estando, portanto estruturado dentro das prerrogativas exigidas, como curso preliminar de quatro anos, para ambos os sexos e a estrutura administrativa composta de um diretor, um porteiro e um servente. O baixo número de alunos matriculados em 1896 – 52 meninos e 53 meninas, ocorre, conforme o relatório acima, em virtude do prédio não apresentar condições de acomodar um número maior de crianças.

Assim, podemos observar que o ideário republicano de expansão da escola pública, em muitos momentos, ficou apenas no discurso político, constituindo-se apenas em bandeiras usadas na retórica eleitoreira e/ou governamental, pois a análise das implantações das reformas, bem como das escolas e Grupos Escolares, evidenciou que a prática era outra. (JACOMELI, 1998).

Em Indaiatuba, desde a implantação do novo regime, os políticos locais fizeram constar nas Atas da Câmara, discursos e solicitações em prol da efetiva instalação do Grupo Escolar no município. Embora, com destaque, a educação continua a ser exercida de forma precária, contando muitas vezes com a ajuda dos cidadãos comuns. Em 28 de outubro de 1895, quando o município recebeu a mobília para a escola, a Câmara teve de autorizar a montagem, "... uma ves que não há quem arme sem remuneração". (Livro de Atas das Sessões da Câmara. Indaiatuba (SP), 28/10/1895, fl. 71). Os recursos são poucos, inclusive para a manutenção de necessidades básicas da Vila, como o abastecimento de água e a construção de um prédio próprio para abrigar a escola

(...) julgando esta Câmara indispensável para o desenvolvimento da Vila, o aumento sobre negócios de sítios ou estradas, decreta a seguinte lei:
Artigo 1º Fica elevado o imposto sobre negócios nos sítios ou estradas a dois contos de réis (2000\$000) anual;
Artigo 2º Este imposto será aplicado para abastecimento de água na Vila ou para construção de um prédio para as escolas públicas (...) (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 27/10/1895, fl. 64.)

Mesmo com todas as adversidades financeiras, o balanço do final de 1895 é considerado positivo pelos vereadores da Câmara

(...) foi pelo intendente Fonseca apresentado o seguinte (...) A organisação das escholas em grupo [grifo nosso], melhoramento este em que a Câmara, contratando uma caza para sua organisação, muito fez. Bastava só este melhoramento para que esta Câmara tivesse contribuído muito e muito para o engrandicimento de seus filhos, promovendo a boa organisação da instrucção, base de todo

o progresso e engrandecimento de uma nação. Este melhoramento é o orgulho desta corporação e o attestado poderoso da nossa dedicação em proveito dos filhos de nosso município (...) [grifo meu] (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 28/12/1895, fl. 67 e 69)

A legislação escolar, quanto aos professores, exigia que os mesmos, para lecionarem nos Grupos Escolares, deveriam passar por um exame. Assim, em 1896, a Câmara Municipal enviou ofício ao Conselho Superior de Instrução Pública, solicitando que um membro do mesmo viesse assistir a um desses exames "... foi apresentado pelo Sr. Presidente um ofício dirigido ao Diretor de Instrução Pública, pedindo para vir um dos membros do Conselho para assistir o exame de adjunto para o Grupo Escolar desta Vila..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 7/3/1896, fl. 78vs). Eram professores, nomeados por decreto de 1º de fevereiro de 1895, Rodolpho Nunes Pereira, regente da 1º escola do sexo masculino da Vila de Indaiatuba e Galdino Augusto Lopes Chagas, para a 2ª escola do sexo masculino da Vila de Indaiatuba. (Relatório do Secretário dos Negócios do Interior e Instrução Pública, Alfredo Pujol. 1896, p. 63 e 64). Já as cadeiras femininas, são ocupadas por Carolina Cortez Branco, 1ª cadeira, através do decreto de 8 de março de 1895, Dirce de Andrade Pereira, 2ª cadeira, através do decreto de 11 de julho e Maria Carolina do Prado e Souza, como professora adjunta, nomeada em 5 de novembro de 1894, antes da instalação do Grupo Escolar.

Um recenseamento escolar é realizado na Vila em 1896 e enviado ao Conselho Superior de Instrução Pública. A indicação para os membros do Conselho também é assunto da pauta

(...) foi indicado pelo intendente Xavier para a Câmara oficiar felicitando os Drs. Campos Salles e Peixoto Gomide pela posse de Presidente e vice-presidente do Estado. Indicou também para oficiar ao inspetor do distrito e ao diretor da Instrução Pública sobre o recenseamento escolar deste município. Foi aceito a indicação do V. Presidente José Balduino [do Amaral Gurgel] apresentando os Drs. Ernesto Goulart [representante do professorado público] e Wenceslau

de Queiros [deputado estadual] membros da instrução pública. Esta Câmara estando em projeto de construir um prédio para nele funcionar as escolas reunidas desta Vila, deixa para tratar mais tarde sobre a indicação do Tenente Tancler sobre o rio do Merchior. Foi indicado pelo vereador Guimarães para oficiar ao delegado de polícia para este prevenir os inspetores de quarteirão para darem as listas das crianças (...) (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 2/5/1896, fl. 81).

Ainda em 1896, de acordo com relatório elaborado por Francisco Botelho, chefe do almoxarifado, da 2ª subdiretoria, o Grupo Escolar Alfredo Fonseca, recebeu entre março e julho de 1896, 4 mesas e 16 cadeiras, e ainda 210 lousas<sup>21</sup>, 350 lápis de pedra, duas garrafas e um barril de tinta e 4 relógios de parede,

Em relação aos móveis... diversos Grupos Escolares haviam feito deles solicitação em relação que enviaram no princípio do ano findo. (...) seguiram então aqueles móveis com alguns utensílios autorizados para os grupos de Jundiaí, Sul da Sé, São José dos Campos, Jacareí, Paraibuna, São Luiz de Paraitinga, Pindamonhangaba e **Indaiatuba** (...) [grifo nosso]

SOUZA (1998a, p. 155) afirma que não havia critérios explícitos para a distribuição dos materiais escolares, e que é bem possível que as relações pessoais e políticas interferissem neste processo. Neste sentido, é possível, que isto tenha ocorrido em Indaiatuba, visto seu engajamento, proximidade e vínculos políticos com o berço republicano, Itu.

A obrigatoriedade do ensino, apregoada na lei da Reforma da Instrução Pública – Lei nº 88 de 8 de setembro de 1892 - torna-se assunto de discussão na Câmara Municipal. A manutenção das crianças na escola pública passa a ser "caso de polícia", uma vez que os inspetores de quarteirão estavam sob a supervisão do delegado de polícia local. Embora, insistente, essa obrigação irá esbarrar na oferta de vagas, que eram insuficientes para atender toda a população

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> As lousas eram para utilização individual, semelhantes às ardósias.

em idade escolar "... indicou o mesmo vereador Guimarães para o Sr. intendente obrigar todos os pais de família a mandarem seus filhos na escola, ficou de nenhum efeito, visto não haver mais lugar nas escolas..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 27/6/1896, fl. 83).

A vontade de construir um espaço para abrigar o Grupo Escolar permanece na ordem do dia, porém, esbarrando na insuficiência de recursos. Como afirma SOUZA, FARIA FILHO (2006, p. 24) "Os Grupos Escolares constituíram-se numa nova modalidade de escola primária, uma organização escolar mais complexa, racional e moderna." A Câmara Municipal percebendo esta deficiência, resolve solicitar auxílio ao congresso

(...) foi indicado pelo vereador José Balduíno, para a Câmara, oficiar ao Congresso pedindo auxílio de dez contos de reis para a construção de um prédio para nele funcionar o Grupo Escolar desta Vila. Foi aprovado..." (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. 07/11/1896, fl. 87).

O ano de 1897 foi bem movimentado em relação à educação em Indaiatuba. O que evidencia essa conclusão é a dissolução do Grupo Escolar, dois anos após a sua implantação, pelo

(...) fato de um novato político local que se gabava ser republicano, haver fixado no Grupo Escolar uma tabuleta com seu nome provocou uma onda de revolta na população, o que motivou a extinção da escola por ato do governo em 18 de maio de 1897. (SAMPAIO, 1998, p. 91)

Em 20 de abril de 1897, por iniciativa da Câmara Municipal, nesse momento, sob a presidência de Francisco Xavier da Costa, é registrado o envio de ofício ao

(...) Secretário do Interior pedindo providências sobre a dissolução do Grupo Escolar desta Vila e também oficiou-se ao Exmo Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles comunicando do ocorrido sobre o abandono do Grupo Escolar desta Vila. (Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal. Indaiatuba (SP), em 20/4/1897)

Embora tenhamos ido à busca do referido ofício, não conseguimos localiza-lo nos arquivos consultados. O fato, porém, é que a dissolução ocorre em 1897, conforme pudemos verificar através de outras fontes.

Tais evidências nos levam a concluir que, em virtude dos embates políticos pela disputa do poder em Indaiatuba, a implantação do Grupo Escolar, bem como, a denominação do mesmo com o nome do intendente, Alfredo de Camargo Fonseca, representou um acontecimento político e social de grande representatividade local, ocasionando, por parte do grupo político fora do poder, atitudes de retaliação, que vão culminar com a dissolução do Grupo Escolar. É importante frisar que nesse momento, também ocorre uma nova divisão do Estado em novos distritos literários, o que ocasionou a mudança do inspetor da região de Itu e Indaiatuba.

A legislação de criação dos Grupos Escolares, rezava que, o patrono do Grupo, poderia ser qualquer cidadão, desde que colaborassem com donativos para a reunião das escolas. É de se entender que, ao se empenhar para que a cidade tivesse um Grupo Escolar, o intendente local se achasse na posição de colaborador das causas educacionais, não considerando absurdo, colocar seu próprio nome para denominar o Grupo Escolar local. Porém, o outro grupo, que apesar de estar fora do poder, representava o poderio econômico local, teve outra interpretação do fato.

Verificamos que, quando da inauguração do Grupo Escolar em 1895, os membros da Câmara Municipal foram convidados para o evento, configurando a importância do mesmo, as evidências apontam para no mínimo, o descontentamento gerado pelos professores, quando da dissolução do Grupo Escolar, oficializada pelo inspetor do 25º Distrito Galdino Alvarez Correa, em 1897.

O professor do Grupo Escolar Galdino Augusto Lopes Chagas, registrou em 18 de maio de 1897, no Livro de Chamada o seguinte "... encerrei as aulas do 3º e 4º ano do Grupo Escolar desta Vila, por ter se dissolvido

provisoriamente o mesmo grupo. A mando do senhor Inspetor do 25º distrito. Assinado Galdino Chagas." (Livro de Chamada. 1895-1898)

Ao registrar "provisoriamente", presume-se que, o referido professor, tenha participado das discussões em torno da manutenção ou dissolução do Grupo Escolar e que acreditasse na reversão do fato. Não é o que ocorre. As aulas retornam em junho de 1897, e o registro no mesmo livro é "2ª Escola do Sexo Masculino". Tais evidências direcionam para a disputa pelo poder local, uma vez que dois grupos políticos rivais defendem a supremacia local, não levando em consideração os interesses da população, que se utilizava da escola pública para a educação de seus filhos. Tivera o intendente do município, Major Alfredo Fonseca, pensado em agradar essa facção provida economicamente, e que não tinha necessidade de colocar seus filhos em uma escola pública, Indaiatuba teria então, desde 1895, um Grupo Escolar nos moldes projetados pelos republicanos, ou ainda, o prestígio de possuir o segundo Grupo Escolar criado em todo o Estado de São Paulo<sup>22</sup>. Com a dissolução do Grupo, os alunos ficaram de 18 de maio até junho de 1897, sem aulas.

Dissolvido o Grupo Escolar, a cidade voltou a contar com as Escolas Isoladas, que vigoraram até 1908, quando foram transformadas em "Escolas Reunidas", tendo como diretor o professor Galdino Augusto Lopes Chagas. Em fins de maio de 1908, eram de 110 os alunos matriculados, com freqüência média de 83.

Outra questão levantada no decorrer da pesquisa, advém da quantidade de alunos existentes na Vila. A lei nº. 169 de 1893, bem como, o Decreto nº. 248 de 1894, estabeleciam que somente seriam criados Grupos Escolares, em localidades, que tivessem entre 8 e 10 escolas, com 40 alunos cada uma. Era necessário ainda, formar no mínimo 8 salas, sendo, quatro femininas e quatro masculinas, uma para cada ano do curso preliminar. De acordo com as fontes, em 1893, a zona urbana do município de Indaiatuba contava com 4

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> SANNAZZARO (1997), afirma que o Grupo Escolar Alfredo Fonseca, foi o segundo grupo escolar criado no Estado de São Paulo. O primeiro teria sido em Itu.

cadeiras – duas masculinas e duas femininas. Em números, somente na escola feminina, sob regência da professora Maria Meira Rocha, estavam matriculadas 40 crianças, com idade entre 6 e 13 anos, todas residentes nas proximidades do prédio escolar – Ruas: Candelária, Boa Vista, Comércio, Largo Municipal, etc. Em 1894, o número de crianças matriculadas sobe para 65. No ano seguinte esse número sobe para 86 alunas. (Livro de matrícula. 1893-1895). Já o "Livro de Matrícula das alunas da Escola Pública de Dª. Francisca Ferraz de Camargo Thebas", referente a 1893, constam as matrículas de 58 alunas, todas residentes nos arredores do prédio da escola<sup>23</sup>.



Figura 6 – Local onde funcionou o primeiro Grupo Escolar de Indaiatuba. [ca.1900]

Fonte: Acervo FPM/ Indaiatuba (SP)

Em 1897, segundo as fontes, a realização do censo escolar, que registrou a existência de quatro Escolas Provisórias, na zona rural, a saber, a dos

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Vide anexo 2 – relação das alunas da Escola Pública de D<sup>a</sup> Francisca Ferraz de Camargo Thebas", referente a 1893.

"allemães", "Santa Rita", "Galvão" e "Burú". As "cadeiras" referentes a essas escolas, de acordo com o inspetor do distrito, precisavam ser preenchidas. Esse

mesmo censo registrava 122 alunos, de ambos os sexos, matriculados no município. A população também cobrava pela criação de escolas. Segundo as atas da Câmara, diversos pedidos dos habitantes moradores do bairro "Pau Preto", culminaram com o envio pela Câmara de um ofício ao Dr. Antonio Dino Bueno, então Secretário de Estado dos Negócios do Interior, pedindo a criação de uma escola masculina naquele local. (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. Sessão Extraordinária. 8/6/1897. fl. 96 e 97).

Em relatório apresentado à Câmara Municipal, o Intendente Francisco Xavier da Costa, que administrou a cidade de 7/1/1896 a 31/12/1898, demonstra as realizações possíveis, no tocante à instrução pública, incluindo a questão da aquisição do terreno para nele ser construído o Grupo Escolar, questão esta resolvida em 5 (cinco) meses,

(...) Foi nomeada uma commissão composta dos vereadores Snrº José Balduino do Amaral Gurgel, Raphael do Amaral Campos e João de Campos Bicudo, para escolher o terreno que melhores condições offereça para se construir o prédio escolar. Em sessão extraordinária de 22 de dezembro de 1898, a Commissão nomeada para a escolha do terreno para a construcção do prédio escolar, aprezentou com todas as condições precizas a escolha que fez de um terreno pertencente ao Snr José Henrique de Araújo, custando 1:000\$000 e offerecendo-se o vendedor a fornecer as madeiras precizas com um abatimento de 1% sobre as vendas, ficando a Câmara com direito ao poço que existe próximo ao terreno comprado por tempo indeterminado.(...) (Livro de Atas das Sessões da Câmara. Indaiatuba (SP). 27/7/1898, fl. 118)

De fato, o relatório apresentando pelo intendente em 22 de dezembro de 1898, relaciona a compra do terreno,

(...) Alguns melhoramentos foram feitos de accordo com as finanças da Câmara e entre elles deve-se destacar a compra do terreno para a construcção de um prédio escolar, idea grandioza que espero encontrar apoio por partes dos novos vereadores, concorrendo assim pela instrucção popular, baze segura do fucturo da pátria. (Livro de Atas das Sessões da Câmara. Indaiatuba (SP). 22/12/1898, fl. 119)

É preciso ainda, explicitar que, quando o Grupo Escolar Alfredo Fonseca estava em funcionamento, seu patrono, ou seja, o Major Alfredo de Camargo Fonseca, não administrava a cidade. O grupo no poder registrou em ata, a disposição de colocar à disposição do Governo a quantia de 10:000\$000 réis e o terreno necessário no intuito de "auxiliar na construção de um prédio conveniente" para um Grupo Escolar" a ser denominado "General Gomes Carneiro" (Livro de Atas das Sessões da Câmara. Indaiatuba (SP). 27/2/1897, fl. 92). Percebe-se que, o administrador não reconhecia o primeiro Grupo Escolar como oficial.

Pela pesquisa e examinando a legislação municipal do ano de 1900, percebemos que o município mantinha, às custas da Câmara Municipal, duas Escolas Provisórias, sendo uma na zona urbana, na Vila, e outra, na zona rural, em Itaici. Essas escolas seguiam as diretrizes propostas para a instrução pública estadual, porém, estavam submetidas às leis e regulamentos municipais, em sua maioria, elaborados nos moldes do Estado. Já o governo estadual, mantinha 4 escolas, sendo duas femininas e duas masculinas. Em fevereiro de 1900, assume a 2ª escola da Vila de Indaiatuba, o professor preliminar Galdino Augusto Lopes Chagas, removido de Santo Amaro. (Decretos relativos à instrução pública. Secretaria do Interior. 2ª sub-seção. 1849-1905. Acervo ARQ/SP, Ordem E07759. p. 67)

De acordo com SOUZA (1998a), após a República, os Grupos Escolares foram reivindicados por todos os municípios paulistas, por representarem o avanço civilizatório. Apesar dessa ânsia pela instalação desses Grupos Escolares, havia um descompasso enorme entre as práticas discursivas de modernização da instrução primária e as efetivas implantações de escolas nos núcleos populares.

Em relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol, em 1896, a problemática da falta de recursos para atender a demanda era patente. Dizia ele,

(...) a verba orçamentária de 500 contos de réis é diminuta, pois em todos os municípios se manifesta a iniciativa comprovada pelos auxílios oferecidos ao Estado para as

construções escolares. (Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Instrução Pública, Alfredo Pujol. 1896, p. 39).

No mesmo relatório, são relacionadas as câmaras municipais que haviam enviando correspondências, disponibilizando terreno, dinheiro e outros recursos ao Secretário do Interior, visando a construção de Grupos Escolares.

Campinas, no início do regime republicano, contava com 13 escolas públicas com 452 alunos matriculados (SOUZA, 1998a, p. 106). Em 1906, segundo o Relatório do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Gustavo de Oliveira Godoy, a cidade de Campinas possuía 83.050 habitantes. A receita do município era de 1.004:640\$180 réis, sendo que, desse orçamento, apenas 4,37%, ou seja, 43.921\$580 réis, eram gastos com educação. Ainda, de acordo com o relatório, outra cidade vizinha, Itu, possuía um orçamento anual de 121.429\$807 réis, despendendo com educação, 2,3% dessa receita, equivalente a 2.855\$000 réis. Já Indaiatuba, apresentava uma receita bastante menor, no valor de 11:938\$907 réis, em relação aos vizinhos. Porém, reservava 17,37% desse orçamento, para a educação, praticamente o mesmo valor de Itu.

Esses dados nos apontam para uma questão primordial no avanço do processo de implantação de escolas, qual seja, a verba disponível para esse fim. Embora comprometesse 17,37% de sua receita, o valor de 2:075\$000, era pequeno para cobrir todas as despesas necessárias à manutenção das escolas, porém, evidencia a intenção de se colocar em prática o discurso, ou seja, de investir em educação. É preciso ressaltar que não havia, ainda, obrigatoriedade de gastos com educação, a exemplo dos 25% propostos atualmente na legislação. Somente após a Constituição de 1934, é que ficaria estabelecido o mínimo de 10% da receita apara ser gasto com educação. (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 16/7/1934). Nesse momento, cada município se encarregava de estabelecer a quantia a ser gasta com educação, de acordo com a política adotada, considerando que o município tinha outras áreas importantes a

serem beneficiadas com a receita, como, o abastecimento de água, o matadouro, etc.

Uma forte evidência dos poucos recursos para manutenção das escolas públicas, foi o aproveitamento de materiais administrativos nas escolas locais. Um livro de chamada foi utilizado durante dezoito anos. O primeiro registro nesse livro, data de janeiro a junho de 1896, quando foi utilizado para apontar a freqüência de alunos na Escola Noturna. Entre fevereiro e junho de 1896, 32 alunos frequentavam esse curso, tendo como professor Galdino Augusto Lopes Chagas, que se exonerou em julho desse ano. Entre 28 de maio e 08 de junho, as aulas foram suspensas por falta de luz, e com a saída do professor, o curso foi encerrado. As evidências apontam que o professor Galdino Augusto Lopes Chagas quardou consigo o livro, pois em janeiro de 1902, esse mesmo livro, passa a ser utilizado para apontar a chamada da 2ª Escola Preliminar Masculina, sob regência desse mesmo professor, Galdino Augusto Lopes Chagas, que justifica "... por não haver outros livros de chamada em branco, servirá este para nele ser feita a chamada diária dos alunos matriculados nesta escola..." (Livro de Chamada. 1896-1921). Em maio de 1920, o mesmo livro é utilizado pela Escola do Tombador, dessa vez, regida pelo professor Sebastião, e, em julho de 1920, passa a ser utilizado pela Escola mista de Morungaba, com a professora Isolina Soares Rodrigues, que o utilizou até 1922.

Entre os períodos de 1898 e 1901 as epidemias de febre amarela e varíola que assolaram, afetaram a educação e o ideário republicano de expansão da educação. De acordo com Ata da Sessão da Câmara, de 7 de janeiro de 1902, havia dinheiro em caixa para ser utilizado na construção do Grupo Escolar, mas, devido à epidemia, o mesmo teve que ser utilizado no saneamento da cidade,

(...) se não fosse a epidemia de varíola e alguns cazos de febre amarella que apareceram nesta Villa, tendo a Camara para debellal-os, de dispender a importância de 3:000\$000 e tanto, nos a entregaríamos com um bonito saldo. Infelismente não valeram as economias que fizemos e ao deixarmos a administração dos negócios municipaes devemos estar satisfeito, com os serviços que prestamos em

pról dos nossos munícipes (...) (Relatório apresentado pelo intendente municipal Francisco Xavier da Costa. Livro de Ata das sessões da Câmara de Indaiatuba, 22/12/1898, fl. 118, 119)

## E ainda em 1901.

(...) quando tomamos posse existia um saldo em caixa de 5:150\$000 e este dinheiro, conforme o desejo nosso e também da Câmara passada seria plicado juntamente com mais algumas economias na construção de um prédio para instalação de um Grupo Escolar, tendo a velha Câmara adquirido um terreno próprio para esse fim; eis seria quando surge nesta Vila a terrível epidemia de febre amarela, que ceifou tantos de seus munícipes..." (Relatório apresentado pelo intendente municipal Luiz Gonzaga Bicudo. Livro de Ata das sessões da Câmara de Indaiatuba, 7/1/1902, fl. 209).

Segundo registros em Atas da Câmara, em 1900, havia duas Escolas Provisórias municipais: a do bairro Itaici e a da Vila, denominadas "Escolas Reunidas de Indaiatuba". Faziam parte dessa última, todas as escolas que funcionavam na sede do município. Embora a formalização em Escolas Reunidas, ocorra somente em 1908, elas já se mantinham como tal.

Na Vila, ou seja, no núcleo urbano do município, entre 1900 e 1910, houve uma sucessiva transformação de "Escolas Isoladas" para "Escolas Reunidas", e vice versa. Em 1910, estavam matriculados nas "Escolas Reunidas", 141 alunos – sendo, 64 meninos e 77 meninas. Tinha como diretor o professor Galdino Augusto Lopes Chagas, e como adjunto, Nestor Antonio de Oliveira, professores: Claudina de Medeiros Passos, Maria Carmelina Prado de Souza, e o servente, Francisco de Souza.

A economia ainda girava em torno da agricultura, gerando parcos recursos, e parca arrecadação. A pobreza era tanta que não havia como investir em educação. À municipalidade cabia a manutenção, e, para agravar a situação, em 1902, as Escolas Provisórias da Vila, em número de duas, passaram a ser mantidas e custeadas pela municipalidade.

Em relatório do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Gustavo de Oliveira Godoy, o Estado de São Paulo contava em 1906, com 72 Grupos

Escolares instalados, aumentando para 76 em, 1907 e 81, em 1908. Já as Escolas Isoladas, contavam com 129 na capital, e, 993 no interior. Estes dados apontam para uma importante constatação: em números, as Escolas Isoladas cresceram muito mais do que os Grupos Escolares. Daí a afirmativa de que, apesar da propaganda republicana de expansão do ensino público, os valores a serem empenhados nos Grupos Escolares, impediram que o Estado pudesse aumentar esta modernização ou modelo de escolas. A expansão ocorreu sim, principalmente no Estado de São Paulo, mas, com a ajuda das Escolas Isoladas.

O nosso Estado, além da higiene, tem procurado, com extraordinário carinho, aperfeiçoar-lhes o espírito, difundindo a instrução pública por todas as camadas sociais..." (Relatório apresentado ao Sr. Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Dr. Gustavo de Oliveira Godoy. 1908, p. 23).

Apesar de ser um relatório de instrução pública, há uma preocupação com a higiene "... em Indaiatuba, há muitas casas desabitadas e em mau uso" (Idem, p.21). Há inclusive menção à reconstrução do prédio onde funcionavam as escolas reunidas, dando uma conotação, de que o mesmo estava em mau estado "... foi reconstruído um prédio doado ao governo, para nele funcionarem as Escolas Reunidas." (Ibidem, p. 21)

Para Marcílio (2005, p. 169) o sucesso dos Grupos Escolares limitou-se aos grandes centros. As Escolas Isoladas subsistiam "... nas áreas de população mais rala e também nos bairros mais densamente povoados. No interior predominaram." Com a reforma de 1920, essas escolas foram classificadas como rurais, distritais, ou, urbanas.

A Ata da Câmara de 6 de julho de 1907, registra a indicação do vereador Tenente José Tancler, de descendência italiana e pai do professor Carlos Tancler, "... que em vista de ter a Câmara dinheiro em caixa, poderia resolver sobre a compra do prédio onde funcionavam as Escolas Reunidas e, autorizassem o Major Alfredo de Camargo Fonseca para entrar em acordo com o proprietário do prédio". Percebe-se que nesse momento, a composição da Câmara

Municipal volta a ser liderada pelo grupo político, que havia conseguido implantar o Grupo Escolar em 1895. A indicação foi aprovada pela Câmara, porém, não há um registro oficial da compra do referido prédio.

As Escolas Reunidas da Vila, nesse período, funcionavam ao lado da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária – atual prédio do Colégio Candelária, tendo como diretor, o Prof. Galdino Augusto Lopes Chagas. Oficialmente, um terreno do município – atual Praça D. Pedro II – foi doado ao Estado, para nele ser construído o Grupo Escolar, que é instituído em 1911. Assim, apesar da doação ter sido formalizada no mesmo ano da criação – pela segunda vez - do Grupo Escolar, a construção do prédio iniciou-se, somente, em 1936, momento em que é assinado o contrato entre o Governo do Estado e a Srª. Leonor de Barros Camargo, fundadora do Hospital da cidade. A empresa responsável pela construção foi Laloni & Barthus, da cidade de Campinas. A construção foi concluída em 1938, ocorrendo transferência dos alunos para o prédio novo.

De acordo com SEVÀ (1939, p. 132), "... as instalações moderníssimas desse Grupo, foram das coisas que melhor impressão tivemos. É um prédio moderno, que substitui o antigo grupo".

Assim que o Grupo Escolar passou a ocupar prédio próprio, foi denominado "Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes", em homenagem, segundo relatos orais, ao primeiro professor habilitado, a lecionar em Indaiatuba. O professor Randolfo, nasceu em Barra Mansa, aos 23 de dezembro de 1856. Formou-se professor em 1875, pela Escola Normal Caetano de Campos. Nesse período, essa escola oferecia um curso de dois anos "destinado aos moços" e constava das seguintes matérias: 1ª Cadeira — Língua Nacional e Língua Francesa; Aritmética e Sistema Métrico; Caligrafia; Doutrina Cristã; Metódica e Pedagogia, com exercícios práticos nas escolas da capital. Já a 2ª Cadeira — noções de História Sagrada e Universal, inclusive do Brasil; Geografia, especialmente do Brasil e Elementos de Cosmografia. Os professores eram, Paulo Antonio do Valle e Américo Ferreira de Abreu, ambos titulados pela Faculdade de Direito. (MONARCHA, 1999, p.96).

De acordo com o relatório do diretor geral da Instrução Pública, João Chrysostomo Bueno do Reis Junior, referente ao ano de 1913, o Grupo Escolar de Indaiatuba, mantido pelo Estado, funcionava em um período, com sete classes, em prédio com capacidade para 190 alunos, porém, estavam matriculados 275, sendo que, a freqüência média era de 155 alunos. O diretor era o professor Galdino Augusto Lopes Chagas, normalista, e, adjunta Olympia C. da Fonseca, normalista primária. Os demais professores, Maria José de Campos, Alzira P. Godinho, Margarida França, Helena de Campos, Alzira Alves de Oliveira, eram todos normalistas, substitutos, porém, com regência de classe. Como Escola Isolada, consta no referido relatório a existência de apenas uma, com 43 alunos, no bairro de Itaicy, sob regência da professora normalista, Maria Valentina. O relatório aponta ainda, a existência de 1.340 crianças em idade escolar no município, sendo que apenas 29,3% dessas crianças, ou seja, 392, estavam matriculadas nas escolas existentes. O restante 70,7% estavam fora da escola. (Relatório apresentado ao Secretário do Interior, pelo Director Geral da Instrução Pública, João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior. 1913)

É importante observar pelos números apontados nesse relatório, que, com a implantação do Grupo Escolar em 1911, a porcentagem de crianças na escola teve leve aumento, porém, não chegou a resolver por completo o problema das crianças fora da escola, atendendo apenas, aproximadamente, 30% das crianças em idade escolar do município.

O cronista indaiatubano Antonio Zoppi, em uma reportagem de capa do jornal Tribuna de Indaiá, de 1958, relata "... em 1914, havia no Grupo Escolar, alunos de até 15 anos, porque o ensino era considerado difícil, e para receber o diploma, repetia-se muitas vezes o mesmo ano."

Percebe-se que a freqüência à escola era impedida pela quase total inexistência de recursos materiais pela população local, dificultando o envio dos filhos à escola, conforme levantamento estatístico realizado, somente na zona urbana, pela Câmara Municipal, em 1917. O índice de crianças na escola se mantinha igual desde 1913, quando apenas 30% das crianças freqüentavam a

escola. Assim, foi elaborada uma Lei pela Câmara Municipal, a partir de um modelo fornecido pela Câmara de Itu, que abrangia os aspectos relativos à obrigatoriedade do ensino, principalmente os relativos à freqüência escolar, ocasionada, inclusive, pela falta de vestuários e criava uma Caixa de Assistência Escolar, com o objetivo de fornecer esses vestuários às crianças "conhecidamente pobres". (Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal, 5/3/1917, p. 76)

O Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, relativo ao ano de 1917, mostra o caráter assistencialista que tomou a educação, ao relatar a criação da Caixa de Assistência Escolar, com o objetivo de fornecer roupas às crianças pobres. A comissão nomeada para ser responsável pelas arrecadações e distribuição das roupas era assim composta: Presidente: Dr. Assis Monteiro (Inspetor Médico Escolar, nomeado após exigência da Lei de obrigatoriedade do Ensino); Secretário: Mariano Portella; Tesoureiro: João Cardoso; Membros: Arthur Thomaz e Ambrósio Lisoni. A campanha propriamente dita, parece ter se realizado somente no ano seguinte

(...) como para execução dos fins da Caixa fosse esperado o desdobramento do Grupo Escolar, e isto só se tem dado em setembro, nada foi dito por entender a diretoria ser melhor aguardar a entrada das aulas no próximo mês de janeiro para sua execução, conforme me informa o Snr Dr. Assis Monteiro. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Indaiatuba (SP) – 1917, p. 7,8; Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de 14 de janeiro de 1918, p. 80)

As Caixas Escolares foram concebidas como ação benemérita, humanitária e filantrópica, numa forma de caridade pública. A manutenção dessas associações devia ser feita pela população por meio de subscrição de doações ou, arrecadações adquiridas em festas e quermesses promovidas pelas escolas. (SOUZA, 1998b) Ainda segundo o relatório, houve campanha de vacinação no Grupo Escolar e na Escola da Colônia Helvetia. A escola do bairro Tombador, continuava a não "ser provida". O prefeito conclui o relatório lamentando a falta de escolas para atender toda a população em idade escolar

(...) É de lamentar a absoluta falta de escola nos pontos em que as crianças, filhas dos nossos lavradores pudessem receber instrução. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Indaiatuba (SP) – 1917, p. 7,8; Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de 14 de janeiro de 1918, p. 80)

Outrossim, informa o relatório número de pessoas falecidas na cidade: 86 adultos e 160 crianças.

A Lei nº. 6 cria em 1918 três escolas municipais: a da Fazenda Cruz Alta, a do Sapezal e a do Mato Dentro, que deveriam ser providas à proporção que as finanças da Câmara permitissem. Segundo Marcílio (2005), para resolver o problema da carência de professores nas escolas rurais, houve nova classificação das Escolas Isoladas. A partir da Reforma de 1920, os professores normalistas primários, deveriam lecionar por um ano nas escolas rurais ou distritais, podendo após este período, serem removidos para as escolas urbanas.

(...) quando eu comecei, comecei nesse mesmo Grupo Escolar, mas depois fui fazer o meu estágio lá no sítio, então eu fui aqui na Fazenda Cruz Alta... lá onde eu nasci, lá eu fui lecionar, fiquei três anos e meio no sítio, indo, depois que eu fui pra Cardeal e finalmente eu vim para Indaiatuba... todas as pessoas que foram pro ginásio não podiam estudar aqui, iam estudar em colégio, então a maioria de Indaiatuba foi para o Colégio Patrocínio e as outras pro Diocesano, alguns foram para aquele colégio... dos padres [Dom Bosco] (...) (STEFFEN, 1994. Depoimento Oral).

O Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba relativo ao ano de 1922 informava o abandono da escola municipal rural do Morungaba em outubro daquele ano, pela professora Isolina Soares Rodrigues – filha do coletor Antonio Soares Rodrigues, ficando a escola sem realizar os exames finais. O abandono, de acordo com o relatado nas Atas da Câmara, deu-se porque a professora era filha do coletor municipal, acusado por ter desviado verbas municipais, cuja família saiu da cidade.

Instrucção Publica. A Escola Municipal do Morongaba funccionou com regularidade até o mez de outubro. Devido ao lamentável facto que se deo com o collector municipal, a

professora filha, daquele funcionário, deixou o exercício, e a escola concervou se fechada até esta data, razão porque não foram feitos os exames finaes.

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 7/1/1923, fl.111)

O relatório ainda informa o número de pessoas falecidas na cidade: 55 adultos e 195 crianças.

Essa mesma professora volta a lecionar na Estação de Itaicy em 1937.



Figura 7 – Alunas do Grupo Escolar – 1921 Prof<sup>a</sup> Benedicta Wagner; diretor Sebastião de Castro Fonte: Acervo FPM/ Indaiatuba(SP)

Conforme depoimento oral da professora Maria Nazareth Pimentel, em 1923, o Grupo Escolar, estruturado como escola graduada, mantinha salas separadas por série. Tinha como professora da 1ª série, nesse ano, Benedicta Wagner de Campos. No ano seguinte, a 1ª série passou para a professora Maria José de Campos; a 2º série ficava sob responsabilidade das professoras Lalila Aranha Nascimento e Maria Benedicta Guimarães. As 3ª e 4ª séries, funcionavam na mesma sala, tendo como professoras Benedicta Wagner de Campos, responsável pela 3ª série e Joana Gurgel, pela 4ª série. Exerciam o cargo de

diretores, Sebastião de Castro e Paulo Moreira da Silva. (PIMENTEL, 1996, Depoimento Oral).

Em 1925, ainda de acordo com os Relatórios dos prefeitos, a verba destinada ao "auxílio para escolas" totalizou 300\$000 anual. A mortalidade infantil continuou alta; faleceram 142 crianças e 58 adultos no perímetro urbano; na Colônia Helvetia, zona rural, faleceram 21 crianças e 15 adultos. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 1925)

Nos relatórios referentes aos anos de 1928 e 1930, faltam registros relativos às despesas com educação. Portanto se não foram relacionadas, podese inferir que não foram relevantes. Com relação à mortalidade, em 1928, foram registrados óbitos de 161 de crianças e 75 de adultos.

Através do depoimento, da professora Yolanda Steffen, durante as décadas iniciais do século XX, apesar de estudarem no Grupo Escolar, após cursarem a 4ª série, os alunos faziam aulas particulares para admissão em colégios de Itu e Campinas.

Em 1932, o Grupo Escolar continuava sob a regência do professor Galdino Augusto Lopes Chagas. Nesse ano, sua denominação foi alterada para "Grupo Escolar Tancredo do Amaral", porém essa denominação durou apenas sete dias, retornando à denominação anterior — Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes. Essa mudança de denominação do Grupo Escolar ocorreu durante a gestão do prefeito Alfredo de Camargo Fonseca. Acredita-se que tenha sido a primeira sugestão de denominação ao Grupo Escolar, sendo depois alterado em homenagem ao "primeiro mestre, portador de diploma a lecionar no município de Indaiatuba." (SANNAZZARO, 1997). Segundo SAMPAIO (1998, p. 91), por ocasião da mudança do Grupo Escolar para o prédio especialmente construído na Praça D. Pedro II, em 1938, "... tendo sido já há algum tempo denominado de Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes". Em 1933, era diretor do Grupo Escolar de Indaiatuba, Eulálio Rosa Cruz.

A Constituição da República de 1934, em seu artigo 156, instituía o mínimo de 10% da arrecadação da União e dos municípios, em gastos com educação.

A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos que vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 16/7/1934, art. 156)

Assim, procurando cumprir a legislação, são criadas em Indaiatuba, através do Ato nº. 3 de 1935, duas escolas municipais para instrução primária. No ano seguinte, conforme ata da reunião ordinária do Conselho Consultivo da Câmara Municipal, há um acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas nas escolas municipais, revelando um balanço positivo das mesmas, quanto às aprovações e esforço dos professores. A ata também é utilizada para anunciar o término das obras do Grupo Escolar, como prova do empenho da administração na expansão da escola pública:

As escolas municipais criadas pela prefeitura, estão funcionando regularmente e com resultados satisfatórios conforme provam os resultados finais dos exames. A escola mista sob a regência da prof. D Benedicta Sampaio Guimarães, alcançou na classificação geral de 1935, apresentou em 25 de novembro do mesmo ano o seguinte resultado. Porcentagem de promoções — 67,63%. Alfabetização — 60%. A escola localizada no Bairro Itaicy sob a direção da professora D. Maria Luiza de A. Escobar, apresentou também brilhante resultado e não posso furtarme ao prazer de transcrever os termos de vistas lançados no livro pelo Sr Inspetor Escolar.

"Visitando pela primeira vez esta escola municipal em companhia do Sr. Scyllas Leite de Sampaio, Prefeito Municipal de Indaiatuba tive o prazer de verificar a sua ótima instalação. Examinei os livros de escrituração que estão sendo feitos de acordo com as instruções do Diretor de Ensino. A matrícula da escola é de 35 alunos e hoje estavam presentes 25. Porcentagem de freqüência, 70-95%. A prof. D. Maria Luiza de Alvarenga Escobar, mostrou-se esforçada e trabalhadora, Itaicy 15/10/35. (a) Antonio Godoy M Junior"

Essa é a melhor resposta aos gazeteiros vulgares: a eficiência do ensino primário municipal. No ultimo relatório enviado ao Departamento das Municipalidades escrevi o seguinte período – "É de urgente necessidade para a maior eficiência da instrução primária, neste município a construção de um prédio próprio para o "Grupo Escolar". Pois bem: - Dentro em pouco será realidade e veremos surgir na Praça Pedro II um confortável prédio, oferecendo todas as condições precisas para o ensino. As obras estão orçadas em 125:000\$ e a planta que já foi aprovada, apresenta belo aspecto. (Ata da sessão ordinária do Conselho Consultivo, 12/5/1936, p. 176).

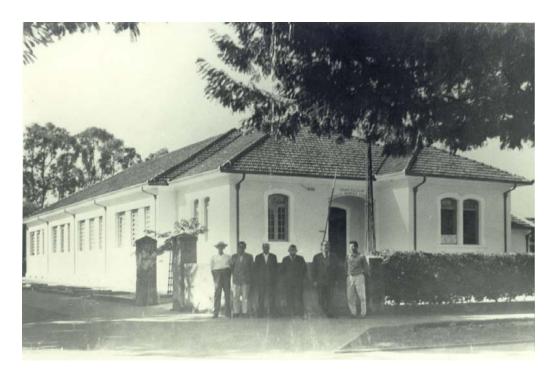


Figura 8 – Prédio próprio do primeiro Grupo Escolar de Indaiatuba. [ca. 1940) Fonte: Acervo FPM / Indaiatuba (SP)

O Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba relativo ao ano de 1936, no item instrução pública, consta sobre manutenção de duas escolas: uma noturna na sede – zona urbana - e outra diurna em Itaici – zona rural. Registra ainda, subvenção de 1:200\$000 para a escola São Nicolau de Flüe, no bairro Helvetia. Nesse ano, também, foi realizada a assinatura do contrato entre o Governo do Estado e a Srª. Leonor de Barros Camargo, para a construção do

F

prédio destinado ao Grupo Escolar, que, a partir de 1937 passa finalmente a ocupar prédio próprio. A empresa responsável pela construção foi Laloni & Barthus, da cidade de Campinas. (Relatório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 1936)

Percebe-se que, após dez anos, as verbas destinadas à educação, tiveram aumento considerável, tendo em vista que para o ano de 1925, foram gastos 300\$000 e em 1936, somente para a escola da Colônia Helvetia, foram destinados 1:200\$000. É preciso considerar nesse ínterim, as mudanças políticas ocorridas na cidade. A partir de 1930, após quase trinta anos, deixa a administração da cidade, a facção política representante das elites urbanas, na pessoa do Major Alfredo de Camargo Fonseca.

Em 27 de agosto de 1936, o Regimento Interno da Câmara Municipal cria uma Comissão de Educação e Assistência Social, a qual competia estudar os problemas relativos à educação, higiene, saúde e assistência social, propondo as reformas convenientes.

A Lei Municipal nº. 14 de 1937 adaptava ao município todas as leis e regulamentos constantes do Código Estadual de Educação. Estabelecia, também, condições adequadas e preferenciais para a criação de escolas municipais e outras normas de funcionamento. Criava, ainda, duas escolas mistas, uma na Fazenda Engenho D'Água e outra no Bairro Solidão.

No ano de 1939, a cidade contava com três professores municipais, com salário de 10:380\$000 anuais. Nessa época, esteve na cidade, o médico sanitarista Arsênio Osvaldo Seva, que realizou amplo relatório sobre as condições de higiene local. Nesse relatório consta levantamento sobre o número de escolas existentes em Indaiatuba: de 11 a 15 Escolas Primárias, sendo três municipais, com 105 alunos matriculados, e as outras estaduais, incluindo-se o Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes, com 409 alunos matriculados, de ambos os sexos. As professoras eram leigas – sem formação em Escolas Normais. Segundo o Regimento Interno das escolas Públicas do Estado de São Paulo, de 1894, e o Regulamento para Instrução Pública de 1897, somente poderiam lecionar,

professores que tivessem cursado a Escola Normal, ou, que fossem habilitados em concurso perante a congregação da Escola Normal da Capital. No entanto, percebe-se que tal exigência não se constituía em obrigatoriedade, devido à falta de profissionais com essa formação. Tinha como diretor, Otávio M. de Castro. O prédio, considerado moderno, possuía 6 salas de aula, com capacidade para 40 alunos cada sala, 2 "mitórios" (lugar para micção), 1 chuveiro para meninos, 1 chuveiro para meninas, 6 privadas para meninos, 6 privadas para meninas, 3 filtros com "vela Chamberlan" e um pequeno ambulatório. (SEVÀ, 1939)

Em 1942, a direção do Grupo Escolar é assumida pelo professor Otávio de Melo Franco, removido de Atibaia.

Um triste episódio marca a história da educação local. Alguns depoimentos orais confirmam que na década de 1950, o diretor do Grupo Escolar, Filomeno de Paiva, queimou parte dos documentos existentes no arquivo da escola. Assim, esse período ainda está por ser esclarecido, através do levantamento de outras fontes, como os jornais da época, documentos oficiais enviados aos órgãos estaduais, que neste momento, devido ao tempo exímio, não foi possível sistematizar.

De acordo com as pesquisas, em 1957, o município já contava com dois Grupos Escolares: a sede — Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes e o Grupo Escolar da Estação de Itaicy. A sede, por falta de espaço para atender toda a população em idade escolar, ocupava outros espaços, como o recém inaugurado Ginásio do Estado (EE Dom José de Camargo Barros), a igreja presbiteriana, o Cine Candelária e um prédio particular, de propriedade de Vitantonio Scisci. Para atender todos os alunos, as aulas foram reduzidas para 2 horas. Já o Grupo Escolar da Estação de Itaicy possuía cinco classes, com 200 alunos. Desses 2/3 eram moradores das fazendas e estações vizinhas ao bairro. A escola funcionava em dois períodos de quatro horas e tinha como diretor o professor Ivan Correa de Toledo.

Enfim, como bem colocou SOUZA (1998ª, p. 279-280), o Grupo Escolar "... representou uma das faces do projeto republicano de modernização da

sociedade e de civilização das massas, portanto, uma expressão do processo de desenvolvimento do capitalismo no Estado de São Paulo." Ainda assim, não conseguiu atender a demanda, com o crescimento da população.

#### 3.3 Escolas particulares

Apesar deste trabalho, tratar da instrução pública havia em Indaiatuba, no período abordado, algumas escolas mantidas por particulares. De acordo com MARCÍLIO (2005, p. 65), em São Paulo, desde a Lei Provincial de 20 de outubro de 1823, permitia-se a qualquer um ter escola aberta de primeiras letras sem dependência de exame ou licença. Em 1846, houve reiteração desta lei, o que impulsionou o aparecimento de escolas particulares, tanto de ensino das primeiras letras como secundárias. O regulamento de 1868 veio confirmar a liberdade de ensino particular e sem controle na província. A manutenção destas escolas, cabia aos seus administradores. As poucas verbas públicas eram destinadas às escolas públicas, para as quais, "... raramente o governo votava uma pequena verba para esse fim." (MARCÍLIO, 2005, p.67)

A Constituição Republicana de 1891 instituiu o livre exercício de qualquer profissão, moral, intelectual e industrial aplicada ao campo da educação, permitindo o desenvolvimento, em São Paulo, de diversas escolas particulares, ligadas à diversas entidades, confessionais ou não. O Estado pouco interferia nessas escolas particulares, até a criação das Escolas Normais, quando se inicia o estímulo à qualificação dos professores.

A carência de escolas em Indaiatuba impulsionou a instalação de algumas escolas, abertas por iniciativas particulares. Foram localizados alguns documentos que indicam a abertura de uma dessas escolas, em agosto de 1897, por iniciativa do professor Carlos Tancler. A abertura de uma escola particular noturna, para meninos, ocorre após a obtenção de autorização por parte da Câmara Municipal. (Correspondência enviada à Câmara Municipal de Indaiatuba,

em 30/11/1897). Carlos Tancler, brasileiro naturalizado, nasceu na Itália em 03 de dezembro de 1875, filho de José Tancler e Maria Pugliesi Tancler. Veio para Indaiatuba, juntamente com a mãe, em 1881, encontrar-se com o pai, comerciante e vereador da Câmara de Indaiatuba. Iniciou seus estudos na Vila, posteriormente freqüentando o Colégio São Luiz em Itu, sem, no entanto, possuir formação para o magistério. Inicia suas atividades como professor em 1897, quando abre a escola particular noturna para meninos. Em 1904, pela sua prática, é nomeado para lecionar nas Escolas Reunidas, ficando no cargo até aproximadamente 1911, ano de instalação definitiva do Grupo Escolar de Indaiatuba, por não possuir formação em Escola Normal, desiste de concorrer, sendo então substituído pela professora Maria Benedicta Guimarães - "Dona Cota". (GEISS: 2005. Depoimento Oral). Porém, não se afastou do Grupo Escolar, assumindo o cargo de porteiro até 1943, quando se aposentou. Faleceu em 20/12/1956, com 81 anos de idade.

De acordo com REIS FILHO (1995), a legislação da Instrução Pública, a partir de 1892 até 1897, instituiu novas condições de trabalho, especialmente ao professor normalista. O Regulamento de 27 de novembro de 1893 assegurou aos normalistas, com curso de quatro anos, a preferência para as nomeações. É o que ocorreu com a professora Maria Benedicta Guimarães, conforme relatado acima.

Outro registro de escola particular existente em Indaiatuba, data de 1923 e pode ser verificado através de duas fontes distintas. A primeira, uma fonte iconográfica, abaixo, onde se pode verificar o nome da escola e o reconhecimento da mesma pelo governo do Estado e a segunda, um registro no livro de Atas da Câmara Municipal, que dá a denominação da escola como Externato José Bonifácio, sob a regência da professora Elvira Maffei,

A Camara officiou a professora Dª Elvira Maffei agradecendo o prezente de um alluno que em nome do Externato José Bonifácio foi offerecido como lembrança do 1º Centenário da Independência.

(Livro de Atas das sessões da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP), 5/2/1923, fl.111vs)



Figura 9 – Escola particular da professora Elvira Maffei. [ca.1920] Fonte: Acervo FPM/ Indaiatuba (SP)

#### Considerações finais

Os estudos sobre o processo de estruturação da instrução pública em diversos pontos do Brasil, têm permitido vislumbrar uma quantidade enorme de questões a serem investigadas. Elas não têm se esgotado, fato esse atribuído à grandiosidade desse país e da existência de inúmeros locais ainda a serem pesquisados com suas semelhanças e particularidades. Este estudo visou apontar de maneira cronológica, uma dessas facetas, ou seja, os esforços realizados em Indaiatuba (SP) para que o processo de estruturação da escola pública ocorresse de fato, procurando reconhecer os agentes sociais e políticos que contribuíram para que o projeto republicano de expansão da escolarização do povo brasileiro se concretizasse.

Apesar de estarem em posição de submissão às legislações federais e estaduais, cada município brasileiro vivenciou iniciativas particulares dentro de seu contexto social, econômico e político. No caso particular de Indaiatuba (SP) observou-se que as realizações políticas caminharam atreladas às condições econômicas, ou seja, às receitas arrecadadas frente às despesas, que mesmo tendo, em alguns momentos, superávit, estes não eram necessariamente investidos na educação pública, sendo direcionado a problemas considerados mais urgentes, como saúde – no combate as epidemias de varíola e febre amarela - ou na implantação de projetos de saneamento e abastecimento de água. É importante frisar que as epidemias de febre amarela assolaram a região no período entre o final do império e o início do Século XX, e comprometeram a economia local, bem como, reforçaram a idéia de que a higiene devia se sobrepor aos outros gastos públicos. A educação, embora tenha permeado o ideário republicano, só ocorreu efetivamente, em ocasiões de consenso entre os interesses políticos e econômicos de cada localidade.

Durante o século XIX os poderes públicos deixaram sob a responsabilidade dos professores as despesas com aluguel ou, compra dos

imóveis para o funcionamento das escolas. Era comum os professores reservarem na própria casa, um cômodo para o funcionamento de Escolas de Primeiras Letras ou Cadeiras Isoladas. Pequena parcela da população tinha acesso à essa escola.

Com o advento da República e a assimilação da ideologia liberal pelos republicanos, fazia-se necessário formar o cidadão capaz de escolher livremente e auto-dirigível. Era o necessário para o estabelecimento de um Estado Democrático. (REIS FILHO, 1995, p. 1) Assim, um dos instrumentos utilizados para atingir este objetivo foi a escola pública, obrigatória, gratuita, leiga, onde seria possível erradicar o analfabetismo e transmitir a esse cidadão valores de identidade, como pátria, estado, organização social e econômicos, reputado como mecanismo de ascensão social, transmitidos pela escola. (BETTINI, 2000, p. 23). Foram ainda incentivadas as iniciativas particulares no sentido de fazerem funcionar escolas. Estava posta a forma de assimilação e concretização da ideologia liberal para a educação, conforme proposto nos pareceres de Rui Barbosa.

O projeto republicano também previa a construção de prédios escolares belos, imponentes e exuberantes e considerava esse item como uma das exigências para a reforma e melhoria da instrução pública. Esta pesquisa permitiu mostrar que em São Paulo, os recursos não foram suficientes para levar adiante esse projeto, pelo menos de forma imediata. Com exceção de alguns poucos prédios suntuosos, a maioria dos edifícios escolares eram modestos e funcionais. A constituição de um moderno sistema de ensino era o anseio de vários reformadores brasileiros, cujas ações para a concretização desses ideais eram dificultadas pelas questões financeiras.

Em todo o Brasil verificamos estudos que comprovam semelhanças nas práticas discursivas e nas representações em torno da importância política e social da instrução pública, vinculadas às expectativas de desenvolvimento econômico, de progresso, de modernização e de manutenção do regime republicano. A educação então, é vista como a possibilidade de superação do atraso e como

elemento de constituição da nacionalidade. E o esforço na criação de escolas públicas vai perdurar enquanto se mantiver a crença no papel da educação como instrumento de reforma política. (BETTINI, 2000, p. 51)

Os detentores do poder político – seja na capital seja nos pequenos núcleos urbanos – juntamente com os reformadores da educação, vislumbravam no horizonte a criação de um moderno sistema de ensino. Deixaram de considerar, pelo menos no momento inicial de euforia, as dificuldades econômicas e os desafios para a implantação do mesmo, sem considerar que poderiam esbarrar nos interesses das classes detentoras do poder econômico.

Em Indaiatuba não poderia ser diferente. Os documentos analisados demonstram essa ânsia pela civilidade e a crença na redenção da nação com a escolarização do povo. O presente estudo, sinalisou parâmetros para enfatizar levantamentos realizados por diversos autores, de que a situação econômica é o determinante das modificações que a sociedade enfrenta, sempre aliada às determinações legais, que por sua vez, legitimam as relações sociais. Este estudo em particular, pode mostrar que, apesar das prerrogativas legais, foram necessários dezesseis anos de entraves políticos e econômicos, para que o ideário republicano de educação se concretizasse, na implantação do Grupo Escolar de Indaiatuba, em 1911. No entanto, percebeu-se que, em todo o período analisado, houve uma preocupação do poder público da cidade de Indaiatuba com a real existência e funcionamento de escolas públicas. Quando o governo estadual se mantinha afastado ou ausente, o município tentava resolver a questão, assumindo, de maneira precária, de acordo com o que as finanças permitiam a manutenção dessas escolas.

O período abordado coincide com o período de supremacia das oligarquias agrárias, representada pelos coronéis. Neste estudo, ficam evidentes que os embates políticos, onde dois grupos disputavam o poder local, colocaram em xeque o ideário da República de expansão da educação, ou seja, o Grupo Escolar chegou a ser implantado em 1895, apenas três anos após a Lei nº 88 de

1892, tendo funcionado até 1897, e em seguida dissolvido, por não representar os interesses de uma facção dos grupos detentores do poder econômico, tampouco, necessário à educação dos filhos dessa elite dominante. Como a iniciativa não partiu desses "coronéis", conforme as entrelinhas dos discursos deixaram entrever, foi utilizado como forma de propaganda ou "ganhos políticos" pelo intendente local, que denomina com seu próprio nome - Grupo Escolar "Alfredo Fonseca" - esse Grupo é dissolvido por essa elite, como forma de demonstrar "quem" detinha o poderio local, naquele momento. Embora seja o "símbolo de modernidade cultural", esses estabelecimentos de ensino passaram a fazer parte dos interesses de diferentes grupos sociais e tornam-se um elemento de disputa política. Criar um Grupo Escolar tinha um significado simbólico muito maior que a criação de uma Escola Isolada, cuja precariedade se assemelhava às condições das escolas públicas do passado Imperial, com o qual o novo regime queria romper. (SOUZA, 1998a, p.91-92)

Contudo, este estudo veio reforçar que a conquista de um mínimo de escolaridade e de cidadania, seguem roteiros e caminhos complexos, demonstrando que não basta a retórica, entre o discurso e a prática, pois há o controle econômico, permeando todas as relações entre os indivíduos. E que, representou, ao lado do crescimento urbano, do desenvolvimento do comércio, dos melhoramentos urbanos, como saneamento básico, água, iluminação, transportes públicos, ferrovias, entre outros, ser um dos responsáveis pelas transformações nas cidades paulistas no final do século XIX e início do XX.

Recuperar esta história significa valorizar a escola pública reconhecendo o direito que a sociedade tem á memória e ao passado histórico de uma instituição por ela estimada e que vem exercendo ao longo do tempo um papel central na experiência infantil. (SOUZA, 2006, p.48)

As páginas precedentes sintetizam o que foi possível examinar, até o presente, sobre o processo de estruturação da escola pública em Indaiatuba (SP), culminado com a implantação do primeiro Grupo Escolar do município, atrelado ao

ideário republicano para a educação pública. Os estudos empreendidos não pretendem ser exaustivos, nem esgotar a matéria. Em verdade, na medida em que se ganha intimidade com o tema, percebe-se que as fontes arroladas detêm informações que podem ser retomadas, com o objetivo de aprofundamento da questão abordada. Dentro desse contexto, este é um estudo básico, onde algumas questões iniciais não puderam ser respondidas de maneira completa. Assim, pode-se concluir que:

- a República não provocou transformações substanciais na estrutura econômica e social do país, e, portanto, não poderiam ocorrer grandes mudanças na organização da instrução pública nacional (MORAES, 2006, p.216);
- no Estado de São Paulo, ocorreram ampliações do ensino primário, que não aconteceram da mesma forma em outros estados, acentuando as disparidades regionais, aprofundando as desigualdades socioeconômicas e culturais das diversas regiões do país. Porém, a ampliação do número de escolas não acompanhou o aumento acelerado da população. Percebeu-se também um aumento na qualificação do professor e a preocupação com a criação de espaços apropriados à transmissão da educação escolar os Grupos Escolares;
- em Indaiatuba, no período pesquisado, que coincide com o final do Império e os primeiros anos da República, a efetivação do ideário republicano para a educação, foi marcado, dentre outras iniciativas, pela implantação e rápida dissolução do Grupo Escolar;
- essa dissolução do grupo, ocorre em virtude de embates políticos, na disputa pelo poder local, bem como por não representar os interesses desses grupos detentores do poder econômico, nem ser necessário à educação dos filhos dessa elite. Isso vem corroborar com COSTA (1999, p. 237), ao afirmar que "... as cidades eram frequentemente palco de lutas de famílias".

Assim, os interesses políticos e econômicos de facções do grupo republicano impuseram limites às suas próprias propostas políticas, trazendo para o interior das intenções educacionais, seus próprios interesses, na tentativa de

garantir os instrumentos necessários à manutenção do poder econômico, daí, a distância entre as afirmações e as realizações práticas;

- Com relação à reivindicação por parte da população local pela escola pública, percebemos que ela não ocorreu de maneira sistemática. Consta-nos apenas que em 1897, moradores do bairro Pau Preto, solicitaram por diversas vezes, à Câmara Municipal, a criação de uma escola masculina naquele bairro. Estas solicitações culminaram com o envio pela Câmara de um ofício ao Dr. Antonio Dino Bueno, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, solicitando o atendimento ao pedido. (Livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal. Sessão Extraordinária. 8/6/1897, fl.96 e 97). Porém, o bairro somente contará com um Grupo Escolar em 1969, com a criação do Grupo Escolar do Bairro Pau Preto, o qual funcionou em prédio particular pertencente à Escola de Comércio Nossa Senhora da Candelária até 1975. (ALVES & ANTONIETTO, 1996, p.25);

- Com relação às Escolas Isoladas, elas continuaram a existir à sombra do Grupo Escolar, visto que sua manutenção exigia verba menor. O objetivo era poder atender todas as crianças em idade escolar, cumprindo assim a Lei de Obrigatoriedade do Ensino. Assim, elas cresceram – em número - muito mais que os Grupos Escolares. E isto ocorreu em todo o estado de São Paulo. Em 1908, para 81 Grupos Escolares instalados em todo o estado, havia 1.122 escolas isoladas, sendo 129 na capital e 993 no interior do estado.

Já os Grupos Escolares, por exigirem maiores investimentos com instalação e manutenção, estas instituições "modernas e adequadas" não foram construídas em número suficiente para atender a demanda. Assim, Em 1913, Indaiatuba possuía 1.340 crianças em idade escolar, ou seja, dos 7 aos 12 anos. Destas, 295 estavam matriculadas no Grupo Escolar, divididos em sete classes. O restante estava fora da escola.

A investigação, apoiada na bibliografia e nas fontes consultadas, levounos a concluir que, a efetivação do ideário republicano para a educação, entendida como um processo de regeneração da sociedade ocorreu de forma lenta e gradual, através da escola, da imprensa e das leis, atrelada às relações de poder que influenciam e interferem, no desenvolvimento do sistema educacional.

Acreditamos que este trabalho desvenda algumas questões, porém não as esgota. Novos estudos poderão, a partir dos questionamentos abordados, aprofundarem-se nesse tema, tendo por objetivo, trazer à tona, novas respostas para velhas questões.

# Referências bibliográficas<sup>24</sup>

ALVES, Silvane Rodrigues Leite; ANTONIETTO, Luis Fernando Baia. **Projeto: Rede de Ensino em Indaiatuba.** Indaiatuba, SP: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba/ Programa de Integração Arquivo-Escola, 1996. [Trabalho de caráter interno, não publicado. Original impresso por computador]

ALVES, S.R.L.; FONSECA, S.M.; OLIVEIRA, D.A.S. **Guia de fontes para a história da educação de Indaiatuba**. Indaiatuba (SP): Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Arquivo Público Municipal de Indaiatuba, 2004.

ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. **A instrução pública no Estado de São Paulo**: A reforma de 1920. São Paulo: USP, 1976 (Série Estudos e documentos, v. 12).

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira:** Introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1964 (obras Completas, Volume XIII).

BASTOS, M. H. C. **A educação comparada no século XIX**: a obra de Cèlestin Hippeau (1803-1883). In: Encontro Internacional da SBEC - Construindo a identidade latino-americana, 2003, Porto Alegre. Encontro Internacional da SBEC - Construindo a Identidade Latino-americana, 2003.

BETTINI, Rita Filomena A. J. **Laços tecido no tempo**: A Instrução Pública em Limeira. São Carlos: RiMA Artes e Textos, 2000.

BLANCO, Silvana Mota Barbosa. **República das letras**: discursos republicanos na província de São Paulo. Campinas, 1995. Dissertação (Mestrado em História). IFCH – UNICAMP, 1995.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Tad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001.

BOTO, Carlota. A escola primária como tema do debate político às vésperas da República. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S0102 Acesso:12 jan. 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das almas**: O imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Baseadas na Norma NBR 6023, de 2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

CASTRO, Mario Ferreira de. O debate sobre a educação no jornal "A Província de São Paulo" entre os anos de 1875-1889. Campinas, 1997. Dissertação (Mestrado em História da Educação). Faculdade de Educação – UNICAMP, 1997.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: Momentos decisivos. 7 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999 (Biblioteca Básica).

FAVERO, Osmar. **A Educação nas Constituintes Brasileiras**: 1823-1988. 2. ed. rev. ampl., Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2001 (Coleção Memória da Educação).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano, 4 ed. 2º tomo. RJ: Livraria José Olympio Editora, 1978 (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil)

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 27 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000 (Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro)

INFANTOSI, Ana Maria. **A escola na República Velha**: expansão do ensino primário em São Paulo. São Paulo: EDEC, 1983.

JACOMELI, Mara Regina Martins. **A instrução pública primária em Mato Grosso na Primeira República:** 1891-1927. Campinas, SP: 1998 [s.n.]. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. UNICAMP.

LE GOFF. Jacques. **História**. In: História e Memória. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 1996.

LIMA, Yedda Dias. Como fazer leitura e transcrição de documentos dos séculos XVI ao XIX. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.

LOMBARDI, José Claudinei (org.). **Pesquisa em Educação**: História, Filosofia e Temas Transversais. 2 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Caçador, SC: UnC, 2000.

LUNA, Sérgio V. de. **O falso conflito entre tendências metodológicas.** In.: Metodologia da pesquisa educacional. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2004 (Biblioteca da Educação, Série I, Escola; v. 11)

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História da escola em São Paulo e no Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo: Instituto Fernand Braudel, 2005.

MASSON, Silvia Mendes. **Levantamento sobre a legislação municipal referente à Educação.** 1895-1979. Indaiatuba (SP): Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 1997. Cópia impressa por computador.

NASCIMENTO, Terezinha Aparecida Quaiotti Ribeiro do [et al]. **Memórias da educação**: Campinas (1850-1960). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Memória – UNICAMP, 1999 (Coleção Campiniana, nº 20)

MIMESSE, Eliane. **A Educação e os Imigrantes Italianos**: da escola de primeiras letras ao Grupo Escolar. Fundação Pró-Memória: São Caetano do Sul, 2001 (Série Documenta).

MONARCHA, Carlos. **A escola normal da praça**: O lado noturno das luzes. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1999.

MONTEIRO, Regina Maria. **As elites paulistas e a instrução pública no Segundo Império – Brasil**: percursos da construção da nação (1870-1889). Campinas, 1998. Dissertação (Mestrado em História da Educação). Faculdade de Educação – UNICAMP, 1998.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. **O ideário republicano e a educação**: Uma contribuição a historia das instituições. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2006.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. 15 ed. São Pulo: Difel Difusão editorial S.A., 1985.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

NAREZZI, Cleonice Lemos. **EEPSG Joaquim Pedroso de Alvarenga**: buscando raízes desde 1905. Indaiatuba (SP), 1996 (Cópia de original datilografado).

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas à era dos Grupos Escolares na Paraíba**. Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002 (Coleção Educação Contemporânea).

PISTORI, Milena Inês Sivieri. **Os desafios na trajetória da construção do conhecimento científico**: pistas e encaminhamentos para pesquisa em educação. In: QUAESITO: Revista de Estudos de Educação. V.1, n.1 (maio 1999). Sorocaba, SP: Uniso, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 34 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

REIS FILHO, Casemiro dos. **A educação e a ilusão liberal:** Origens do ensino público paulista. Campinas, SP: Autores Associados, 1995 (Coleção Memória da Educação)

REIS FILHO, Casemiro dos. **Índice básico da Legislação do Ensino Paulista**: 1890-1945. Campinas, SP: FE/Gráfica Central/ UNICAMP, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Maria Luisa S. **História da Educação Brasileira:** A organização escolar. 17 ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Memória da Educação).

ROCHA, Maria Aparecida dos Santos. **Ensino Normal em São Paulo (1846-1963)**: Inventário de fontes. Campinas,SP: Gráfica Central UNICAMP, 1999 (Série Fontes, v. 2)

SAMPAIO, Scyllas Leite. SAMPAIO, Caio da Costa. **Indaiatuba: sua história.** Indaiatuba, Rumograf, 1998.

SAMPAIO, Scyllas Leite. **Indaiatuba: sua história.** Indaiatuba (SP), 1974 (cópia xérox a partir de original datilografado).

SANNAZZARO, Sylvia T. C. O tempo e a gente. Indaiatuba, SP: Rumograf, 1997

SAVIANI, Dermeval [et al.]. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores associados, 2004 (Coleção Educação Contemporânea)

SAVIANI, Dermeval, LOMBARDI, José Claudinei, SANFELICE, José Luís (orgs.). **História e história da Educação.** 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEBR, 2000 (Coleção Educação Contemporânea)

SCHUELER, Alessandra F. M. de. **Crianças e escolas na passagem do Império para a República**. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php">http://www.scielo.br/scielo.php</a> Acesso: 30 jan. 2007.

SIGRIST, José Luiz. (Coord.) **A educação no município de Indaiatuba**. Subprojeto 4 — Sistematização dos dados históricos sobre a Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba de Indaiatuba. Indaiatuba/SP. Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba: 2004 (Original impresso por computador). SINGER, Paul. **O Brasil no contexto do capitalismo internacional. 1889-1930**.

In.: História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III. O Brasil Republicano. 1º volume. 5 ed. Editora Bertrand Brasil S/A. Rio de Janeiro. 1989.

SOARES, Meire T. M. O impacto da industrialização no sistema educacional de municípios agrários: A trajetória de Paulínia, SP. Campinas, SP: 2004. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. UNICAMP.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização**: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo: (1890-1910). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998a.

SOUZA, Rosa Fátima de. **O direito à educação**: Lutas populares pela educação em Campinas. Campinas: Editora da UNICAMP: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1998b (Coleção Campiniana, 18).

SOUZA, Rosa Fátima de. **A difusão da escola primária em Campinas**. In: Memórias da Educação: Campinas (1850-1960). Terezinha Aparecida Quaiotti Ribeiro do Nascimento [et al]. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1999 (Coleção Campiniana, nº. 20).

SOUZA, R.F., FARIA FILHO, L.M. A contribuição dos estudos sobre Grupos Escolares para a renovação da história do Ensino primário no Brasil. In: Grupos Escolares: Cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971). Diana Gonçalves Vidal (org.) Campinas, SP: Mercado das Letras, 2006.

STEIN, Fernando. **Indaiatuba: ontem, hoje e sempre.** Indaiatuba (SP), 1983. Cópia xerox a partir de original datilografado.

THOMPSON, Paul. **Vozes do Passado:** História oral. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

XAVIER, Maria Elizabeth Sampaio Prado. (org.) **História da educação**: A Escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994 (Coleção Aprender & Ensinar)

Capitalismo e escola no Brasil: A Constituição do Liberalismo em Ideologia Educacional e as Reformas do Ensino (1931-1961). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Tese de Doutorado, 1988.

ZOPPI, Antonio. **Reminiscências de Indaiatuba**. Indaiatuba (SP): FPMI, 1998 (Crônicas Indaiatubanas, 1)

http://www.explorevale.com.br/circuitodasfrutas/indaiatuba/index.htm\_Acesso\_4 nov. 2006

http://www.indaiatuba.sp.gov.br/. Acesso 30 out. 2006

http://www.mp.usp.br. Acesso 8 ago. 2005

http://www.sãopaulo.sp.gov.br . Acesso 18 out. 2006

### Legislação Federal

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 25/3/1824. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituicao24.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituicao24.htm</a>. Acesso 27 mar. 2007

BRASIL. Lei nº 33. 1854

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24/2/1891 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituiçao91.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituiçao91.htm</a> Acesso 27 mar. 2007

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 16/7/1934. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituiçao34.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituiçao34.htm</a>
Acesso 27 mar. 2007

BRASIL. Ato Adicional. 1934

### Legislação Estadual

SÃO PAULO (Estado). Lei Provincial nº 12 de 12/3/1859. Dispõe sobre a elevação da Freguesia de Indaiatuba à categoria de Vila.

SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual Paulista. 1891

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 81 de 6/4/1887. Cria o Conselho Superior de Instrução Pública.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº. 88 de 8/9/1892. Reforma a instrução pública do Estado.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 101 de 24/9/1892. Cria diversas escolas de instrução primária

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 169 de 7/8/1893. Adita diversas disposições à Lei nº 88 de 8/9/1892

SÃO PAULO (Estado). Lei nº. 520 de 26/8/1897. Suprime o Conselho Superior de Instrução Pública e autoriza novo Regulamento do ensino SÃO PAULO (Estado). Lei nº 842 de 6/10/1902. Equipara os professores adjuntos de escolas isoladas e de Grupos Escolares aos diplomados, quanto à remoção.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 854 de 14 de novembro de 1902. Equipara os professores preliminares normalistas, com curso de três anos, aos professores complementares.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 1258 de 29/9/1911. Cria diversas escolas preliminares

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 1750 de 8/12/1920. Reforma a Instrução Publica

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 2095 de 24/12/1925. Dispõe sobre a preservação do ensino patriótico

SÃO PAULO (Estado). Lei nº. 2209-A de 23/11/1927. Cria o Conselho Superior de Ensino de Agricultura do Estado

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº. 33 de 20/3/1890. Extingue o Conselho de Instrução Pública criado pela Lei nº. 81 de 6/4/1887

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 34 de 25/3/1890. Suprime a educação religiosa do programa de ensino das escolas publicas

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 58 de 11/6/1890. Suprime os empregos de secretários dos Conselhos Municipais de Educação

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 248 de 26/7/1894. Aprova o regimento interno das escolas públicas

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 330 de 18/1/1896. Divide o Estado em 40 distritos literários

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 518 de 11/1/1898. Regulamenta a Lei nº 520 de 26/8/1897

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 1216 de 17/4/1904. Aprova o regimento interno dos Grupos Escolares e das Escolas-Modelo

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 1217 de 29/4/1904. Aprova e manda observar o programa de ensino para os Grupos Escolares e Escolas-Modelo

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 2005 de 13/2/1911. Estabelece o programa para as escolas isoladas

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº. 2025 de 29/3/1911. Converte as atuais Escolas Complementares do Estado em Escolas Normais Primárias e dá-lhes Regulamento

SÃO PAULO (Estado). Decreto 4600 de 30/5/1929. Regulamenta as Leis nº. 2269 de 1927 e 2315 de 1928, que reformaram a Instrução Pública - Título XVIII - do jardim da infância, das escolas e Grupos Escolares - Cap. II - dos Grupos Escolares

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 5152 de 7/8/1931. Dispõe sobre o ensino religioso, que passa a ser facultativo.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 5335 de 7/1/932. Reorganiza a Instrução Pública estadual

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 5378 de 10/2/1932. Suprime os cursos noturnos de alfabetização em todo Estado, com exceção dos cursos localizados em quartéis.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 5883 de 21/4/1933. Institui o Código de Educação do Estado de São Paulo

#### Legislação Municipal

Indaiatuba (SP). Lei nº 10 de 26/1/1895. Dispõe sobre aluguel de casa para funcionamento das escolas públicas

Indaiatuba (SP). Lei nº. 27 de 1900. Orienta e determina os procedimentos sobre o funcionamento das escolas municipais

Indaiatuba (SP). Lei nº 76 de 9/11/1907. Estabelece o orçamento da Receita e Despesa para 1908

Indaiatuba (SP). Lei  $n^{\circ}$ . 6 de 1918. Cria três escolas municipais: da Fazenda Cruz Alta, do Sapezal e Mato Dentro

Indaiatuba (SP). Ato nº. 3 de 1935. Cria duas escolas municipais para instrução primária

Indaiatuba (SP). Lei nº. 14 de 1937. Adapta ao município todas as leis e regulamentos constantes do código de educação referente a instrução pública estadual; cria ainda duas escolas rurais mistas: da Fazenda Engenho D´Àgua e no bairro Solidão

Indaiatuba (SP). Decreto nº. 87 de 1940. Dispõe sobre doação ao município do prédio pertencente a extinta sociedade teuto-brasileira

#### Instituições consultadas

Arquivo Público do Estado de São Paulo – AESP/SP Fundação Pró-Memória de Indaiatuba – FPMI Museu Republicano de Itu UNICAMP - HISTEDBR

#### Fontes primárias – manuscritas e impressas

# Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba - FPM

Ata da sessão ordinária do Conselho Consultivo da Câmara Municipal. 12/5/1936

Ata de fundação da Sociedade da Igreja da Colônia Helvetia. 9/7/1899. Trad. MING, Lydia, 1999

Cartas (Fundo Câmara Municipal) - 1863; 1897

Circulares (Fundo Intendência Municipal) – 1905

Coleção de leis municipais, Indaiatuba (SP) – 1900 a 1937

Correspondências da Câmara Municipal, Indaiatuba (SP) - 1863; 1896; 1897; 1899; 1905

Exposição: **Eleições e Participação Política.** Fundação Pró-Memória de Indaiatuba/ Arquivo Público Municipal. 1996 [textos que compuseram a exposição].

Livro de Atas das eleições paroquiais da Freguesia de Indaiatuba. 1832-1860

Livro de classificação dos fazendeiros sujeitos ao imposto sobre café. 1897-1905 (CAF-01/003)

Livro de lançamento do imposto de cafeeiros. 1918-1931 (CAF-03255)

Livro de matéria de concurso para provimento de escolas municipais, Indaiatuba (SP) – 1936-1937

Livro de ponto do pessoal do Grupo Escolar Alfredo Fonseca (Fundo Câmara Municipal) – 1895-1897

Livro de protocolo da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (SP) – 1947-1948

Livro de registro de ofícios expedidos. Fundo Câmara Municipal. Indaiatuba (SP) - 1859-1875 (ROF-019)

Livro de registro de protocolo (Fundo Intendência Municipal) – 1908-1971

Livro para declaração de estrangeiros. Indaiatuba (SP) – 1890

Livros de Atas das sessões da Câmara Municipal de Indaiatuba (SP). 1859-1939

Livros de Chamada. Indaiatuba (SP) - 1893 a 1895 (CHA-04/034); 1894 a 1896 (CHA-08/042); 1895 a 1898 (CHA-05/032); 1896 a 1898 (CHA-10/041); 1903 a 1907 (CHA-09/273); 1906 a 1908 (CHA-03/396); 1918 a 1920 (CHA-16/251); 1922

Livros de Matrícula. Indaiatuba (SP) - 1893 a 1895 (LMA-05/033; LMA-04/043); 1897-1918; 1896-1922

Livros de Sepulturas Perpétuas. Indaiatuba (SP) – 1941

Ofícios (Fundo Câmara Municipal) – 1896-1899

Regimento Interno das Escolas Públicas do Estado de São Paulo. São Paulo: Typographia do Diário Official, 1894

Regulamento para Instrução Pública em Execução da Lei N. 520 de 26 de Agosto de 1897. São Paulo: Typographia do Diário Official, 1903

REIS JUNIOR, João Chrysostomo Bueno dos. Relatório apresentado Secretário do Interior pelo Director Geral da Instrução Pública. Ano de 1913. São Paulo: s/editor; s/data de publicação.

Relatórios da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Indaiatuba (SP) – 1917; 1918; 1922; 1925; 1928; 1930; 1936

SEVÀ, Arsênio Osvaldo. **Município de Indaiatuba**: Relatório apresentado à Cadeira de higiene da Faculdade de Medicina de São Paulo. São Paulo: 1939. Datilografado.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Commercio do Estado de São Paulo. **Os Municípios do Estado de São Paulo**. Informações interessantes. Colligidos pelos funcionários Victorino Seixas Queiroz e Lourenço Arantes Junior da Directoria de Publicidade Agrícola. São Paulo, 1933

### Acervo Arquivo do Estado de São Paulo - ARQ/SP

Livro de controle da carreira de professores. 1881-1884 (Ordem

Livro de decretos relativos à instrução pública. Secretaria do Interior. 2ª sub seção. 1849-1905 (Ordem E 07759)

Livro de Matrícula da Escola Masculina de Indaiatuba. 1871-1873. (Ordem 02653)

Livro de registro dos professores da Província. 1881-1884 (Ordem 04656)

Registro dos Intendentes nomeados pelo governo por ocasião da dissolução das câmaras. 1890 (Ordem E02090)

Registro dos professores da Província. 1856 a 1883 (Ordem E04657)

Relação de cadeiras de 1ªs letras do sexo masculino, cujos professores são de provimento interino, ou servem provisoriamente por contrato. 1855.

Relatórios. Secretaria do Interior. 1897-1899 (Ordem 07105)

Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo para o Conselho Superior de Instrução Pública e Estatística. 1893

CARVALHO, Vicente de. Relatório apresentado ao Vice-Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior. 7 de abril de 1892. São Paulo: Typographia a vapor de Vanorden & Cia. 1892

MOTTA JUNIOR, Cesário. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior. 7 de abril de 1893. São Paulo: Typographia a vapor de Vanorden & Cia. 1893

MOTTA JUNIOR, Cesário. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior. 28/3/1894. São Paulo: Typographia Typographia do "Diário Official". 1894

MOTTA JUNIOR, Cesário. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário dos Negócios do Interior. 31/3/1895. São Paulo: Typographia a vapor de Vanorden & Cia. 1895

PUJOL, Alfredo. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Instrução Pública. 30 de março de 1896. São Paulo: Typographia do "Diário Official". 1896

BUENO, Antonio Dino da Costa. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior. 15 de março de 1897. São Paulo: Typographia do "Diário Official". 1897

QUEIROZ, José Pereira de. Relatório correspondente ao ano de 1898, apresentado ao Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior. São Paulo: Typographia do "Diário Official". 1899

GODOY, Gustavo de Oliveira. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo Dr. Jorge Tibiriçá Piratininga, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior. Ano de 1906. São Paulo: Typographia d' "O Estado de São Paulo". 1907

GODOY, Gustavo de Oliveira. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de São Paulo Dr. Jorge Tibiriçá Piratininga, pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior. Ano de 1907-1908. São Paulo: Duprat & Comp. 1908

ARANTES, Altino. Relatório apresentado ao Dr. Francisco de Paula Rodrigues Presidente do Estado de São Paulo pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior. Ano de 1912. São Paulo: Typ. Brazil de Rothschild & Cia, 1914

#### Jornais

# Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Tribuna de Indaiá – 1957-2002 O Indaiatubano – 1916; 1937-1938; 1941 Gazeta de Indaiatuba – 1955 a 1956 O Município – 1931; 1932 Gazeta do Povo – 1930;1931

# Acervo Museu Republicano de Itu/SP

O Ytuano. Itu (SP) – 1873 a 1875 Imprensa Ytuana. Itu (SP) – 1883; 1884 A cidade de Itu. Itu (SP) – 1883; 1893-1917 Município de Itu. Itu (SP) - 1915-1915

# **Depoimentos Orais**

GEISS, Antonio Reginaldo. (depoimento). Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, --- pág. (data?). Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

PIMENTEL, Maria Nazareth (depoimento). Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, --- pág. 10/04/1996. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

SANNAZARO, Sylvia Teixeira de Camargo. (depoimento). Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, --- pág. 1994. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

STEFFEN, Yolanda (depoimento). Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 31 pág. 23/11/1994. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Apêndice 1

Relação nominal dos integrantes da Câmara Municipal, entre o poder local, entre 1892 e 1907

Período	Nomes
30/9/1892 a 31/12/1895	Alfredo de Camargo Fonseca – Presidente Benjamim Constant de Almeida Coelho Francisco José de Araújo
	José Schettino
	Telesphoro de Almeida Campos
	José Tancler
	Francisco Xavier da Costa (20/1/1895)
0.5	Tristão Lopes de faria (26/1/1895)
7/1/1896 <sup>25</sup> a 31/12/1898	Francisco Xavier da Costa – Presidente
	José Tancler
	José Schettino
	Antonio de Almeida Sampaio
	Francisco Celestino Guimarães
	José Balduino do Amaral Gurgel
	João de Campos Bicudo (26/1/1897)
1000 - 1001	Raphael do Amaral Campos (26/1/1897)
1899 a 1901	José Tancler – Presidente
	Telesphoro de Almeida Campos Francisco Xavier da Costa
	Francisco Aavier da Costa Francisco Celestino Guimarães
	Luiz Gonzaga Bicudo
	Antonio Leite Sampaio
16/12/1901 a 30/10/1904	Francisco José de Araújo
10/12/1301 & 00/10/1304	Antonio Estanislau do Amaral
	Francisco Celestino Guimarães
	José Balduino do Amaral Gurgel
	Antonio Ambiel
	Antonio de Salles Pinto
	Ignácio de Paula Leite de Barros (26/6/1903)
30/10/1904 a 31/12/1907	Antonio Estanislau do Amaral Campos
	Antonio Ambiel
	Francisco Celestino Guimarães
	Benjamim Constant de Almeida Coelho
	Luiz Gonzaga Bicudo
	José Tancler
	Alfredo de Camargo Fonseca (26/8/1905)

 $<sup>^{25}</sup>$  Refere-se à data da posse. De acordo com SAMPAIO (1998, p. 145), esta é a 11ª Legislatura, 2ª da República.

Apêndice 2
Relação nominal dos prefeitos de Indaiatuba, entre 1905 e 1939

7/1/1905 a 24/10/1930	Alfredo de Camargo Fonseca
25/10/1930	Tenente Roldão Carneiro da Silva
26/10/1930 a 19/12/1930	Alfredo de Camargo Fonseca
20/12/1930 a 4/5/1931	Francisco Xavier da Costa
5/5/1931 a 4/9/1934	Alfredo de Camargo Fonseca
5/9/1934 a 18/1/1936	Scyllas Leite Sampaio
19/1/1936 a 19/10/1936	Dr. José Cardoso da Silva
20/10/1936 a 22/9/1937	Scyllas Leite Sampaio (interino)
23/9/1937 a 14/5/1938	Dr. José Cardoso da Silva
15/5/1938 a 12/7/1939	Alfredo de Camargo Fonseca

<sup>\*</sup>Quadro elaborado a partir das diversas fontes consultadas

Apêndice 3

Quadro de diretores e professores – Escolas da Vila – 1854 a 1957

## **Escolas Masculinas**

Ano	Professor
1854	Antonio Leite de Carvalho (1ªs letras)
1859	Pedro Antunes da Silva
1860	Pedro Antunes da Silva
1860	José de Almeida Leite (até 1863) - secretário da Câmara
	<ul><li>substituto</li></ul>
1864	Realização de concurso
1870	Manoel Firmino Barbosa (até 1873)
1873	Randolfo Moreira Fernandes (até 1885)
1878	José Joaquim Augusto da Costa (interino)
1880	João Bueno de Camargo Graminha (interino/ substituto)
1885 <sup>26</sup>	Claro Eugênio França (até 1886)
1886	Carlos Grelhet Junior (até 1892)
1891	Galdino Augusto Lopes Chagas – 2ª cadeira
1893	Theóphilo Lopes da Silva – 2ª cadeira
1894	João Teixeira de Camargo – 1ª cadeira (interino)

## **Escolas Femininas**

Ano	Professor
1866	Maria das Dores de Oliveira (até 1874) - 1ª cadeira)
1875	Maria Joaquina do Carmo (até 1876) – 1ª cadeira
1876	Izabel Amália de Camargo (até 1884) - 1ª cadeira
1884	Francisca S. Paula Thebas (até 1893) – assume em 1884 a
	1ª cadeira (regia a 2ª cadeira)
1885	Maria Meira Rocha (até 1895) – 2ª cadeira, normalista
1888	Nhó Gero, Anna e Gertudes de Camargo Barros
	(SAMPAIO, 1998)
1893	Francisca Philomena de Toledo - 1ª cadeira - (substitui
	Francisca Thebas); efetiva-se em 1894
1894	Leonina de Almeida – 2ª cadeira
1895	Maria Carmelina Prado e Souza (até 1910)

\_

 $<sup>^{26}</sup>$  Até 1884, havia apenas uma cadeira masculina e uma feminina. Em 1885, foram criadas as  $2^{a}$ s cadeiras de cada sexo.

# **Grupo Escolar – 1895 a 1897**

1895	Diretor: Randolpho Nunes Pereira		
	Adjunto: João Teixeira de Camargo		
	Professores:		
	Galdino Augusto Lopes Chagas - 3º e 4º ano		
	Carolina Cortez Banco – 1º e 2º ano		
	Dirce de Andrade Pereira – 3º e 4º ano		
	Maria Carmelina Prado e Souza – adjunta		
	Porteiro: Francisco Lopes de Faria		
	Servente: Joaquim Gonçalves de Araújo		
1897	Diretor: Randolpho Nunes Pereira		
	Adjunto: João Teixeira de Camargo		
	Professores:		
	Galdino Augusto Lopes Chagas - 3º e 4º ano		
	Dirce de Andrade Pereira – 3º e 4º ano		
	Maria Carmelina Prado e Souza – 1º e 2º ano		
	Porteiro: Francisco Lopes de Faria		
	Servente: Joaquim Gonçalves de Araújo		

# Escolas Isoladas (após dissolução do GE, reunidas em um mesmo prédio)

1897	Galdino Augusto Lopes Chagas – 2ª escola masculina	
1900	Francisco Fávero – escola masculina	
	Galdino Augusto Lopes Chagas – 2ª escola	
	Branca de Camargo Barros – 2ª cadeira - feminina	
1902	Galdino Augusto Lopes Chagas – 2ª escola preliminar	
	masculina	

## **Escolas Reunidas**

1908	Diretor: Galdino Augusto Chagas
1910	Diretor: Galdino Augusto Chagas Adjunto: Nestor Antonio de Oliveira Servente: Francisco de Souza Professores: Claudina de Medeiros Passos Maria Carmelina Prado e Souza

## **Grupo Escolar**

Grupo Esc	colar	
1911	Diretor: Galdino Augusto Chagas	
1913	Diretor: Galdino Augusto Chagas (normalista)	
	Adjunta: Olympia C. da Fonseca	
	Professores:	
	Maria José de Campos	
	Alzira P. Godinho	
	Margarida França	
	Helena de Campos	
	Alzira Alves de Oliveira	
1914	Diretor: Galdino Augusto Chagas	
1915	Diretor: Octávio Bueno de Almeida	
1916	Diretor: Octávio de Oliveira Bueno	
1923	Benedicta Wagner de Campos – 1º ano	
1924		
Professores:		
	Maria José de Campos – 1º ano	
	Lalila Aranha Nascimento e Maria Benedicta Guimarães	
	– 2º ano	
	Benedicta Wagner de Campos – 3º ano	
	Joana Gurgel – 4º ano	
1926	Diretor – Sebastião de Castro	
1933	Diretor: Eulálio Rosa Cruz (até 1941 ?)	
1937	Diretor: Octávio Monteiro de Castro (até 1939?)	
	Professoras adjuntas:	
	Áurea Lyra Moreira e Lydia Medeiros	
	Escola Noturna: Benedicta Sampaio Guimarães	
1938	3 professores	
1941	Diretor: Eulálio Rosa Cruz	
1942	Diretor: Otávio de Melo Franco	
1950	Diretor: Filomeno de Paiva	
1957	Diretor: josé Vidigal	

Apêndice 4

Quadro de escolas – Urbanas e rurais – 1854 a 1958

Ano	Local	Denominação
1854	Vila	Escola de 1ªs letras (masculina)
1870	Vila	Escola de 1ªs letras (masculina)
1885	Vila	Escola da Vila (Criada pela Lei nº 100)
1889	Vila	Grupo Escolar (Escolas isoladas em um
		mesmo prédio)
1893	Vila	1ª e 2ª Cadeiras Femininas
1893	Helvetia	Escola da Colônia <sup>27</sup>
1894	Vila	1ª e 2ª Cadeiras – Femininas
		1ª Escola do sexo Masculino de Indaiatuba
1895	Vila	Grupo Escolar Alfredo Fonseca
		Aulas de 1 <sup>a</sup> s Letras
1896	Vila	Escola Noturna
1896	Bairro dos Alemães	Escola Provisória
1896	Bairro Santa Rita	Escola Provisória
1896	Bairro Santa Rita	Escola Provisória
1896	Burú	Escola Provisória
1897	Vila	Grupo Escolar General Gomes Carneiro
		(nova denominação do mesmo GE)
		Escola Particular do Prof. Carlos Tancler
1899	Vila	Escola Provisória (1)
1899	Itaici	Escola Provisória (1)
1900	Vila	Escolas Reunidas de Indaiatuba – Estadual
		Duas escolas provisórias - Municipais
1902	Vila	Escola Preliminar Masculina (duas)
1904	Vila	Escolas Reunidas
1905	Itaici	Escola Mista – 1º e 2º anos
1908	Vila	Escolas Reunidas (Decreto Estadual de 13/4/1908)
1911	Vila	Grupo Escolar (Estadual) – 6/3/1911
1913	Itaici	Escola Isolada
1918	Fazenda Cachoeira	Escola do Tombador
1918	Fazenda Cruz Alta	Escola Municipal
1918	Sapezal	Escola Municipal
1918	Mato Dentro	Escola Municipal
1920	Morungaba	Escola Mista de Morungaba
1930	Centro - Vila	Escola Mista - Profa Benedicta Sampaio

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Em 1918, a Escola da Colônia Helvetia, é registrada junto à Secretaria de Estado da Educação. Introdução do ensino em língua portuguesa, paralelo ao alemão.

		Guimarães
1931	Pimenta	Escola Rural Isolada da Fazenda Pimenta
1932	Vila	Grupo Escolar + 8 escolas rurais + 1
		particular
1936	Vila	Escola Noturna (municipal)
1936	Itaici	Escola diurna (municipal)
1937	Fazenda Engenho	Escola Mista Municipal
	D´Àgua	
1937	Bairro Solidão	Escola Mista Municipal
1939	Itaici	Grupo Escolar
1939	Vila	3 escolas primárias municipais; 12 escolas
		primárias estaduais (inclusive GE)
1940	Helvetia	Escola Mista do Bairro Helvetia <sup>28</sup>
1958	Vila	Colégio Candelária – Curso Ginasial
		Preparatório, particular
1958	Fazenda Cachoeira	Escola Mista do Tombador
1958	Fazenda Santa	Escola Mista da Fazenda Cruz Alta
	Adélia	
1958	Fazenda São João	Escola Mista da Fazenda São João
1958	Fazenda Santa	Escola Mista da Fazenda Santa Maria
	Maria	

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> A partir de 1940, com a 2ª Guerra Mundial, a sociedade teuto-brasileira doa ao município o prédio para a instalação da Escola Mista no bairro Helvetia. O ensino do alemão é abolido e adotado o programa oficial do Estado.

# Relação das alunas da Escola Pública de Dª Francisca Ferraz de Camargo Thebas, 1893-1894

- 1. Marculina de Camargo Thebas, 9 anos, natural de Indaiatuba, filha de Thiago de Camargo Thebas, residente à rua Direira, nº. 2, aluna desde 16/8/1888;
- 2. Maria de Almeida Prado, 9 anos, e Maria da Glória de Almeida Prado, 7 anos, naturais de Monte Mor, filhas de Antonio de Almeida Prado;
- 3. Isabel Amália Peres, 9 anos, e Luiza Gonzaga Peres, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Joaquim Silvério Peres;
- 4. Tercelina de Araújo, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Joaquim Araújo, residente à rua 13 de maio;
- 5. Severina Guimarães, 9 anos e Isabel Guimarães, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Francisco Celestino Guimarães;
- 6. Benta de Araújo, 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de Theodoro de Araújo;
- 7. Maria Rosa Tancler, 7 anos, natural da Itália, filha de Sabino Tancler;
- 8. Maria de Souza Lanzi, 8 anos e Francisca de Souza Lanzi, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Francisco Lanzi, residentes à rua 15 de Novembro, nº. 14;
- 9. Francisca Fermiano de Souza, 11 anos, natural de Indaiatuba, filha de Luiz Francisco de Campos;
- 10. Leopoldina Fermiano de Souza, 11 anos, natural de Indaiatuba, filha de José Fermiano de Souza;
- 11. Teresa Laurenciano, 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de Antonio Laurenciano:
- 12. Vicência Augusta de Campos, 10 anos, natural de Indaiatuba, filha de Camillo de Souza Campos;
- 13. Hercília Duarte, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Joaquim Duarte;
- 14. Extiliana de Camargo, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Arlindo de Camargo, residente à rua Direita, nº. 4, aluna desde 8/2/1891;

- 15. Luzia da Silva Dutra, 9 anos e Angelina Dutra, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Claro da Silva Dutra<sup>29</sup>;
- 16. Clarinda Peloia, 8 anos e Antonia Peloia, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Antonio Peloia;
- 17. Maria Leite 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Carlos Leite;
- 18. Inês Vicência, 7 anos, natural da Itália, filha de Vicente Primo;
- 19. Antonia Galbles, 9 anos e Emilia Galbles, 7 anos, naturais da Itália, filhas de Luiz Galbles:
- 20. Constancia de Almeida, 9 anos, natural de Indaiatuba, filha de Vicente de Almeida;
- 21. Carmelina do Amaral Gurgel, 9 anos e Virginia do Amaral, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de Francisco do Amaral Gurgel;
- 22. Anna Justa, 7 anos, natural de Capivary, filha de João Justo;
- 23. Adelaide Virgínia de Araújo, 10 anos e Hilda Guilhermina de Araújo, 8 anos, naturais de Capivary, filhas de José Henrique de Araújo;
- 24. Ignácia Guimarães, 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de João Guimarães;
- 25. Guilhermina de Souza, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Manoel de Souza;
- 26. Rosa Tancler, natural de Indaiatuba, filha de Vicente Tancler, residente à rua do Comércio, nº. 6, aluna desde 7/1/1890;
- 27. Felicidade Barbosa, 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de Raimundo Barbosa;
- 28. Brasília Barbosa, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Casiano Barbosa;
- 29. Maria Rosa Martins, 8 anos, natural de Campinas, filha de Alexandre Rosa Martins;
- 30. Maria Lyra, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Fortunato Lyra;
- 31. Maria de Souza, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Manoel de Souza Silva;

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> SAMPAIO, 1998, p.189, relaciona os moradores que pagavam impostos mobiliários, ou seja, das atividades que exerciam, em 1872. Nesta lista, consta o nome de Claro da Silva Dutra, com

- 32. Rita de Campos, 8 anos, natural de Capivary, filha de Matheo de Campos;
- 33. Bonifácia, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Raimunda Barbosa [mãe];
- 34. Ahanasia Augusta da Silva, 11 anos, natural de Mogi Mirim, filha de Antonio Augusto da Silva;
- 35. Josephina de Almeida Prado, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Antonio Almeida Prado:
- 36. Brasília de Camargo, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de João Gentil de Camargo;
- 37. Fernandina Teixeira de Camargo, 8 anos, e Brasília Teixeira de Camargo, 7 anos, naturais de Indaiatuba, filhas de João Teixeira de Camargo;
- 38. Francisca Paulina de Almeida, [não consta outros dados]
- 39. Luiza Martiliano, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Vicente Martilizano;
- 40. Jema Phifes, 7 anos, natural da Itália, filha de Ruberto Phife;
- 41. Hilda Josepha, 7 anos, natural da Itália, filha de Antonio José;
- 42. Benvinda de Barros 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de Jose Pedroso de Barros;
- 43. Maria da Conceição Amaral, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de João do Amaral Campos;
- 44. Maria Guaraciaba de Barros França, 7 anos, natural de Indaiatuba, filha de Joaquim Galvão de Barros França;
- 45. Matildes Mandadores, 7 anos, natural da Itália, flha de Enos Mandadores;
- 46. Benvinda Correia, 9 anos, natural de Monte Mor, filha de Antonio Correia;
- 47. Brandina Theolinda Ribeiro, 8 anos, natural de Indaiatuba, filha de José Fidelli Ribeiro;
- 48. Jacunda Saco, 7 anos, natural da Itália, filha de Luiz Saco.

(Livro de Matrícula das Alunas da Escola Pública de Dª Francisca Ferraz de Camargo Thebas. 1893-1894. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba)

<sup>&</sup>quot;imposto sobre frestas – portas e janelas".

# Relação dos alunos da 1ª Seção do Grupo Escolar "Alfredo Fonseca" de Indaiatuba. 1896

#### 1º ano

- 1. Pedro de Souza Leite
- 2. José da Fonseca
- 3. Paulo Lyra de Oliveira
- 4. José Maria Magdalena
- 5. Albertino Pinto
- 6. Benedicto Antunes
- 7. Fermiano de Carvalho
- 8. Ernesto Lisoni
- 9. José Bernardo
- 10. Napoleão Augustinho
- 11. Carlos Berthuliano
- 12. Antonio C. Penteado
- 13. Sterlino Mignoli
- 14. José da Conceição Franco
- 15. Joaquim Franco
- 16. Julio Lisoni
- 17. Augusto Copigni
- 18. Campanho Manoel
- 19. José de Moraes Junior
- 20. Durvalino de Toledo
- 21. Emilio Mosca
- 22. Antonio Francisco Campos
- 23. Theóphilo Bergamo
- 24. Joaquim Campos Fernandes
- 25. Victorino Xavier

#### 2º ano

- 1. Napoleão Laurenciano
- 2. Alberto Melchiades Amaral
- 3. João Ernesto
- 4. Antonio Silvério
- 5. C. Henrique de Campos
- 6. Izidoro Copigni
- 7. Gizzo Luiz
- 8. Antonio [Rhoia]
- 9. Theodoro Monge Pereira
- 10. José Antunes de Oliveira

(Livro de Chamada dos alunos da 1ª seção do Grupo Escolar "Alfredo Fonseca" de Indaiatuba. 12/1896 a 12/1898. (CHA-10/041). Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba)

# Fazendeiros produtores de café em Indaiatuba e volume da produção em 1897

- [Lallio] Pinto 10.000 arrobas
- Alexandre Vieira 200 arrobas
- Alfredo Fonseca 4.000 arrobas [intendente municipal]
- Antonio Ambiel 1.600 arrobas [imigrante alemão]
- Antonio de Almeida Sampaio 20.000 arrobas [maior produtor]
- Augusto de Oliveira Camargo Fazenda Itaóca 6.000 arrobas
- Barnabé Valeriano 200 arrobas
- Benjamin Constant de A. Coelho 800 arrobas
- Domingos J. Vieira 200 arrobas
- Felipe de Campos Almeida 1.400 arrobas
- Francisco Álvares Barroso 3.500 arrobas
- Ignácio de Paula Leite de Barros Fazenda Engenho Novo 4.000 arrobas
- Jorge Sthal 50 arrobas [imigrante]
- José Balduino do Amaral Gurgel 1800 arrobas
- José Estanislau do Amaral Fazenda Santa Maria 17.000 arrobas [segundo maior produtor]
- Luiz Coppini Fazenda Campo 650 arrobas [imigrante italiano]
- Luiz G. Biander 4.500 arrobas
- Olímpia Mesquita 3.500 arrobas
- Paulo Barnabé Fazenda Morungaba 200 arrobas [imigrante italiano]
- Raphael do Amaral Campos 700 arrobas
- Telesphoro de Almeida Campos Fazenda Monte Branco 700 arrobas

(Livro de Classificação dos fazendeiros sujeitos ao imposto sobre café. 1897-1905 e Livro de Lançamento do Imposto de cafeeiros. 1918-1931. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba)

# Fazendeiros produtores de café em Indaiatuba e arrobas produzidas em 1905

- Antonio de Almeida Sampaio 25.000 arrobas [maior produção]
- Ageo Ferreira de Camargo 25.000 arrobas [maior produção]
- Estanislau do Amaral 10.000 arrobas
- Augusto de Oliveira Camargo 8.000 arrobas
- Brazilia de Camargo Fonseca 7.000 arrobas
- Francisco de Paulo Camargo 6.000 arrobas
- Escolástica da Fonseca Bicudo 5.000 arrobas
- José Estanislau do Amaral Filho 4.000 arrobas
- Antonio Ambiel 4.000 arrobas

Nota: os demais produtores não foram arrolados, produzindo entre 2.500 e 200 arrobas.

(Livro de Classificação dos fazendeiros sujeitos ao imposto sobre café. 1897-1905. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba)

Fazendeiros produtores de café em Indaiatuba, fazendas e quantidade de pés de café em 1918.

- Antonio Estanislau Amaral Fazenda Itaguaçú 124.000 pés de café
- Antonio Paula Leite Camargo Fazenda Engenho Deitado 80.000 pés de café
- Attilio Tachinardi Fazenda Recreio 10.000 pés de café
- Augusto de Oliveira Camargo Fazenda Itaóca 168.000 pés de café
- Candido Ferreira Camargo Fazenda Quilombo 338.000 pés de café
- Carlos Zerbinatti- Fazenda Recreio 10.000 pés de café
- Colégio São Luiz Fazenda Taipas 17.000 pés de café
- Dona Theodorinha Pinto Fazenda Cachoeira 40.000 pés de café
- Ignácio de Paula Leite de Barros Fazenda Engenho Novo 50.000 pés de café
- Jesuíno Fonseca Leite [sem indicação da fazenda e pés de café]
- João Bannwart Colônia Helvetia 11.000 pés de café [imigrante suíço]
- João Baptista Almeida Sampaio Pereira Fazenda Santa Rita 195.000 pés de café
- João da Fonseca Bicudo Fazenda Pau Preto 135.000 pés de café
- José Ambiel Colônia Helvetia 15.000 pés de café [imigrante suíço]
- José Amstalden Fazenda Bela Vista 62.000 pés de café
- José de Almeida Sampaio Sobrinho Fazenda Grama 160.000 pés de café
- José Estanislau Amaral Fazenda Santa Maria 156.000 pés de café
- Luiz Ambiel Colônia Helvetia 7.000 pés de café [imigrante suíço]
- Luiz Coppini Fazenda Campo 28.500 pés de café [imigrante italiano]
- Luiz de Almeida Sampaio Fazenda Pimenta 114.000 pés de café
- Luiz Gonzaga Vicente Fazenda Joatuba 8.000 pés de café
- Paulo Barnabé Fazenda Morungaba 79.000 pés de café
- Pedro Wolf Colônia Helvetia 14.000 pés de café [imigrante suíço]
- Reynaldo Steffen Fazenda Cruz Alta 22.000 pés de café [imigrante alemão]
- Telesphoro de Almeida Campos Fazenda Monte Branco 65.000 pés de café
- Theodoro Bannwart Fazenda Chave Stein 20.000 pés de café [imigrante suiço]
- Valeriano Barnabé Fazenda P. Balduino 52.000 pés de café

Nota: Para o ano de 1925, há muitos produtores de café com sobrenomes estrangeiros, os imigrantes que a cidade recebeu: Barnabé; Steffen; Scachetti;

Coppini; Amstalden; Ferreti; Teller; Ratti; Zerbini; Baroni; Von ah; Fanger; Pistoni; Degelo.

(Livro de Lançamento do Imposto de cafeeiros. 1918-1931. Acervo Arquivo Público Municipal/ Fundação Pró-Memória de Indaiatuba)